



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 39. DA REPÚBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1927

SUMMARIO

DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.820, que approva os projectos e organogramas, nas importancias de 60:7098142 e 28:9118142, para execução dos serviços de melhoramentos nos abastecimentos d'agua das estações de Ourinhos e de Engenheiro Mata, respectivamente, nos ramos federais de Tibagy e de Bararê, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.821, que approva o projecto e organograma, na importância de 99:1458153, para a execução de melhoramentos na estação de Fortuna, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.822, que approva os projectos e organogramas, na importância total de 93:4028977, para a construção de cinco casas nos estações de Ezequiel Ramos, Oliveira, Contagem, Ourinhos, Sussuhy, Camilo Motta e Santo Amélia, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.823, que approva os projectos e organogramas, na importância total de 196:8518150, para a execução de melhoramentos no pátio da estação do Presidente, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.824, que approva os projectos e organogramas, na importância total de 17:73008173, para a construção de cinco casas para empregados e de um edificio para o escritório e officinas, em Aste, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.825, que approva o projecto e o organograma, na importância total de 70:3778166, para a execução de melhoramentos na estação de Santa Adelaide, no ramal federal de Bararê, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.826, que approva o projecto e organograma, na importância total de 59:5098617, para a construção de cinco casas destinadas ao pessoal da Estrada de Ferro Sorocabana, destinado em Bapeatunga, no ramal federal de Bararê.
- Decreto n. 17.827, que approva o projecto e organograma, na importância total de 41:1888200, para a construção de cinco casas, destinadas ao pessoal da Estrada de Ferro Sorocabana, destinado em Bernardino de Campos, no ramal federal de Tibagy.
- Decreto n. 17.831, que approva os projectos e organogramas na importância total de 418:5518170, para a instalação de dois trilhos nos kilometros 372 e 580, do ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.
- Decreto n. 17.836, que approva o projecto e respectivo organograma, na importância de 12:2963498200, das obras de conclusão da 1ª seção de eixos do porto de Victoria.
- Decreto n. 17.839, que considera de férias escolares o periodo de 24 a 30 de junho corrente.

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Distrito Federal.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Directoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bares e de Santos, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
 Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
 Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Notario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificios e avios — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.820 DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva os projectos e organogramas, nas importancias de 60:7098142 e 28:9118142, para execução dos serviços de melhoramentos nos abastecimentos d'agua das estações de Ourinhos e de Engenheiro Mata, respectivamente, nos ramos federais de Tibagy e de Bararê, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requer a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 104,8, de 8 de Fevereiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos organogramas que com este haizam, rubricados pelo director geral do Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para reforço do abastecimento d'agua, existente em Ourinhos, no ramal federal de Tibagy, e para o novo abastecimento da estação de Engenheiro Mata, no ramal federal de Bararê, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Paraphrasis unico. As despesas, até o maximo das importancias de 60:7098142 (sessenta contos setecentos e nove mil cento e quarenta e dois reis), para o primeiro daquelles melhoramentos, e 28:9118142 (vinte e oito contos noventa e quatro e um mil cento e quarenta e dois reis), para o segundo, deverão ser levadas a conta do capital das citadas empresas federaes, depois de comprovadas em regular forma de conta.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 196 da Independencia e 39 da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder, 1.984

DECRETO N. 17.821 DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva o projecto e organograma, na importância de 99:1458153, para a execução de melhoramentos na estação de Fortuna, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requer a Estrada de Ferro Sorocabana e

de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 311/S, de 5 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 99:145\$153 (noventa e nove contos cento e quarenta e cinco mil cento e cincoenta e tres réis), que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a execução do melhoramentos na estação de Fortuna, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, constantes da modificação e ampliação da actual edificio construção de um armazem e de desvios no pateo.

Paragrapho unico. As despesas, até o maximo daquella importancia, deverão ser levadas á conta de capital do citado ramal, depois de apuradas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.984)

DECRETO N. 17.822 — DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 93:102\$977, para a construção de desvios nas estações de Ezequiel Ramos, Oliveira Coutinho, Chavantes, Suzuhy, Candido Motta e Santo Anastacio, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 316/S, de 5 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 93:102\$977 (noventa e tres contos quatrocentos e dois mil novecentos e setenta e sete réis), para a construção de augmentos de desvios nas estações de Ezequiel Ramos, Oliveira Coutinho, Chavantes, Suzuhy, Candido Motta e Santo Anastacio, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Paragrapho unico. As despesas com a execução dos citados melhoramentos, até o maximo daquella importancia, deverão ser levadas á conta de capital do mesmo ramal, depois de apuradas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.984)

DECRETO N. 17.823 — DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de réis 196:531\$150, para a execução de melhoramentos no pateo da estação de Presidente Prudente, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 356/S, de 10 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 196:531\$150 (cento e noventa e seis contos cincocentos e cincoenta e um mil quatrocentos e cincoenta réis), para a execução dos seguintes melhoramentos no pateo da estação de Presidente Prudente, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana: edificio para estação, escriptorios e officinas, armazem de cargas, augmento de desvio e grupo de casas para empregados; devendo nas mesmas obras ser aproveitados os materiais da antiga estação.

Paragrapho unico. As despesas, até o maximo daquella importancia, deverão ser levadas á conta de capital do mencionado ramal de Tibagy, depois de comprovadas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.984)

DECRETO N. 17.824 — DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 142:300\$473, para a construção de um grupo de 10 casas para empregados e de um edificio para escriptorio e officinas, em Assis, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 353/S, de 10 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 142:300\$473 (cento e quarenta e dois contos trescentos e quatrocentos e setenta e tres réis), para a construção de um grupo de 10 casas para empregados e de um edificio para escriptorio e officinas, em Assis, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Paragrapho unico. As despesas, até o maximo daquella importancia, deverão ser levadas á conta de capital do mencionado ramal, depois de comprovadas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.984)

DECRETO N. 17.825 — DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 70:377\$463, para a execução de melhoramentos na estação de Santa Adelaide, no ramal federal de Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 312/S, de 5 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 70:377\$463 (setenta e sete contos trescentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e tres réis), para a execução dos seguintes melhoramentos na estação de Santa Adelaide, no ramal federal de Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana: barragem canalização, reservatorio d'agua e uma casa para moradia de empregados.

Paragrapho unico. As despesas, até o maximo daquella importancia, deverão ser levadas á conta de capital do mencionado ramal, depois de comprovadas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (1.984)

DECRETO N. 17.826 — DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 39:399\$617, para a construção de cinco casas destinadas ao pessoal da Estrada de Ferro Sorocabana, destinadas ao Inpetitingo, no ramal federal de Itararé

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas,

constante do officio n. 341/S, de 5 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 59:549\$617 (cincoenta e nove contos quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e dezesseis réis), para a construção de cinco casas destinadas ao pessoal da Estrada de Ferro Sorocabana, destacado em Itapetininga, no ramal federal de Itararé.

Paragrapho unico. A despesa, até o maximo daquella importancia, deverá correr a conta de capital do mencionado ramal, depois de apurada em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (4.984)

DECRETO N. 17.827 — DE 3 DE JUNHO DE 1927

Approva o projecto e orçamento, na importancia total de 41:388\$260, para a construção de cinco casas, destinadas ao pessoal da Estrada de Ferro Sorocabana, destacado em Bernardino de Campos, no ramal federal de Tibagy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 354/S, de 10 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o respectivo orçamento, na importancia total de 41:388\$260 (quarenta e um contos quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de cinco casas destinadas ao pessoal da Estrada de Ferro Sorocabana, destacado em Bernardino de Campos, no ramal federal de Tibagy.

Paragrapho unico. A despesa, até o maximo daquella importancia, deverá ser levada a conta de capital do ramal federal de Tibagy, depois de apurada em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (4.984)

DECRETO N. 17.831 — DE 10 DE JUNHO DE 1927

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 318:554\$170, para instalação de dous britadores nos kilometros 372 e 580, do ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 373/S, de 23 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e respectivos orçamentos, na importancia total de 318:554\$170 (quatrocentos e dezoito contos quinhentos e cincoenta e quatro mil cento e setenta réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para instalação de dous britadores nos kilometros 372 e 580 do ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Paragrapho unico. A despesa, até o maximo daquella importancia, deverá correr por conta do capital do mesmo ramal.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (4.961)

DECRETO N. 17.836 — DE 16 DE JUNHO DE 1927

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 13.206:349\$200, das obras de conclusão da 1ª secção do caes do porto de Victoria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Espirito Santo, concessionario da construção e exploração das obras do porto de Victoria, ex-vi do contracto autorizado pelo decreto n. 16.730, de 31 de dezembro de 1924, e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, na conformidade dos documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o projecto das obras de conclusão da 1ª secção do caes do porto de Victoria, e o respectivo orçamento, na importancia de 13.206:349\$200 (treze mil duzentos e seis contos (resentos e quarenta e nove mil e duzentos réis), de accordo com as modificações propostas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e indicadas, a tinta vermelha, nos originaes apresentados pelo Governo do Estado do Espirito Santo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (4.971)

DECRETO N. 17.836 — DE 21 DE JUNHO DE 1927

Considera como de férias escolares o periodo de 24 a 30 de junho corrente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 4, da Constituição, resolve que, nos institutos federaes de ensino, seja considerado como de férias escolares, o periodo de 24 a 30 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Gamipiano Lyra Castro.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 85:742\$197, para pagamento a Pompeu Ferreira da Silva, em virtude do sentença judiciaria, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado n. 36, de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Fazenda — Aviso n. 25 — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa por S. Ex. sancionada, que autoriza a abrir um credito especial de 85:742\$197, para pagar a Pompeu Ferreira da Silva, em virtude de sentença judiciaria, e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 152, de 10 do corrente.

Reittero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — Getúlio Vargas.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente mez, foram promovidos:

A 1.ª escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o 2.ª escripturario Sylvio Guillen de Miranda Góes;

A 2.ª escripturario da Alfandega do Belém, Estado do Pará, o 3.ª escripturario Antero Antonio Alves Monteiro;

A 3.ª escripturario da Alfandega do Belém, Estado do Pará, o 1.ª escripturario Luiz Pereira Monteiro.

Por outros de igual data, foram nomeados:

Director, em commissão, da Caixa de Amortização, o inspector, extinto, da mesma caixa, Dr. Carlos Claudio da Silva;

Nenem de Almeida, director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal, no Estado de Minas Geraes;

Odilio de Oliveira Polaris, ajudante da guarda-mór da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Conferente da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o 1.ª escripturario da mesma Alfandega, Joaquim Telles de Almeida.

Por outros ainda de igual data, foram removidos, a pedido e por permuta:

O 1.ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, Celso Borges da Cruz, para o lugar do 2.ª escripturario da Alfandega do Paraná, no mesmo Estado;

O 2.ª escripturario da Alfandega do Paraná, no Paraná, Antonio Felipe Rodrigues, para o lugar do 1.ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

— Por outro, tambem de igual data, foi aposentado nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o 1.ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, João Domingues Moreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 21 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao commissario da 2.ª classe da Policia do Distrito Federal, Cesar Vieira de Souza.

— Por outras de 23, tambem do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao Dr. Luiz Antonio Moretzohn Barbosa, director do Instituto Medico Legal, podendo ser gosada em parcelas de dois mezes e computados na primeira parcela os trinta dias que obteve por portaria de 10 de maio ultimo;

De seis mezes, ao guarda civil de 3.ª classe, João Baptista Pinto, nos termos do art. 19 do decreto n. 11.663, de 1921, a contar da data em que terminou a que lhe foi concedida nos termos do artigo 8 n. 1 do mesmo decreto;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao soldado da Policia Militar, Carlos Vicente Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1927

Arthur Fernandes Baptista, pedindo cancelamento de nota. — Deterido.

Manoel Victor, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo o quartel para menagem. — Tratando-se de crime commum, a pretensão do requerente não pôde ser atendida.

João Davino Pereira dos Santos, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo alta de posto. — A vista da informação do commandante, não pôde o requerente ser atendido.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1927

Joel Bochner, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Bernardo Rozenthal, pedindo despacho do requerimento em que solicito naturalização. — Declare a data do seu nascimento, sua filiação e seu estado civil; e apresente novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal.

Dia 23

Antonio Conti. — Indeferido. O documento, cuja restituição solicita, não pôde ser entregue, porque é a prova da sua nacionalidade.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1927

Sr. Thesoureiro do Collegio Pedro II: N. 1.031 — Ficaes autorizado a entregar ao economo do Internato do Collegio Pedro II, Guilherme João de Seixas a importancia de 597\$500, adiantamento concedido a conta das rubricas "Eventuales e Illuminação", do organimento do Collegio Pedro II, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento, e do qual deverá prestar contas dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.032 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria dessa faculdade, por conta das sobras das subvenções de 1924 a 1926, ao Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, professor de clinica dessa mesma faculdade, a quantia de 6:272\$774, correspondente a diferença entre o acrescimo de 33 % de vencimentos, em cujo goso se achava, e o de 10 % ultimamente obtido, relativamente ao periodo de 26 de agosto a 31 de dezembro de 1926, devendo ser feita a necessaria communicação a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.033 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria dessa faculdade, por conta das sobras das subvenções de 1925 a 1926, ao professor cathedraico dessa faculdade, Dr. João Cesar de Andrade, a quantia de 1:174\$333, correspondente a gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos, no periodo de 30 de junho de 1925 a 31 de dezembro de 1926, devendo ser feita a necessaria communicação a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 1.034 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria dessa faculdade, por conta das sobras da subvenção de 1926, ao Dr. Manoel Pacheco Prates, professor cathedraico dessa mesma faculdade, a quantia de 212\$, correspondente a gratificação adicional de 5 %, que lhe foi concedida sobre seus vencimentos, relativa ao periodo de 16 de setembro a 31 de dezembro do anno findo, devendo ser feita a necessaria communicação a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.035 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria dessa faculdade, por conta das sobras da subvenção de 1926, ao doutor Oscar Teixeira, assistente dessa faculdade, a quantia de 1:022\$517, correspondente a diferença entre o acrescimo de 20 % de vencimentos, em cujo goso se achava, e o de 33 % ultimamente obtido, relativamente ao periodo de 11 de março a 31 de dezembro do anno findo, devendo ser feita a necessaria communicação a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. director do Gymnasio Pernambucano:

N. 1.036 — Incluso remetto-vos a portaria em que resolvi nomear interinamente o Dr. Lourenço Castello Branco, inspector desse gymnasio, durante o impedimento do inspector effectivo, Dr. Gilberto Fraga Rocha.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

Dia 23

N. 1.038 — Communico-vos, que nos termos do decreto, hntem assignado pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, fica considerado de férias escolares o periodo de 24 a 30 do corrente mez.

— Identico aos directores da Escola Quinze de Novembro, Escola Nacional do Bellas Artes, Instituto de Surdos Mudos e Instituto Nacional de Musica.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.039 — Recommendo-vos as necessarias providencias, afim de que sejam remittidos a este departamento os programmas impressos dos diferentes cursos dos institutos dessa universidade e bem assim o horario das aulas nos mesmos institutos.

Ministério da Educação Nacional de Música:

N. 1.040 — Para os devidos fins, vos comunico que o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores pôz à disposição deste departamento para servir junto ao Instituto sob vossa direcção, o bacharel Octavio Garrilho da Fonseca e Silva, 2º official do Departamento Nacional de Saude Publica. O referido funcionario deve encarregar-se no Instituto do trabalho da publicação do catalogo da bibliotheca, seguindo as vossas instruções.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 24 de junho de 1927

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.819 — De 102:831:677, de fornecimentos feitos em abril ultimo, á Casa de Detenção;

N. 2.820 — De 32:853:118, de fornecimentos feitos naquella mez, á Colonia de Alienados, em Jacarépaguá;

N. 2.821 — De 666:666, gratificação que compete em maio findo, ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, doutor Nicenor Botafogo Gonçalves da Silva;

N. 2.822 — De 4:517:613, de consumo de gaz, luz e energia electricas, em proveito da Policia Militar, no citado mez de abril ultimo;

N. 2.823 — De 653:331, proveniente de trabalhos profissionais, prestados em maio findo, ao Escriptorio de Obras do Ministerio, por Jaziel Luz;

N. 2.824 — De 608, á Augusto Bibiano Lazaro Ferreira, importância de exames periciaes feitos em janeiro ultimo, por conta da Repartição de Policia;

N. 2.825 — De 494:400, á Western Telegraph Company Limited, de telegrammas expedidos á requisição do ministerio, em março ultimo;

N. 2.826 — De 3:883:576, de consumo de gaz, luz e energia electricas, em abril ultimo, em proveito do Corpo de Bombeiros;

N. 2.827 — De 104:860, de trabalhos prestados á Policia Militar, em janeiro e fevereiro deste anno;

N. 2.835 — De 1:5008, metade da subvenção que compete neste anno, ao Hospital de Caridade de Laguna, Estado de Santa Catharina;

Distribuição á Delegacia Fiscal do mencionado Thesouro, no citado Estado, dos creditos;

N. 2.833 — De 10:0008, para pagamento da subvenção que compete neste anno, á Maternidade de Florianopolis;

Distribuição á Delegacia Fiscal em Pernambuco;

N. 2.831 — De 5:0008, para pagamento de metade da subvenção que cabe neste anno, ao Asylo Bom Pastor de Recife;

Transmittindo, para os devidos fins: N. 2.318 — Copia do contracto celebrado entre o Escriptorio de Obras do ministerio e a firma Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., para obras no Instituto Oswaldo Cruz;

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando, para os fins convencionados:

N. 2.837 — Que, em vista do exposto pelo bacharel Carlos Manoel de Araujo, em requerimento que transmittiu áquella ministerio, que o mesmo bacharel tem direito á gratificação de 3008, nos termos do paragrapho unico, do art. 2º, do decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926, e da decisão do ministerio, de que trata o aviso n. 1.240, de 15 de março ultimo;

Solicitando pagamento no alludido Thesouro Nacional, ao Hospital de Caridade de Laguna, em Santa Catharina;

N. 2.842 — De 1:8758, subvenção que lhe compete, relativa a 1924;

N. 2.840 — De 3:0008, tambem á titulo de subvenção que lhe compete em 1925;

N. 2.841 — Idem, idem (subvenção de 1926);

N. 2.838 — Servir-se informar si ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Octavio Coelho de Magalhães foram pagos, ao Thesouro, vencimentos do respectivo cargo, correspondentes a este anno, e quaes as importancias pagas, em caso affirmativo;

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 2.839 — Processo de divida de 3008, de que é credor, como encarregado que foi do respectivo archivo eleitoral, em 1926, o escriptão da comarca de Trussanga, Santa Catharina, Fernando Baúha;

N. 2.836 — Demonstração da applicação dada pelo auxiliares do consultor geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima, ao adiantamento de réis 3008, recebido em virtude do aviso numero 609, de 15 de fevereiro deste anno, para despesas de prompto pagamento;

Expediram-se mais os seguintes avisos:

Ao presidente do Estado de São Paulo:

N. 2.829 — Solicitando servir-se fazer scientes á Liga Paulista contra a Tuberculose, não poder ser accetita a comprovação de despesas apresentadas ao ministerio;

Ao presidente do Paraná:

N. 2.830 — Fazendo identica sollicitação, em referencia ao pagamento de subvenção deste anno, á Faculdade de Engenharia daquelle Estado;

Ao director da Casa de Detenção:

N. 2.832 — Autorizando a aquisição de artigos, por conta do credito supplementar de 35:1728, a ser sollicitado ao Congresso Nacional;

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 2.817 — Autorizando a aquisição do caminhão "Ford", por 2:5008, na conformidade do exposto no officio numero 231, de 9 de junho corrente;

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.828 — Recommendando informar se foram enviadas á Directoria da Despesa Publica as folhas concernentes ao pagamento, já realizado, dos vencimentos do assistente do Instituto doutor Octavio Coelho Magalhães, relativos aos mezes de janeiro a março, deste anno;

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 1.390 — Solicitando providencias para que sejam vistoriadas e feitas installações electricas nas secções eleitoraes que deverão funcionar no proximo pleito municipal;

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.391 — Pedindo providencia para que sejam postas á disposição do ministerio, as grades de madeira destinadas ás secções eleitoraes, no proximo pleito;

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.392 — Requisitando transporte de material de eleição destinado ao Pará;

Ao secretario geral da Policia:

N. 1.393 — Transmittindo, para complemento de formalidades, as folhas de substituições em 1925, dos funcionarios da Colonia Correccional de Dous Rios, Francisco Xavier Sobrinho e Antonio Henoch dos Santos;

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.394 — Enviando, para composição, artigos do relatorio do Sr. ministro;

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.395 — Transmittindo, para os devidos fins, segundas vias dos pedidos ns. 176 e 177, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral;

Ao presidente da Assistencia Hospitalar:

N. 1.399 — Pedindo informar sobre o funcionamento tecnico da Associação do Hospital Evangelico, para que se possa providenciar sobre o pagamento da subvenção requerida;

Ao contador seccional do ministerio:

Transmittindo:

N. 1.396 — Terceiras vias dos pedidos ns. 176 e 177, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral;

N. 1.397 — Relação das despesas empenhadas pelo Archivo Nacional em maio findo;

Solicitando:

N. 1.398 — Annullação da despesa de 316:067, empenhada a favor de Hermenegildo Vieira, por substituições, em 1925;

Montepio:

N. 101 — Restituiu-se á Directoria da Despesa Publica, reiterando-se o pedido de pagamento das pensões, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado capitão da Policia Militar Arlindo Pinto de Almeida, em favor de suas irmãs;

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 22 do corrente, foram concedidos

de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, dous mezes de licença, a Luiz Gomes deste departamento.

Espediente de 21 de junho de 1927

Communicou-se:

N. E 1.196 — Ao Sr. juiz seccional da 2ª Vara do Districto Federal que a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em officio n. 972, de 16 do corrente, informa que pela Directoria Geral do Povoamento do Sôlo, foram tomadas providencias afim de que seja sustado o reembarque do passageiro Giovanni Gollatello conforme o pedido.

Agradeceram-se:

N. E 1.197 — Ao Sr. director da Rêceita Publica, o recebimento da circular de 9 do corrente dessa repartição.

N. E 1.198 — Ao Sr. intendente do Porto do Rio de Janeiro, o recebimento do officio n. 152, de 11 do corrente, communicando haver assumido o cargo de intendente de imigração.

Remetteu-se:

N. E. 1.200 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possível, de sua novidade, o memorial descriptivo do invento de "um methodo de conservag artigos de facil deterioração e os productos obtidos por esse methodo" para que pede privilegio George William Beadl.

Communicaram-se:

N. E 1.206 — Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento do Ministerio da Agricultura, que de accôrdo com a informagão da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, já foram tomadas as necessarias providencias junto ao inspector de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul com relevação aos imigrantes que ali aportarem.

N. 1.202 — Ao Sr. Inspector da Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas, restituindo o conhecimento e demais documentos annexos, que acompanharam o officio n. 249, de 20 do corrente, que, de ordem do Sr. ministro, não pode ser pedida isenção de direitos.

N. E 1.203 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer de sua nocividade e, si possível, de sua novidade, o memorial, desenhos e a respectiva amostra do invento de "um aparelho para desenvolver physicamente o corpo humano", denominado Spo Sport Massage, para que pede privilegio Alberto Goldschmidt.

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1927

Pelo Sr. ministro:

Vicente Ferreira Rodrigues Fróes, pedindo tres mezes de licença na forma da lei em prorogação, para tratamento do saudo (289-927). — Indeferido, á vista do laudo.

Martha Rozas, pedindo um anno de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, na forma da lei (271-937). — Não preenchendo o pedido as condições exigidas pelo decreto numero 14.663, indeferido.

Dia 20

Pelo Sr. secretario geral:

Antônio de Oliveira Bastos, pedindo mandar passar por certidão o inteiro teor *verbum ad verbum* da petição registrada sob n. 974, de 16 de maio de 1927 (288-927). — Não tendo sido cumprido o despacho da petição n. 974 mandando requerer em termos, não pôde agora ser certificando o que solicita.

Dia 21

Pelo Sr. secretario geral:

Petermann Dias Mendes, pedindo que seja rectificado em seus assentamentos na Directoria Geral o tempo em que serviu em uma comissão no Estado do Pará (284-927). — Prove o requerimento o allegado, juntando certidão do Thesouro do Pará, de como figurou nas folhas do serviço da febre amarella, no tempo que aponta.

Dia 22

Pelo Sr. secretario geral:

Alfredo Jansen Tavares (286-927). — Certifique-se o que constar.

Dia 23

Pelo Sr. secretario geral:

Armando de Figueiredo (302-927). — Certifique-se.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Espediente de 17 de junho de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 1.184 — De 1:264\$008, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 1.185 — De 560\$000, a J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Serviço de Enfermeiros.

N. 1.189 — De 18:661\$550, a diversos, de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, á Escola de Enfermeiros D. Anna Nery.

N. 1.190 — De 980\$900, a diversos, de fornecimentos feitos em maio findo, ao Serviço de Enfermeiros.

N. 1.194 — De 42:185\$150, a diversos, de fornecimentos feitos no mez do maio do corrente anno, ao Hospital São Sebastião.

N. 1.195 — De 450\$000, a diversos, de alugueis das casas onde estão funcionando os postos de saneamento rural da ilha do Governador e da Penha, durante o mez de abril proximo findo.

N. 1.183 — De 1:666\$666, a Belmira da Silva, de aluguel do prédio occupado pela Escola de Enfermeiros D. Anna Nery, durante o mez de maio findo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Espediente de 21 de junho de 1927

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Ganhos Alimentícios:

Parreira & Sobrinho (1.371-3.013).

— Prove o que allega.

Dias Teixeira & Comp. (1.561-3.177).

— Aguarde o processo de multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. Pinto (1.584-505). — Concedo 90 dias.

— 1ª Delegacia de Saude:

Gilberto Paiva de Lacerda (1.576-13).

— Certifique-se.

Delfina Alves de Oliveira (1.573-14).

— Certifique-se.

Manoel da Costa Campos (1.574-15).

— Certifique-se.

Maria de Assis Machado Nunes (1.575-16).

— Certifique-se.

Bastos de Oliveira & Comp. Limitada (1.577-17).

— Certifique-se.

— 2ª Delegacia de Saude:

Castro Leite & Companhia Limitada (1.579-185). — Concedo 30 dias.

Lino Alves (1.578-184). — Certifique-se.

E. Costa & Comp. (1.549-182). —

Certifique-se.

— 3ª Delegacia de Saude:

Pedro Barreto (1.580-234). — Deferido, até ulterior deliberagão.

Antonia Jacintra da Ponte (1.581-244).

— Deferido, até ulterior deliberagão.

Alberto Augusto Gonçalves (1.582-242). — Deferido, até ulterior deliberagão.

Inspeção de saude:

Compareçam:

Sergio A. A. Lima, José Martins Neto, João Gonçalves, Americo J. Monteiro, José F. Paiva, José Pires, Humberto Nunes, Oswaldo Lourenço, José M. Nunes, Elias Miguel, Manoel Ferreira, Manoel Ribeiro, Gaspar Jay, Manoel F. Escada, Manoel Corrêa, Joaquim A. Santos, Orlando Macedo, Domingos José Pires, Manoel Mendes, Alvaro P. Vasconcellos, Procopio Lima, Luiz Antonio Villela, Joaquim B. Carneiro, Raul de Mattos, Annibal L. Silva, Bazilio A. Monteiro, Albino D. Silva, Francisco M. Ferreira, Victor F. Sant'Anna, Antonio Caruzo, João Lourenço Paes, Francisco de Paula, José M. Costa, Albano Pacheco, Alvaro José Affonso, Manoel A. Teixeira, Elpidio F. Souza, José F. Silva, Balthazar de Souza, Adelino Fernandes, Joaquim Lopes, Protazio de Araujo, Carlos Alves Reis, Manoel Martins Carneiro, Eduardo dos Santos Monteiro, José Jorge da Silva, José A. Monteiro, José da Silva Gomes, Daniel da Silva, Mario Gonçalves, Oswaldo Lasmar, Antonio A. Miranda, Antonio José Ribeiro, João R. Oliveira, Horacio Camero, João de Deus Moraes, Antonio Mello, Avelino da Silva, Manoel dos Reis, Francisco Ribeiro, Delfina da Silva, José Fernandes e Norberto Francisco da Silva.

Compareçam:

Sergio A. A. Lima, José Martins Neto, João Gonçalves, Americo J. Monteiro, José F. Paiva, José Pires, Humberto Nunes, Oswaldo Lourenço, José M. Nunes, Elias Miguel, Manoel Ferreira, Manoel Ribeiro, Gaspar Jay, Manoel F. Escada, Manoel Corrêa, Joaquim A. Santos, Orlando Macedo, Domingos José Pires, Manoel Mendes, Alvaro P. Vasconcellos, Procopio Lima, Luiz Antonio Villela, Joaquim B. Carneiro, Raul de Mattos, Annibal L. Silva, Bazilio A. Monteiro, Albino D. Silva, Francisco M. Ferreira, Victor F. Sant'Anna, Antonio Caruzo, João Lourenço Paes, Francisco de Paula, José M. Costa, Albano Pacheco, Alvaro José Affonso, Manoel A. Teixeira, Elpidio F. Souza, José F. Silva, Balthazar de Souza, Adelino Fernandes, Joaquim Lopes, Protazio de Araujo, Carlos Alves Reis, Manoel Martins Carneiro, Eduardo dos Santos Monteiro, José Jorge da Silva, José A. Monteiro, José da Silva Gomes, Daniel da Silva, Mario Gonçalves, Oswaldo Lasmar, Antonio A. Miranda, Antonio José Ribeiro, João R. Oliveira, Horacio Camero, João de Deus Moraes, Antonio Mello, Avelino da Silva, Manoel dos Reis, Francisco Ribeiro, Delfina da Silva, José Fernandes e Norberto Francisco da Silva.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

— Deferido, até ulterior deliberagão.

N. 1.851 — Ao Dr. Inspector de Engenharia Sanitária, o requerimento numero 1.583, de João de Araújo & Filho, afim daquela inspeção emitir o necessário parecer.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.853 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser emitido o necessário parecer em relação ás multas impostas pela Segunda Delegacia de Saude, contra A. S. Lopes.

Communicou-se:

Ns. 1.848 e 1.850 — Ao Dr. secretario geral, que o Sr. Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia, submetiu Joaquim Pereira da Motta, Fernando Gomes dos Santos e Adolpho Rohloff Junior.

N. 1.849 — Ao mesmo, que o doutor Inspector dos Serviços de Prophylaxia, exonerou, em data de 15 do corrente, os serventes de 2ª classe, Moyses Soares Teixeira e José Meneses Martins.

Ns. 1.853 A a 1.856 A e 1.858 A — Ao mesmo, que o Dr. director, por despacho de 25 e 31 de maio proximo passado, indeferiu as petições em que Antonio de Almeida, Regina de Azevedo Affonso, Elizio Ferreira & Comp., Miguel Bechelany e Reis & Almeida, pediam relevação de multa.

Ns. 1.853 a 1.856 e 1.858 — Ao director da Receita Publica, que por despacho de 25 e 31 de maio proximo passado, desta directoria, foram indeferidas as petições em que: Antonio de Almeida, Regina de Azevedo Affonso, Elizio Ferreira & Comp., Miguel Bechelany e Reis & Almeida, pediam relevação de multa.

N. 1.841 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional, impoz a Hoepfner & Comp., Limitada, encontrados á Avenida Meira de Sa, ns. 236 e 240, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.088, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.842 a 1.845 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios impoz as seguintes multas: de 200\$, a Antonio Pereira da Silva, estabelecido á rua Magalhães Castro n. 242, por infracção do art. 992, letra c, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a Companhia Hotéis do Brasil, estabelecida á praça da Republica n. 267, por infracção do art. 992, letra b, do mesmo decreto; de 200\$, a R. Vieira & Corrêa, estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio n. 173, por infracção do art. 992, letra c, do mesmo decreto; de 200\$, a Manoel Vieira da Silva, estabelecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 445, por infracção do art. 992, letra c, do mesmo decreto; de 1.000\$, a Hoepfner & Comp., Limitada, encontrados á rua Frei Caneca numero 69, por infracção do art. 680, combinado com o art. 688, § 1º, do mesmo decreto.

N. 1.851 — Ao Sr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia, ter cessado a interinidade que vinha exercendo o doutor Raphael Pardellas, de assistente do Laboratorio Bacteriologico.

N. 1.852 — Ao Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, a nomeação do Dr. Carlos da Costa Pereira, para exercer as funções de assistente daquelle Laboratorio, na vaga proveniente da exoneração, por abandono de emprego, do Dr. Pedro Martins.

Foram multados:

Ns. 1.841 a 1.846 A — Em 100\$000, Hoepfner & Comp. Limitada; em 200\$, Antonio Pereira da Silva; em 100\$, a Companhia Hotéis do Brasil; em 200\$, R. Vieira & Corrêa; em 200\$, Manoel Vieira da Silva; em 1.000\$, Hubert Fritz.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Anselmo Santos (1.467-3.119). — Reformo o despacho anterior, relevando a multa si dentro de 90 dias forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, respectivas.

Deolinda Ferreira de Jesus (1.506-3.181). — Deferido.

Penedo & Peres (1.434-3.039). — Deferido.

Additamento ao expediente de 21 de junho de 1927

Remetteu-se:

N. 1.827 — Ao Dr. secretario geral, devidamente informada pela 1ª Delegacia de Saude, a reclamação referente ao pedido n. 94, da rua D. Anna.

Communicou-se:

Ns. 1.831 A a 1.833 A — Ao doutor secretario geral, que por despacho de 15 e 16 do corrente, o Dr. director deferiu as petições em que: David Pinto Ribeiro, Simon Dib e Francisco da Silva Mello, pediam relevação de multa.

Ns. 1.831 a 1.833 — Ao director da Receita Publica, que por despacho de 15 e 16 do corrente, desta directoria, foram deferidas as petições em que: David Pinto Ribeiro, Simon Dib e Francisco da Silva Mello, pediam relevação de multa.

Ns. 1.828 a 1.830 e 1.840 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios impoz as seguintes multas: de 200\$, a Francisco Cruz & Comp., estabelecidos á rua do Canteiro n. 56, por infracção do art. 776, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1.000\$, a Manoel Cardoso, estabelecido á rua Martha da Rocha numero 492, por infracção do art. 776, do mesmo decreto; de 1.000\$, a José dos Santos Martins, estabelecido á estrada Marechal Rangel numero 233, por infracção do art. 897, do mesmo decreto.

Ns. 1.829 e 1.830, 1.834 a 1.839 — Ao mesmo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 50\$, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; a cada um dos Srs.: Rubem José Marques, encontrado á rua Grão Pará n. 101, Nelson Silveira, encontrado á rua Pedro de Carvalho n. 81, casa VII, Servulo Bustamante de Sá, encontrado á rua Pedro de Carvalho n. 118, Pedro Figueiredo, encontrado á rua Pedro de Carvalho n. 56, Antonio Maria Lopes, encontrado á rua Pedro de Carvalho numero 50, casa 3; Luiz Gomes, encontrado á rua General Cabrita n. 63, casa 4 e Leovigildo Corrêa da Silva, encontrado á rua Pedro de Carvalho n. 67.

Foram multados:

Ns. 1.828 A, a 1.830 A e 1.834 A a 1.840 A — Em 50\$, cada um, Servulo

Bustamante de Sá, Rubem José Marques, Nelson Silveira, Pedro Figueiredo, Antonio Maria Lopes, Luiz Gomes, Leovigildo Corrêa da Silva; em 200\$, Francisco Cruz & Comp. e em 1.000\$, Manoel Cardoso Leal e José dos Santos Martins.

Inspeção de saude:

Compareçam:

Henrique G. Maia, Antonio de Vasconcellos, Manoel Nunes, Francisco P. Rocha, Narciso R. F. Costa, Joaquim G. Oliveira, Camillo Fernandes, Francisco F. Teixeira, Sebastião P. Souza, Luiz Gonçalves, Manoel P. Amaral, José P. Milagres, Francisco R. Felix, Antonio G. Puga, Sebastião E. Milagres, Abilio A. Rosas, João C. Albuquerque, João N. Trindade, Antonio Pereira, Alfredo S. Costa, Anizio Mattos, Henrique G. Maia Filho, Waldemiro Dib, Alyes, Joaquim A. S. Cruz, Dolores S. Oliveira, Joaquim Lopes, Antonio R. Lourenço, Flaminio J. Ferreira, Bento P. Souza, José S. Miranda, Ricardo J. C. Amorim, Antonio José Lamas, Ildio S. Carvalho, Dante Calcano, Narciso F. Magalhães, José J. F. Teixeira, Armando S. Aguiar, Agostinho F. Souza, Joaquim R. F. Filho, Antenor Azeredo, Manoel da Costa Silva, Florentino P. Teixeira, Hermenegildo P. Souza, João R. Santos, Agostinho J. Reis.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 22 de junho de 1927

Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. 449 — Restituindo o officio numero 1.170 E, da Secretaria Geral, juntamente com o memorial descriptivo e o respectivo desenho do invento de um novo apparelho para preservar da poeira, das moscas e outros insectos semelhantes, os objectos que nelle forem collocados, para que pede privilegio Mauricio Brunner, com a parecer apresentada pelo Dr. Luiz Felicio Torres, sub-inspector sanitario.

Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. 449 — Restituindo o officio numero E 1.164, da Secretaria Geral, juntamente com o memorial descriptivo e o respectivo desenho do invento de um apparelho denominado "Preservador Hygienico Brasil", para que pedem privilegio La Regina & Comp., com o parecer apresentado pelo sub-inspector sanitario, Dr. Luiz Felicio Torres.

— Sr. almoaxrife geral:

N. 450 — Remettendo os pedidos de ns. 443 a 455.

— Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. 451 — Remettendo quatro autos de infracção o multa, lavrados contra as seguintes pessoas: Antonio da Costa Lima, residente á rua Conselheiro Mayrink n. 77, multado duas vezes; Joaquim Cavalcante de Moraes, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 381; e Francisco Martins, residente á rua Lino Teixeira n. 111, todos por infracção do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA AGRICOLA

Remetteram-se:

Offícios:

N. 986 — Ao Sr. director geral do Departamento, as propostas de promoção dos sub-inspectores de marinha mercante, Drs. Fernando Maria dos Reis, José Nogueira da Silva Lisboa e José Corrêa da Silva Moreira Junior ao cargo de inspectores do mesmo serviço.

N. 985 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material ns. 131 a 137, desta directoria e 6 e 7 do Lazareto da ilha Grande.

N. 987 — Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, devidamente legalizada, a portaria de nomeação do guarda sanitario daquela Inspectoria, Lindolpho Norberto Lima.

Solicitaram-se providencias:

N. 984 — Ao Sr. director geral do Departamento, junto ao Sr. ministro da Agricultura, no sentido de serem evitadas as fugas de trachomatosis detidos na Hospedaria da ilha das Flores, o que se vem dando, com frequencia, ultimamente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Additamento aos despachos de 10 de junho de 1927

N. 976 — Alfredo de Lemos. — Deferido, nos termos do parecer.

Additamento ao do dia 13

N. 916 — Alberto Pereira Cablas. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 23

N. 1.250 — Odette Ferreira Cardoso. — Registre-se.

N. 1.961 — Aurora de Lacerda. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 433 — Maurice Silland. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.139 — Rochsich Layolle. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.156 — José Nino Poli. — Remetta-se aos chimicos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1927

N. 2.863 — Ferro da Rosa & Comp. — Deferido.

N. 2.993 — Rufino Antonio da Conceição. — Certifique-se o que constar.

N. 3.059 — A. Tavares & Comp. — Apresente o acto de approvação e respectiva analyse.

N. 3.078 — Merola & Comp. Ltd. — É preciso cumprir totalmente as exigencias sanitarias.

N. 3.149 — Felix & Rezende. — Póde funcionar.

N. 3.161 — Ferrez Irmão & Comp. — Deferido.

N. 3.162 — Teixeira & Villar. — Póde funcionar.

N. 3.165 — Augusto Martins. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.166 — Waldemar Motta Bastos & Comp. — Indeferido.

N. 3.169 — Portella Araujo & Comp. — Indeferido.

N. 3.192 — Gonçalves Salles & Comp. — Póde funcionar, a título precario, cumprindo a exigencia feita dentro de 15 dias.

N. 3.202 — A. C. Frazão. — Indeferido.

N. 3.207 — João Fernandes. — Facilita a inspecção.

N. 3.213 — A. Rebelho Irmãos & Comp. — Póde funcionar a título precario.

N. 3.216 — Does Mantiqueira Ltd. — Deferido.

N. 3.221 — Roméo Boffino. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.224 — M. S. Brandão. — Póde funcionar.

N. 3.255 — Martiniano Rainha de Sá. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.262 — A. Borges & Irmão. — Deferido.

N. 3.280 — Teixeira & Villar. — Certifique-se.

N. 3.284 — M. S. Brandão. — Certifique-se.

N. 3.287 — Furtado Perpetuo & Comp. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 3.288 — J. Vieira. — Certifique-se.

N. 3.297 — Gonçalves Salles & Comp. — Certifique-se.

N. 3.301 — Andrade & Almeida. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 22 do corrente:

Foi nomeado Paulo de Oliveira Filho para exercer interinamente o cargo de commissario do 21º districto policial, em substituição ao effectivo Cesar Vieira de Souza, que se acha no gozo de licença.

Foram transferidos os commissarios Antenor da Costa Furtado e Cesar Vieira de Souza; este do 27º para o 21º districto e aquelle do 21º para o 12º districto, com o interino Caio Xavier de Brito.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 22 do junho corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto numero 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Antonio Sattamini de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 95 — Restituindo o processo de divida de exercicios findos, de que se julga credor o Dr. Carlos Thomaz de Ma-

galhães Gomes, lente da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 96 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 687\$500, a Isnard & Comp., e comunicando que o Tribunal de Contas, sob o fundamento de que não houve contracto nem foi invocada a urgencia a que se refere o art. 170 da lei n. 3.454, de 1918, excluiu essa divida da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 190, de 16 de dezembro de 1927.

N. 97 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 1:842\$500, a Moreno Borlido & Comp., e comunicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897, sob o fundamento de que não houve contracto nem foi invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 98 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 150\$, a J. E. Thompson, e comunicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897, sob o fundamento de que não houve contracto, nem foi invocada a urgencia de que trata a lei n. 3.454, de 1918.

N. 99 — Declarando que importou em 507\$500 a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente á quantia de 1.250 libras, destinada ao pagamento ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, de dez assignaturas de revistas editadas pelo mesmo instituto.

N. 100 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 750\$, a Silva Santos & Comp., e comunicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897, sob o fundamento de que não houve contracto nem foi invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, além de existir duvida sobre o exercicio a que pertence a despesa.

N. 101 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 96\$, a Silva Santos & Comp., e comunicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897, sob o fundamento de que não houve contracto, nem foi invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, além de existir duvida sobre o exercicio a que pertence a despesa.

N. 102 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á divida de exercicios findos de que se julga credor Domingos José Militão.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 96 — Restituindo o processo relativo á restituição da quantia de 113\$322, ao general de brigada reformado, Antonio José de Lima Camara, proveniente da differença de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de agosto de 1923 a dezembro de 1924.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 107 — Declarando que importaram, respectivamente, em 2:808\$400 e 10\$

8:311\$520, as cambias emittidas pelo Banco do Brasil, equivalentes ás quantias de 1.400 rent-marks e \$ 982,45, para pagamento a R. Friedlaender & Sohn, Buchandlung, em Berlim, pelo fornecimento de livros, jornaes e revistas scientificas á Bibliotheca do Instituto Oswaldo Cruz, neste anno.

N. 108 — Transmittindo, para satisfacção de exigencias, a folha de pagamento relativa á differença de augmento provisorio não recebido no anno de 1923 pelos ascensoristas e serventes da Bibliotheca Nacional.

N. 111 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios finidos, de 219\$728, á The Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company, e communicando que o Tribunal de Contas, sob o fundamento de não terem caracter publico os serviços pelos quaes foi extrahida a conta de fls., excluiu essa divida da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 60 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á habilitação ao montepio pretendido por D. Esther do Nascimento, na qualidade de tutora dos menores Sebastião e Horacio, filhos naturaes reconhecidos da guarda da policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Francellino Salyro de Alcantara.

N. 62 — Communicando que o credito para pagamento dos vencimentos do pessoal da Marinha no Estado do Amazonas foi distribuido á delegacia fiscal no mesmo Estado, pela ordem da Directoria da Despesa Publica n. 72, de 9 de abril ultimo.

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 139 — Solicitando providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens e transportes na Estrada de Ferro Rio d'Ouro, feitas pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 140 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios finidos, da quantia de mil oitocentos e vinte e cinco dollars, equivalentes a 47:802\$875, á Middletown Car Company, e communicando que o Tribunal de Contas, sob o fundamento de não ter sido invocado o art. 170 da lei n. 3.154, de 6 de janeiro de 1918, excluiu essa divida da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

N. 142 — Restituindo o processo relativo ao pagamento a diversos credores da antiga Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, representados pelo promotor Arthur Leito de Vasconcellos, e solicitando providencias afim de que seja attendida a solicitação constante do parecer da Directoria de Contabilidade deste ministerio, exarado no mesmo processo.

Exmo. Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 10 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. haver este ministerio, por despacho de 12 de fevereiro do corrente anno, resolvido approvar a concessão de alvará, feita por essa Prefeitura, do terreno de marinha onde se achava edificado o predio sem numero da praia

das Pedreiras, em Paqueta, requerido pelo Sr. Ramiro Moreira Lobo, a que se referem os papeis incluzos, os quaes foram transmittidos com o officio n. 117, de 10 de junho de 1925.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica e Monte Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 70 — Passo ás vossas mãos o incluzo impresso do projecto de lei n. 8, de 1927, da Camara dos Deputados, que manda substituir por conselhos consultivos os actuaes conselhos administrativos das Caixas Economicas, e solicito vos digneis de submeter o assumpto á apreciação desse conselho, dando-me, com a possivel brevidade, a opinião do mesmo conselho sobre o mencionado projecto de lei.

Reitero-vos os protestos de minha estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 157 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que o fiscal de Bancos Dr. Ricardo Xavier da Silveira pede prorogação de prazo para apresentar-se á fiscalização bancaria em São Paulo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, indeferir o alludido pedido.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 36 — Communicando haver resolvido, por despacho de 16 do corrente, que a antiguidade de classe do 2º escripturario Sergio de Aquino Fonseca Araújo seja contada a partir da data em que entrou em vigor a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, quando o mesmo passou, como 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, a ter ordenado igual ao do cargo que ora exerce, antes da incorporação de que trata a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

— Ao Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 117 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 12 do corrente, que o pagamento mensal aos empregados da Caixa de Estabilização fique a cargo do Thesouro Nacional, sendo, porém, effectuado na Caixa, por funcionario para isso designado e mediante folha confeccionada de accordo com o mappa de frequencia respectivo.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 113 — Communicando haver resolvido autorizar a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul a designar um funcionario para fazer parte da comissão que terá de realizar, na cidade do Rio Grande, a tomada de contas do porto e barra do referido Estado, relativas aos annos de 1924 a 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 82 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao requerido pelo 1º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Alvaro da Costa Nunes, resolveu, por

despacho de 7 do corrente, conceder-lhe mais trinta dias de prazo, improrogaveis, para reassumir as funcções de seu cargo na mesma delegacia.

Identicamente, sol. n. 131, ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 62 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 19 do maio findo, autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição de artigos de expediente de consumo habitual, necessarios aos serviços da fiscalização do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, no anno de 1927, de accordo com o art. 215 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 39 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe Pedro Franco Lima, resolveu, por despacho de 13 do corrente, conceder-lhe nova prorogação, por trinta dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar na mesma delegacia.

— Ao Sr. conferente Francisco Castello Branco Nunes, presidente da Comissão de Inquerito:

N. 146 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio datado de ontem, remetto-vos incluzo o processo numero 10.207, do corrente anno, constituido pelo requerimento da S. A. Lloyd Nacional, de 10 de março ultimo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de junho de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 2.612 — Respondendo ao officio n. 146, de 30 de maio ultimo.

— Do Sr. secretario chefe de seção: Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Caixa de Amortização:

N. 2.613 — Communicando que já se apresentou a esta Contadoria, o funcionario dessa Sub-Contadoria João Mendino de Amorim.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.614 — Remettendo a portaria n. 81.

Na Administração dos Correios em Santa Catharina:

N. 2.615 — Remettendo titulo de dispensa de funcionario.

— Do Sr. sub contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.616 — Sobre o balanço dessa delegacia, de março do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.618 — Sobre a carta de credito n. 25, de 28 de fevereiro deste anno, no total de 2\$960.

N. 2.619 — Sobre diferenças existentes entre as importâncias constantes das contas do Banco do Brasil, do exercício de 1926, e as escripturadas por essa delegacia no balanço de fevereiro de 1927, adicional de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.620 — Sobre a circular n. 122 e instruções dadas e publicadas no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.621 — Sobre a circular n. 118, desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.622 — Sobre o balanço dessa delegacia, de fevereiro, do exercício corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2.617 — Sobre a remessa de rês 100.0008, feita por essa delegacia à Caixa de Amortização, por intermédio do Banco do Brasil.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1927

Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros, reclamando a solução de representações que diz ter dirigido a este ministerio. — Cumpra o despacho da Directoria da Receita, exarado no processo anexo, n. 425, de 1927, fls. 11. (Processo n. 10.192, de 1927).

Dia 6 de junho de 1927

Francisco Chiafitelli, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 23.225, de 1927).

Igreja de São Paulo Apostolo, solicitando isenção do imposto de pena d'agua. — De accordo com o parecer, indeferido. (Processo n. 20.096, de 1927).

Dia 8 de junho de 1927

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca-se a exigencia do parecer. (Processo n. 15.461, de 1927).

Rudolf O. Kesselring, pedindo dispensa de pagamentos de emolumentos de que trata a lei do sello. — De accordo com os pareceres, indeferido. (Processo n. 2.392, de 1927).

Dia 9 de junho de 1927

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 24.042, de 1927).

Dia 13 de junho de 1927

Antonio Vicente de Miranda, pedindo fizar sem effeito notificação que lhe foi feita para pagamento do imposto sobre a renda. — Indeferido. (Processo numero 24.627, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1927

Rufah Mahuf, pedindo uma certidão. — Diga em que caracter requer a certidão. (Processo n. 26.035, de 1927).

Dia 18 de junho de 1927

Santos Pinheiro & Comp., pedindo uma certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas. (Processo n. 24.145, de 1927).

Dia 20 de junho de 1927

J. Klorza, communicando o fabrico de postes de ferro em condições de concorrer com os estrangeiros. — Além da exigencia proposta, sellos os documentos de fls. 2 e 3 e, com revalidação, o requerimento de fls. 4. (Processo numero 27.337, de 1927).

Sociedade Anonyma Estaleiro Guanabara, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca-se a exigencia. (Processo numero 27.529, de 1927).

Dia 22 de junho de 1927

Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação). — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 49.188, de 1927).

Dia 13 de junho de 1927

Manãos Harbour, Limited, pedindo isenção de direitos. — A Manãos Harbour Limited, invocando o artigo unico do decreto n. 4.452, de 4 de junho de 1902, requer autorização para despachar livre de direitos aduaneiros o material indicado na inicial de fls. 2, mediante termo de responsabilidade, na forma do art. 15 do regulamento approved pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

A requerente explora a concessão feita a B. Rynkiewicz & Comp., relativa às obras do porto de Manãos, com estes contractadas segundo as clausulas referidas no decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1903.

A transferencia do contracto pelos primeiros concessionarios a Manãos Harbour Limited, operou-se, depois do assentimento regularmente dado pelo Ministerio da Viacao, conforme consta do termo lavrado e firmado pelos interessados, em 22 de setembro de 1902.

Em qualquer das clausulas desse contracto, como no instrumento de cessão, não se mencionou o favor das isenções de direitos, e já estando resolvido por este ministerio, em obediencia às leis em vigor, art. 19, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, e art. 25, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que só não se acham abolidas as isenções constantes de lei especial e contracto, occorrendo que, no caso da suppliance, o favor que está gosava procedia de um acto de administração gracioso, que nem foi objecto de um termo administrativo em additamento ao do citado contracto, de maneira a deste fazer parte, para que assim se integrasse a concessão de favor, indefeio o pedido da Manãos Harbour Limited.

Tendo em consideração a proposta no parecer da 1ª Directoria, providencie a Directoria da Receita, com urgencia, quando a baixa nos termos de responsabilidade, sem prejuizo da revisão dos despachos a ser procedida

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1927

Officio:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 232 — Transmittindo o processo n. 25.158, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Paranaguá:

N. 9 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Elyrio Pereira & Comp., encaminhado com o officio n. 557, de 25 de agosto de 1926. (Processo n. 56.356, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 355 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Drechsler & Comp., encaminhado com o officio n. 1.709, de 23 de dezembro de 1926. (Processo n. 56.448, de 1926).

N. 356 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da firma Heraclito & Comp., encaminhado com o officio n. 1.721, de 24 de novembro de 1926. (Processo numero 51.254, de 1926).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 234 — Devolvendo documentos que pertencem ao arquivo daquelle Recebedoria. (Processo n. 40.067, de 1927).

N. 235 — Devolvendo o processo numero 32.361, de 1927, para os devidos fins.

N. 236 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 2.493, de 19 de novembro de 1926. (Processo n. 50.783, de 1926).

N. 237 — Transmittindo o processo n. 25.874, afim de serem prestadas informações.

N. 240 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 2.313, de 8 de dezembro de 1926. (Processo n. 53.823, de 1926).

N. 241 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 2.420, de 6 de novembro de 1926. (Processo n. 48.511, de 1926).

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 159 a 163 — Remettendo cintas do imposto de consumo, afim de serem liquidadas. (Processo numeros 20.150, 27.306, 27.308, 27.807, 27.307, de 1927).

Dia 23 de junho de 1927

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 234 — Transmittindo o processo n. 8.989, afim de que seja feito o expediente decorrente do despacho de 8 de abril de 1927.

— Ao Sr. Director da Secretaria do Ministerio da Justica:

N. 233 — Agradecendo a remessa de dois exemplares do regulamento do *Musculi Ray Barbosa*. (Processo n. 28.336, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 133 — Devolvendo o processo numero 13.400, de 1927, para os devidos fins.

N. 134 — Transmittindo o processo n. 23.656, de 1927, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 93 — Comunicando que autorizou o Sr. Adão Pereira de Araujo a recolher a Collectoria de Além Parahyba, o imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 23.272, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Comunicando que autorizou a firma S. Perez & Comp. a recolher a Alfandega do Rio Grande o imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 23.033, de 1927).

Sr. inspector de Seguros:

N. 235 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 28, de 4 de fevereiro ultimo, protocolado sob n. 5.444, relativo ao recurso interposto pela Companhia de Seguros "Alliança da Bahia", da notificação que lhe dirigistes para o recolhimento da multa de 336.808\$575, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda, em data de 27 do mez transacto proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

"Cabendo á Inspectoria de Seguros a fiscalização especial determinada no paragrafo unico do art. 49 do regulamento approved pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, em relação ao imposto sobre premios de seguros terrestres e maritimos, a cuja incidencia se refere a lettra g do art. 1º do mesmo regulamento, como conhecimento do recurso, dando-lhe provimento em parte, afim de ser cobrada a multa de 20 % sobre os impostos que deixaram de ser recolhidos dentro do prazo de noventa dias, de accordo com o preceituado no art. 11, tabella I, § 5º in fine da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. (Processo 5.444, de 1927).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 38 — Incluas vos remetto duas copias dos quadros organizados pelos Serviços Aduaneiros Hollerith, comparando a arrecadação dos direitos do consumo, por classes da tarifa, do 1º trimestre de 1926, com igual periodo de 1927, nas Alfandegas de Santos e Rio de Janeiro, afim de que essa directoria se dignie determinar a sua publicação no *Diario Official* (Processo 28.642, de 1927).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Com o officio n. 389, de 15 de maio do anno passado, encaminhas a esta directoria o processo n. 22.793, daquelle anno, originando o recurso interposto por João Ruaro relativamente a um inquerito solicitado pelo recorrente, afim de ser apurada a sua responsabilidade em um auto de infracção lavrado contra Irmãos Torresbul, por infracção do regulamento de contas assignadas.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma proposta no parecer."

O parecer emitido pelo meu antecessor, em 26 de fevereiro, deste anno, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O facto a que se refere o recorrente terá de ser convenientemente apurado no processo de infracção."

Por isso, sou de parecer que não se tome conhecimento da petição do folhas 11/12, mandando-se que se prosiga no alludido processo, para o que deverá ser feita nova intimação á firma João Ruaro, afim de que apresente defesa.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo 22.793, de 1926.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 239 — Com officio n. 325, de 23 de fevereiro do corrente anno (ficha n. 8.521, de 1927, encaminhas a esta directoria o recurso interposto por Amadeu Gomes Abrantes do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 2.000\$000, por infracção do regulamento do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho: "De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso de Amadeu Gomes Abrantes para dispensar a revalidação exigida, mantida a multa imposta e deixo de tomar em consideração os requerimentos assignados pelo outro infractor e constantes dos processos annexos, ns. 7.826 e 31.411, de 1926."

O parecer emitido pelo meu antecessor e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "A infracção do regulamento do sello, relativa ao aproveitamento de estampilhas, occorreu, como faz certo o termo do exame pericial de fls. 2, sendo, assim, bem imposta a multa do art. 65, lettra a, do decreto então em vigor, o mesmo não succedendo quanto á revalidação, por não ser devida ao tempo em que se deu a alludida infracção."

Nestas condições, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de folhas 8 e 9, para ser dispensada a revalidação imposta, mantida a multa.

Quanto aos requerimentos constantes dos processos annexos, assignados ambos pelo outro infractor, entendo que delles não se deve tomar conhecimento, uma vez que não foi cumprido o que determina o art. 72 do citado decreto.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 238 — Com o officio n. 918, de 23 de maio ultimo, encaminhas a esta directoria o requerimento em que a firma Ponce & Irmãos pede levantamento da perempção em que incorreu, por não ter reclamado em tempo, quanto á redução de valor locativo, no lançamento do imposto de industrias e profissões, para o exercicio de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Em face do parecer repleto a perempção desde que a firma requerente obtenha no prazo de 15 dias a transferencia, na Recebedoria, para o seu nome do negocio em questão, mantida a coaranga da multa de mórta."

O parecer emitido pelo meu antecessor e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "A Recebedoria do Districto Federal encaminha, com o officio retro, o requerimento em que a fir-

ma Ponce & Irmãos pede lhe seja relevada a perempção em que incorreu, deixando de reclamar, no prazo regulamentar, contra a alteração do lançamento para o pagamento do imposto de industria e profissões, bem como a dispensa da multa de mórta.

De accordo com o despacho da repartição officiante, reconhecendo do justiça a redução do valor locativo, para o exercicio de 1927, a 42.000\$000 e não o fazendo para 1926 por estar preterito o prazo para reclamar, parece-me que pôde ser deferido o pedido para ser levantada a perempção, negando-se, porém, a dispensa da multa de mórta, por falta de fundamento, conforme tem sido sempre resolvido em casos identicos."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 358 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do corrente mez, indeferiu o requerimento de Maria de Souza Rangel, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 701, de 25 do mez transacto, protocolado sob numero 23.934, em que solicitava isenção de direitos de importação para uma pia-no de cauda, adquirido na Europa pelo supplicante para seu proprio uso, do qual se serviu quando alli esteve.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 357 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do mez transacto, indeferiu o requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, protocolado no Thesouro, n. 21.363, deste anno, em que solicitava reconsideração do acto de 29 do abril ultimo ao qual se refere a ordem desta directoria n. 253, de 4 do mez proximo passado, concedendo isenção de direitos de importação para o material constante da relação que acompanhou essa ordem, mantendo, assim, a exclusão das chapas de aço, incluídas no 3º item da referida relação.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 137 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, Sociedade Anonyma, em requerimento protocolado no Thesouro sob numero 23.930, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu, de accordo com os decretos ns. 16.755 e 16.944, respectivamente, de 31 de dezembro de 1924 e 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação para consumo e expediente em favor do material constante da inclusa lista, contendo uma só addicção, destinado á fabricação de cimento da supplicante em Perús, nesse Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 226 — Tendo sido pago, com guia do procurador da Fazenda, de 11 do mez corrente, o debito apurado contra Antonio Adão, no processo n. 11.517, de 1926, dessa recebedoria, incluo vos restituo o mesmo processo, que acompanhou o vosso officio n. 1.917, de 8 de outubro ultimo. (Ficha n. 43.744, de 1926).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1927

N. 21.705, de 1927 — Processo de habilitação de montepio de DD. Maria Cândida e Julia Amelia, para pagamento das respectivas pensões. — Apresentem, em substituição aos atestados de fls. 12 e 16, certidão de óbito extrahida do Registro Civil. Aceite-se a certidão de folhas 23, por se tratar de documento habilitante, o qual, segundo antiga praxe do Thesouro, nunca foi recusado.

Dia 24 de junho de 1927

N. 23.621, de 1927 — Requerimento de D. Aurea Glorinda de Lima Costa, pedindo expedição de título de pensão do meio soldo. — Satisfaga as exigências do parecer.

N. 22.277, de 1927 — Requerimento de D. Maria Ignacia Pereira dos Santos, pedindo pagamento da importância de 200\$000, de despesa de funeral e luto do seu fallecido marido, José Cardoso dos Santos, ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido.

N. 26.966, de 1927 — Requerimento de D. Yvone Monteiro de Azevedo, pedindo reversão de montepio que percebia sua progenitora, D. Francisca Ayrosa Monteiro de Azevedo. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 11.998, de 1927 — Requerimento de D. Olga de Mello e Souza, pedindo expedição de título de reversão de montepio e apresenta atestado de residência. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 15.896, de 1926 — Requerimento de Alphen Rosa Martins, pedindo certidão de pagamento de sello de nomeação de fiscal de Bancos. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 49.265, de 1927 — Requerimento de Marcionillo Ferraz Durão, pedindo revisão de seu processo de aposentadoria. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 7.474, de 1927 — Requerimento de D. Luiza Dias Moreira, pedindo expedição de títulos de pensão de montepio e meio soldo. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 27.914, de 1927 — Requerimento de D. Cecilia Moles Pereira Franco, pedindo expedição de títulos de pensão de meio soldo e montepio. — Satisfaga as exigências do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Juizo da 5ª Vara Civil, entrega de 900\$ a favor de Antonio de Campos Moledo. — Officie-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 1.073\$200 a favor de Mathias Cardoso. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 20.313 — Amorim & Comp. — Intime-se o despachante Augusto Leite a prestar esclarecimentos no prazo de oito dias, tendo em vista as informações de

fls. e o pedido de baixa estar por elle assignado.

Sem numero — Associação dos Agentes Fiscaes do Imposto de Consumo. — A 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Antonio Celestina de S. Pinto. — Officie-se a 1ª Pretoria Criminal no sentido da informação.

Sem numero — José Rozendo de Mello. — Faça-se a rectificação, tendo em vista a informação e parecer.

N. 13.345 — Maximiliano Freitas. — Expeça-se portaria de nomeação, ficando marcado o prazo de trinta dias para prestação da fiança.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de junho de 1927

N. 94 — Jacob Marau. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Jacob Marau a multa de quatrocentos mil réis, maximo das penas comminadas nos artigos 72 e 81, combinado com o disposto no art. 222 do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto no prazo de 15 dias, de conformidade com art. 229 do citado decreto.

N. 76 — Jacob Schneider. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Jacob Schneider a multa de quatrocentos mil réis, maximo das penas comminadas no art. 111, § 1º, letras a e b, combinado com o disposto no art. 222 do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto no prazo de 15 dias, de conformidade com o art. 229 do citado decreto.

N. 752 — Silvestrini Irmãos & Torquati. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Silvestrini Irmãos & Torquati a multa de duzentos mil réis, minimo das penas comminadas no art. 72 do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto no prazo de 15 dias, de conformidade com o art. 229 do citado decreto.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de junho de 1927

Sem numero — Tinoco & Vieira. — Intime-se.

Sem numero — Richard P. Momen. — Intime-se.

N. 5.942 — José Blanco. — Satisfaga a exigência.

N. 8.478 — Silva Junior & Comp. — Satisfaga a exigência.

N. 12.483 — Constantino de Sá. — Satisfaga a exigência.

N. 20.885 — André & Prolong. — Satisfaga a exigência.

N. 836 — F. Godoy & Comp. — Satisfaga a exigência.

N. 3.427 — José Elias Bassal. — Satisfaga a exigência.

N. 3.517 — José da Purificação Gonçalves. — Satisfaga a exigência.

N. 8.630 — M. Camara & Comp. — Satisfaga a exigência.

N. 9.816 — Thomaz A. de Oliveira Lobo. — Satisfaga a exigência.

N. 10.453 — Antonio Goulart da Silva. — Satisfaga a exigência.

N. 10.768 — Constantino Figueiredo. — Satisfaga a exigência.

N. 11.098 — Aquila da Rocha Miranda. — Satisfaga a exigência.

N. 11.113 — Nagib Fiani. — Satisfaga a exigência.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de junho de 1927

Portarias:

O sub-director da terceira sub-directoria, na conformidade do art. 56, § 1º, do regulamento expedido com o decreto n. 14.161, de 12 de maio de 1920, e mediante aprovação do Sr. director, como dispõe o art. 8º do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Carlos de Souza Dantas para servir na 22ª seção, e nos termos da portaria publicada no *Diário Official* de 17 de maio.

O sub-director da terceira sub-directoria, na conformidade do art. 56, § 1º, do regulamento expedido com o decreto n. 14.161, de 12 de maio de 1920, e mediante aprovação do Sr. director, como dispõe o art. 8º do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Custodio Pereira de Carvalho para servir na 30ª seção, e nos termos da portaria publicada no *Diário Official* de 17 de maio. — *Julio de Abreu Gomes.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1927

E. Garcia & Filhos, reclamando contra lançamento. — Indeferido nos termos da informação supra.

Francisco Teixeira, idem, idem. — Indeferido, á vista do parecer.

A. Silva, idem, idem. — Indeferido. Mantenho o lançamento.

Manoel Castro Silva, idem, idem. — Indeferido.

Christpen José dos Santos, idem, idem. — Em face do parecer, indeferido.

Jayne Augusto Pereira, idem, idem. — De accordo com a informação, indeferido.

Antonio Pereira de Mattos, idem, idem. — Indeferido. O reclamante está sujeito ao imposto proporcional sobre os seus vencimentos.

Adolpho Soares & Comp., idem, idem. — Indeferido. O lançamento foi feito de accordo com o rendimento declarado pelo supplicante, não sendo cabivel as allegações produzidas posteriormente, em face do disposto no regulamento quanto ás modificações da declaração subscripta em época propria.

José Rebello Pinheiro e João Ignacio da Silva. — Sellen os documentos apresentados.

A. A. Rodrigues Quintans. — Complete com revalidação o sello do requerimento.

Amilho Machado, reclamando contra lançamento. — São tomou conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
Ns. 76 e 84 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. collector federal de Nova Iguaçu:

N. 268 — Sobre objecto da serviço.

— Aos Srs. collectores federaes de Santa Theresa, Sylvestre Ferraz, Arceburgo e Turvo:

Ns. 269/72 — Respondendo consultas.

Aos Srs. delegados fiscaes da Bahia, S. Paulo, Pernambuco, Alagoas, Paraná e Espirito Santo:

N. 269/91 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Recella Publica:

Ns. 1-317/8 — Remettendo relações da divida activa de 1923.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. R-253/1 — Remettendo para cobrança do imposto de renda os seguintes valores:

N. 693, Luiz Lucio Cactano da Silva, Sobrinho, rua Silva Gomes n. 67.

N. 694, Victorino Moreira Carneiro, rua 1, ns. 24/3, Mercado Novo.

N. 695, Luiz Felipe dos Santos Christophe, rua Santa Rosa n. 31 A.

N. 696, Eurico Macedo, rua Rezi Grandeza n. 43.

N. 697, João Machado, rua Conselheiro Zacharias n. 134.

N. 698, Aurora Dias Moreira, rua Victor Meirelles n. 57.

N. 699, Hariberto Leite Soares Caldeira, rua Lopes Quintas n. 14, casa II.

N. 700, Eugenio de Oliveira Torres, rua Tavares Guerra n. 79.

N. 701, Alfredo Pereira de Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 397.

N. 702, José Carneiro da Costa, rua O. n. 17.

N. 703, Joaquim Xavier de Barros, rua do Mattoso n. 256.

N. 704, Augusto de Souza Castro, rua General Labatut n. 20.

N. 705, Julio Alves, rua Engenho de Dentro n. 82.

N. 706, João Thomé Cardoso de Castro, rua Dias da Rocha n. 41.

N. 707, Averso Francisco, rua Leoncio de Albuquerque n. 71.

N. 708, Martins & Barreto, rua Lauro Müller n. 10.

N. 709, Humberto Jorge Dias Taboga, rua Sachet n. 19.

N. 710, Luiz de Lima Willemeck, rua Buenos Aires n. 158.

N. 711, Justiniano da Cunha Machado, rua da Lapa n. 24.

N. 712, J. M. Sauehos & Comp., rua Frei Caneca n. 478.

N. 713, Virgínio Werneck Campello, rua Hilario Gouvêa n. 73.

N. 714, Manoel Andrade Sobral, rua Dr. José Hygino n. 267.

N. 715, João Santos Vieira e Manoel Antonio Silva, rua 49 de Fevereiro numero 51.

N. 716, Octacilio Novaes da Silva, rua Dias da Cruz n. 113.

N. 717, Arthur Eugenio Alcantara Pacheco, rua Thomaz Rabello n. 17.

N. 718, Sebastião Sodré da Gama rua Affonso Penna n. 25, casa IV.

N. 719, Zeferino Vieira do Nascimento, rua Itaquaty n. 73.

N. 720, Patrocínio Antielides Nogueira, rua Urubitinga n. 2.

N. 721, Washington Garcia, rua Barão de S. Francisco n. 251.

N. 722, Henrique Léon Rosa, rua 21 de Maio n. 120.

N. 723, Jorge de Castro Lobo, rua Leopoldina n. 9.

N. 724, Eduardo Fernandes Corrêa S. Pedro n. 61.

N. 725, Magalhães & Filho, rua da Misericórdia n. 98.

N. 726, Antonio d'Assumpção Monteiro, rua Antonio Rago n. 51.

N. 727, Julio Pinto Nogueira, rua da Alfandega n. 277.

N. 728, Jayme da Costa Ferreira, rua Santa Alexandrina n. 211.

Recibos enviados ao Correio pela seção de recepção:

Jovino Ferreira Cos.

Lafayette dos Santos Pinto.

Aubrey Newton Stuart.

Carlos Laranjeira Formiga.

Georges Marineau.

Werner Stern.

Walter Tigre Noss.

Henrique Alves Coelho de Mesquita.

Anglo Mexican Petroleum Co. Limitada.

Alberto Augusto Terra.

Amaro Morcira.

Jovino Fraga.

Mario Dias Lima.

Naena & Jessereim.

Relação de contribuintes chamados a comparecer a esta delegacia:

N. 6.788, Ronald Frank Rous Mc. Neill, avenida Rio Branco ns. 69/77.

N. 6.789, Florence Pahn, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.

N. 6.790, Harry Rossiter, rua das Laranjeiras n. 374.

N. 6.791, J. A. Bachmann, Caixa Postal n. 968.

N. 6.792, Raul Senra & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 63.

N. 6.793, Eduard W. Sattler, rua Camerino n. 97, sobrado, sala 6.

N. 6.794, Hildebrando Newton de Barcellos, rua Conde de Irajá n. 55.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1927.

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 508 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 565, do Banco Lavoura e Commercio de Santa Rita, sociedade em commandita por ações, Barcellos, Lima & Comp., com uma filial em Cajurá, nesse Estado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 512 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 552, do Banco Commercial do Estado de São Paulo, referen-

te a sua agencia em Ourinho, naquella Estado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos no Estado de São Paulo:

N. 513 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 560, do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, referente a sua agencia em Jacaréhy, naquella Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 514 — Remettendo o processo com o requerimento do fiscal de Bancos em comissão, com exercicio em São Paulo, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, requerente a concessão de três mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de assumptos do seu interesse.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 515 — Respondendo o officio numero 1.180, de 31 do corrente anno, e restituindo as contas ou tabellas que acompanharam a mesma consulta.

— Ao Sr. fiscal de Bancos em São Paulo:

N. 516 — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 566 a 569, do Banco Commercial do Estado de São Paulo, referentes ás suas agencias em São Roque, Agudos, Atibaia e Jacaréhy, todas naquella Estado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos em São Paulo:

N. 517 — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 563 a 564, do Banco Commercial do Estado de São Paulo, referentes ás suas agencias em Sorocaba e Brotas, ambas naquella Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 520 — Informando que o Banco Allemão Transatlantico foi autorizado a funcionar no Brasil por decreto n. 8.841, de 26 de julho de 1924, obteve approvação dos estatutos por decreto numero 17.678, de 9 de fevereiro de 1927.

Requerimentos despachados

Albert Behar, em 15 de junho de 1927.

— Attendendo ás razões expostas pela requerente, e tendo em vista o pagamento da quota de fiscalização ainda no decurso do semestre, archiva-se.

Esmeralda Allina do Lima, em 8 de junho de 1927. — A vista da informação acima, prove a requerente que as 1ª, 2ª e 3ª consignações, correspondentes aos mezes de julho a setembro de 1926, foram pagas integralmente, pela repartição competente, ao consignatario, e em quanto importou esse pagamento.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de junho de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 218 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 84-M, de 1926, da Associação Mútua Paulista, com sede nessa Capital.

N. 219 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 185-I, de 1925, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, com sede nessa Capital.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.286 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando supprimento para pagamento de serviços extraordinarios, durante o mez de maio.

N. 1.287 — Ao Sr. administrador dos Correios de Theophilo Ottoni, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

Ns. 1.288 e 1.289 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.290 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação, idem, idem.

N. 1.291 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 1.292 — Ao Sr. director geral do Expediente da Viação, idem, idem.

Ns. 1.293 e 1.294 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça, idem, idem.

N. 1.295 — Ao Sr. ministro da Fazenda, informando sobre a necessidade de creditos supplementares para o exercicio corrente.

Requerimentos despachados

Noemia Fernandes da Silva, e José Mendes do Couto. — Como requerem.

Guilherme Rodrigues de Souza, Armando Simone, Horacio Dias Paes Leme, Manoel Augusto de Carvalho, José M. da Silva Leal e Carino Cramer. — Sim, em termos.

Emilio Mendes. — Sim.

Antonio Ferreira Polônio. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral do Thesouro.

Antonio Ribeiro dos Santos. — Atte-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 1927

Requerimentos despachados

N. 920 — Oribes Ribeiro da Silva Costa e outros. — As apolices constantes do alvará estão gravadas com a clausula de usufructo e sem sua estinção não pôde ser cumprido o alvará.

N. 308 J — João Gonçalves Cintra. — Satisfaca as exigencias do parecer do auditor.

N. 682 A — Ademar Nunes dos Santos. — Pague-se de accordo com o parecer.

Pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 20 deste mez, foram proferidos os despachos seguintes:

N. 221 M — Matheus Ferreira Rodrigues. — A junta mantém o despacho, porquanto fundou-se em sentença passada em julgado, com a prévia concordancia dos interessados como refere o alvará.

N. 219 L — Leonor de Magalhães Barboza de Oliveira. — Cumpra-se o alvará provando o supplicante que transitou em julgado a sentença que extinguiu o fideicomisso e julgou a desistencia a que se refere o alvará.

N. 218 M — Maria Emilia das Dores Affonso Pereira. — Deferido o requerimento.

N. 63 L — Luiz Echeverria. — Cumpra-se o alvará.

N. 64 B — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Cumpram-se os alvarás provado que passou em julgado a sentença que julgou a sobrepartilha a que se referem os ditos documentos.

Requerimentos sobre troco de notas dilaceradas:

N. 72 B — Banco do Commercio e Industria de São Paulo — com 520\$. — Pelo valor integral.

N. 303 J — José Ferreira Carreira — com 20\$. — Pelo valor integral.

N. 132 R — Representação do senhor chefe da 2ª secção sobre a entrega de notas para assignatura aos continuos e funcionarios addidos. — Sim.

A junta approvou a designação do 3º escriptuario João Anthero de Mattos para servir de seu secretario, feita pelo Sr. director em virtude do novo regulamento da Caixa.

Pela junta foi tambem assignada portaria autorizando o thesoureiro da Divida Publica, Sr. Ovidio Saraiva, a receber no Thesouro Nacional a importância de 46.792:567\$, para pagamento, em julho vindouro dos juros de apolices relativos ao 1º semestre de 1927.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão tenente commissario Carlos Sanderson de Queiroz para servir no Deposito Naval do Rio de Janeiro;

O servente do archivo da Marinha, Geminiano da Cruz para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, que se encontra licenciado para tratamento de saude.

— Foram concedidos:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao sargento ajudante, enfermeiro do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Leopoldino Pedro das Chagas, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais numero 1.526, AE. CA., Sebastião Nunes de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, 3º sargento, invalido, asyloado, Manoel Camillo dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 3ª

classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Pinto Ramalho, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença na forma da lei, ao operario de 4ª classe da officina de caldeiros de cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Mendonça Sodré, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1927.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.161 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. as inclusas cartas de credito expedidas pelas delegacias fiscaes dos Estados da União, durante os periodos de fevereiro e abril do exercicio de 1926 e de fevereiro a maio deste anno, em favor da pagadoria da Marinha.

Referencia: Aviso daquelle ministerio n. 52 — 4 — 6 — 1927.

N. 2.162 — Transmittir a V. Ex. a informação prestada pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com a qual estou de accordo, relativamente ao requerimento em que Americo Francisco de Almeida Costa pede, por aforamento, os acrescimos de marinha na doca existente na praça 15 de Novembro, em frente aos terrenos do antigo mercado da Candelaria, para construção de um edificio e de uma ponte para atracação de embarcações destinadas ao transporte de passageiros entre esta Capital e Niteroy.

Fica assim satisfeita a informação que V. Ex. solicitou por aviso acima referenciado.

Annexo: Officio n. 3 — Pagadoria — D. F. 4 — 28 — 6 — 1927.

N. 2.167 — Em officio n. 1.712, de 21 de maio ultimo, tive a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser a pagadoria da Marinha habilitada com a importancia de reis..... 4:560:210\$151, para o correr ao pagamento do pessoal, durante o referido mez. Esse pedido, porém, só foi attendido na importancia de 4.400:000\$, restando, portanto, 160:210\$151 para o completar.

Em officio n. 1.713 A, da mesma data, solicitei igualmente a entrega do 640:000\$ correspondente á diferença a menos pedida nos duodecimos referentes aos mezes de janeiro a abril do corrente anno, não tendo sido, até hoje concedido esse supprimento.

Sendo indispensavel, nas importancias, para ultimar os pagamentos do mez, rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de serem as mesmas entregues á pagadoria da Marinha, no total de 800:210\$151, de conformidade com a demonstração annexa, da Directoria da Fazenda.

N. 2.177 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim de que, pela Directoria da Despesa, sejam annulladas, das distribuições feitas á conta da verba "10 — Directoria de Navegação — Conservação e Pessoal" — Sub-distribuição n. 3

— Serviço de Phares do orçamento da Marinha para 1927, as seguintes importâncias:

Amazonas, 2:400\$000.
Pará, 66:600\$000.
Maranhão, 3:000\$000.
Piauí, 2:400\$000.
Rio Grande do Norte, 2:400\$000.
Parahyba, 6:120\$000.
Pernambuco, 10:920\$000.
Bahia, 19:320\$000.
São Paulo, 3:000\$000.
Paraná, 9:120\$000.
Rio Grande do Sul, 11:160\$000.

Referencia: Aviso n. 55, do Ministério da Fazenda, de 1º de junho de 1927.

N. 2.179 — No aviso acima referido pede V. Ex. esclarecimentos acerca da posse, por parte de José Vicente Ferreira, da ilha e restinga de Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro.

Em resposta, transmitto a V. Ex. as cópias juntas, das quaes se verifica que este ministerio declarou ao da Agricultura, Industria e Commercio, em agosto do anno passado, não poder attender a creação pleiteada por José Vicente Ferreira, da alludida ilha, para ali estabelecer uma colonia de agricultores.

N. 2.180 — Declaro-vos, para os devidos effectos que conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 138, do corrente anno, ora resolvo autorizar o abono da gratificação de 20 % sobre seus vencimentos, ao operario do 3º classe da officina de calafates e cravadores, do Arsenal de Marinha desse Estado, Manoel Vicente Pinto Filho, a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

Essa gratificação, porém, não será atendida por acesso de classe que o mesmo venha a obter.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.168 — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario, Wellington de Lemos Villar, da importancia de 300\$, pelas despesas mudas e assento de casa effectuadas durante o 1º trimestre do corrente anno, conforme se verifica do processo a este annexo.

O pagamento da indemnização acima alludida, deverá correr á conta da verba "12 — Directoria da Bibliotheca e Arquivo — "Material" — Diversas despesas — Sub-consignação n. 4" do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 2.169 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o credito na importancia de 195:738\$438, á conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 1 — Para compra de generos, etc.", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de occorrer ás despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros daquello Estado, durante o corrente anno.

N. 2.170 — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem indemnizados, pelo Thesouro Nacional, o 1º tenente commissario Gustavo Cardoso Garnier e 2º tenente commissario Einar Lima de Lima, respectivamente, das importancias de 714\$200 e reis 437\$600, pelas despesas effectuadas, com as compras de verduras e fructas, du-

rante o periodo de janeiro a março do corrente anno.

O pagamento das indemnizações acima alludidas, deverá correr á conta da verba "22 — Munições de bocca — "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

N. 2.171 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de reis 4:255\$950, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo, as seguintes firmas: Henrique Schayé & Comp., reis 2:040\$150 e Rocha Couto & Comp., 2:209\$400.

Verbas:

*24 — Fardamento e instrumentos de musica — "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 3" 2:040\$150

*25 — Material de construção naval — "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 1" 2:209\$400

Total 4:255\$950

N. 2.172 — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o 1º tenente commissario Victor Mondaini, da importancia de 150\$, pelas despesas mudas e assento de casa, effectuadas durante o 1º trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

O pagamento da indemnização acima referida deverá correr á conta da verba "6 — Directoria de Saúde, etc. — "Material" — Diversas despesas — Sub-consignação n. 12", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

N. 2.173 — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, com o credito na importancia de 912\$, á conta da verba "20 — Classes inactivas — Consignação "Pessoal" (reformados) — Sub-consignação n. 1 — Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes reformados do Corpo da Armada, etc.", do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, afim de attender a pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao capitão-tenente reformado Affonso Vicente de Carvalho, durante o periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, ora residindo naquello Estado.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima mencionada.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 22 do corrente, foram transferidos, por troca, os primeiros tenentes Arthur Carnauba, do 2º R. C. I. (São Borja), para o 11º R. C. I. (Ponta Porã) e Osman Plaisant, deste para aquelle regimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1927

Aviso n. 44 — Ao Sr. ministro da Fazenda, submettendo á sua consideração o officio n. 087, de 15 do corrente, do director geral de Contabilidade da Guerra, tratando da entrega á mesma directoria dos duodecimos destinados aos pagamentos que são por alli effectuados.

Ministerio da Guerra — N. 245 — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que o 3º batalhão de caçadores e 5º grupo de artilharia de montanha ficam excluidos do abastecimento de forragens pelo Serviço de Subsistencias da 1ª Região Militar, visto achiar-se este grupo em uma zona de facil aquisição dos ditos artigos, e por preços vantajosos e aquelle batalhão por ter apenas 26 animaes e estacionar em local de transporte oneroso e irregular.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 273 — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Approvando a proposta que fazeis em officio n. 997, de 15 do corrente, vos declaro que os pagamentos dos officiaes reformados, desde coronel até segundos tenentes, devem ser realizados na seguinte conformidade:

Coroneis e tenentes-coroneis, no 3º dia util.

Maiores, no 1º dia util.

Capitães, no 5º dia util.

Primeiros e segundos tenentes, no 6º dia util.

Declaro-vos, outrossim, que a providencia ora tomada não deve prejudicar os pagamentos tabellados do 3º dia em diante.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Hasenclever & Comp. e Sociedade Geó Limitada, pedindo despacho de armas e munições. — Declaro qual é o conteúdo de cada caixa.

Ojanguren & Vidosa, Scholberg & Comp., Sociedade Geó Limitada e Fidejarmão & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Precisem a quantidade.

Ojanguren & Vidosa (filhos, netos), pedindo despacho de armas. — Declaro qual é a quantidade de revólvers contida em cada caixa.

Joaquim Pinto de Castro, supplente de auditor, pedindo exoneração do cargo de 10º Circumscripção Judiciaria Militar.

— Desde que o requerente, tendo o prazo de dous annos, contado de 31 de dezembro de 1924, não foi novamente nomeado, está destituido do cargo.

Commissão de Promoções

ACTA DA 14ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos dezeseite dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o pre-

idente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Abílio Augusto de Noronha e Silva, generaes de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Cavaleanti, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e, como ninguém pediu a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. A comissão, tomando conhecimento dos relatórios apresentados pelas sub-comissões nomeadas em sessão de dez do corrente, procedeu e apurou em 2º escrutínio a votação dos officiaes para completar as listas triplices para promoção pelo principio de merecimento aos postos de tenente-coronel e major de engenharia, tendo sido votados os seguintes officiaes: Cavallaria — Major José Pessoa Cavaleanti, seis votos; capitães Renato da Veiga Abreu, cinco votos; Osorio Garcia Rosa, um voto. Artilharia — Capitães Euclides Spindola do Nascimento, cinco votos; Glycerio Fernandes Geres, um voto. Engenharia — Capitães José Servulo Borja Buarque e Renato Baptista Nunes, seis votos cada um. Depois de apurada a votação o Sr. general presidente submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 9 — Cavallaria — A vaga de coronel, aberta com a reforma do coronel Manoel Joaquim Pereira Lobo, por decreto de 2 do corrente, compete ao principio de merecimento, visto ter sido a ultima preenchida pelo principio de antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista: Tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, tenente-coronel Carlos Cavaleanti de Carvalho e tenente-coronel Alexandro Fontoura. Todos vem da lista anterior. Desta promoção resulta uma vaga do posto de tenente-coronel, que compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Major Pedro de Alcantara Cavaleanti de Albuquerque, major Leopoldo Jardim de Mattos e major José Pessoa Cavaleanti de Albuquerque. Os dois primeiros vem da lista anterior. Resulta da promoção acima uma vaga do posto de major, que ainda compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Capitão Milton de Freitas Almeida, capitão Abelino de Moraes Pires e capitão Renato da Veiga Abreu. Os dois primeiros vem da lista anterior. A vaga de capitão resultante da promoção acima compete ao 1º tenente Aroldo Borges Leitão, deixando a comissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º e 2º tenentes resultantes por não haver segundos tenentes nem aspirantes a official com o intersticio legal. Artilharia — Com a reforma do major João Alves Guerra, por decreto de 2 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Capitão Alzie Mendes Rodrigues Lima, capitão Francisco Antonio de Barros Bittencourt e capitão Euclides Spindola do Nascimento. Os dois primeiros vem da lista anterior. Da promoção acima resulta uma vaga de capitão, que compete ao 1º tenente Waldemar de Castro

Seixas. Não tendo segundos tenentes nem aspirantes a official com o intersticio legal, deixa a comissão de apresentar proposta para o preenchimento dessas vagas. Engenharia — Com o fallecimento do major Julio Rodrigues da Motta Teixeira, publicado em boletim interno do D. G., de 6 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Major graduado Raul Silveira de Mello, capitão José Servulo Borja Buarque e capitão Renato Baptista Nunes. O primeiro vem da lista anterior. Para a vaga de capitão resultante a comissão não apresenta proposta para o seu preenchimento, visto estar aggregado por excesso no respectivo quadro o capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, que ora é incluído. Corpo de Saúde — Pharmaceuticos — Com a passagem para a 2ª classe do capitão graduado Evergisto Souto Maior, por decreto de 2 do corrente, abriu-se uma vaga de 1º tenente, que compete ao 1º tenente graduado João Evangelista da Silva. Corpo de Intendentes extinto) — A vaga de major, aberta com a reforma do major Arthur Bittencourt Gonçalves, por decreto de 2 do corrente, compete por antiguidade ao major graduado Joaquim Cantalício de Souza, competindo ao capitão graduado Antonio da Costa Campos, a vaga resultante da promoção acima. Extinctos — De accordo com o art. 1º da lei numero 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes: Engenharia — Capitão Manoel Tiburcio Cavaleanti, caso seja promovido por merecimento o major graduado Raul Silveira de Mello. Corpo de Saúde — Pharmaceuticos — 1º tenente Margal Carlos da Silva e 2º tenente Alvaro de Aquino Braga. Serviço de Intendencia — Contadores — 1º tenente Victor Teixeira Pinto. Corpo de Intendentes extinto) — Capitão Augusto Ely-seu de Freitas, 1º tenente Mario Dias Lima. A comissão, tomando ainda conhecimento da vaga de coronel de artilharia, aberta com a reforma do coronel José Telles de Miranda, por decreto de 9 do corrente, procedeu e apurou em 1º escrutínio os nomes dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutínio para promoção pelo principio de merecimento aos postos de coronel e tenente-coronel, tendo sido votados os seguintes officiaes: Tenentes-coroneis José d'Avila Garez, seis votos; Arnaldo Duval Sergio Ferreira, tres votos; Raymundo Borges, dois votos; José Castello Branco, um voto; majores Pompeu Horacio da Costa e João Baptista Mascarenhas, quatro votos cada um; Hermes Severiano de Alincourt Fonseca, Alfredo Alberto de Alencastro, Eugenio Trompowsky Tanlois e Mario Vellaseo, um voto cada um. Para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados, o Sr. general presidente designou a sub-comissão composta dos Srs. generaes Octavio de Azeredo Coutinho, João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Cavaleanti. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General de divisão Augusto Tasso Fragoso. — General de divisão Abílio Augusto de No-

ronha e Silva. — Generaes de brigada: Octavio de Azeredo Coutinho. — Estanislau Vieira Pamplona. — Alfredo Malan d'Angrogne. — João Gomes Ribeiro Filho. — Constancio Deschamps Cavaleanti. — Confere, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1927

... ministro da Fazenda:

Aviso n. 6 — Comunicando ter sido expedida pela Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 159:995\$80, devida pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos, importância essa relativa a diferença de sello proporcional que deixou de ser pago por ocasião da assignatura do contracto para a exploração do Cães do Rio de Janeiro.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionários:

João Fábrie, chefe das officinas da Repartição Geral dos Telegraphos, aposentado;

Edilado Araujo, guarda-fio da segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Afonso dos Santos Bittencourt, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1927

Paula Soares Antunes, pedindo os valores do montepio. — Provo que se refere a sua pessoa o nome Paula Lucadina Soares, mencionado nas relações exhibidas;

Julietta Alonso da Costa, idem, idem. — Habilita-se, na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 19 de fevereiro de 1866.

Zulmira Fortes de Barcellos, idem, idem. — Provo qual o ordenado simples annual do contribuinte quando foi o mesmo aposentado.

Anna Annunziata da Cunha Silva, idem, idem. — Apresente certidão do obito dos paes do contribuinte e a prova de que este não deixou filhos naturaes reconhecidos.

Albertina Proença Moreira, idem, idem. — Habilita-se, na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 19 de fevereiro de 1866.

Ernestina Nogueira Ferraz, idem, idem. — Deferido.

José Pathano de Jesus, engenheiro do quadro effectivo da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo contribuir para o montepio na razão do cargo de inspector federal de Obras contra as Secas, que ora exerce em comissão. — Deferido.

Benjamin do Monte, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pe-

dindo contribuinte para o montepio na razão do cargo de sub-director daquelle via ferrea, cargo que ora exerce em commissão. — Deferido.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 14 de junho de 1927

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Compareça a 3ª secção da Directoria de Contabilidade, afim de receber guia para recolher a Recebedoria do Districto Federal a quantia devida pela expedição da portaria de 14 do corrente, que approva a nova tabella de sahida de seus vapores.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimentos despachados

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria das Estradas:

Dous mezes, á diarista D. Nair Alves de Souza.

Nos Correios:

Setenta dias ao auxiliar Adgard Lisboa Lemos.

No Central do Brasil:

Cinco mezes ao archivista Mario Romão da Cruz; dous mezes ao servente Sebastião Vieira; um mez ao trabalhador Raymundo Gonzalo de Oliveira; um mez ao trabalhador João Leal de Carvalho.

Dia 23 de junho de 1927

Antonio Rodrigues Pereira, pedindo registro, como titulo, de uma certidão passada pelo Ministerio da Marinha. — Indeferido, por não haver o requerente apresentado o original de um diploma que, no caso, seria a carta patente do official do corpo de engenheiros machinistas navaes.

Liborio Rodrigues, ex-conferente da Noroeste do Brasil, pedindo cancelamento do acto que o exonerou. — A vista das informações do director da Noroeste do Brasil, mantenho o acto que demittiu o requerente a bem do serviço.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente foi nomeado fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Joazeiro, no Estado da Bahia, de conformidade com o disposto no n. 3 do art. 538 do regulamento vigente, o fiel, interino, do mesmo thesoureiro, Manuel Raustino Damazio.

— Por portaria de 22 do corrente foram removidos o agente do Correio da Casa Branca, no Estado de São Paulo, Octavio Gomes Jardim, para igual cargo na agencia do Correio de Taubaté, no mesmo Estado, e desta para aquella agencia o agente Lafayette de Abreu Marcondes.

— Por outra da mesma data foi nomeada para o cargo de agente do Correio do "Pharol da Barra", na Capital

do Estado da Bahia, a ajudante da referida agencia D. Flavia Alves Gomes.

— Por outra ainda de 22 do corrente foi nomeada D. Alice Teixeira de Sá, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Pharol da Barra, na capital do Estado da Bahia.

— Por portaria de 22 do corrente foi nomeado o cidadão Virgilio Pacheco de Mello, carteiro, interino, da agencia do Correio de Jaboticabal, no Estado de São Paulo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1927

João Lopes Carneiro da Fontoura, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Christim Soares, Francisco José Antonio, João Militão Henrique Soares, José Baeta Zehral e Ulysses da Silva, idem, idem. — Idem, idem com dous terços da diaria.

Arnaldo Pereira da Motta, Joaquim José Rodrigues de Bastos, Joaquina Correa de Brito, Leonor Navarro Mattos de Oliveira, Mario Cardoso Nunes Pires e Maria Magdalena da Costa Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Cambráia, Rodrigues & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Valentin Giannini, pedindo pagamento de indemnização. — Pague-se a importância de 50\$, por conta do praticante de conferente Glycerio Lago Fortes.

José Liberato de Azevedo, pedindo restituição de excesso do frete. — Apresente reclamação em impresso proprio.

Paulo & Gonçalves, propondo fornecimento de lenha. — Não convém.

Luiz Berg, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

José Ferreira da Cunha, José Joaquim, idem, idem; José Pereira, fazendo igual pedido; Raymunda de Souza Pereira, pedindo permissão para collocar uma cadeira de engraxate na estação de Horto Florestal. — Indeferido.

Joaquim de Lima Pires Ferreira, pedindo certidão. — Idem, tendo em vista o parecer da secretaria.

Caetano Passero, pedindo relevação de armazenagem. — Idem, tendo em vista as informações do Tráfego.

F. Venancio & Comp., pedindo recebimento de explosivos. — Tendo sido annullada a concorrência em causa, nada ha que deferir.

Almeida Irindó & Comp., pedindo certidão; Banco Hollandez da America do Sul, pedindo registro da inclusa certidão. — Compareçam á secretaria.

Francisco Fagundes Leomil, pedindo restituição de sabão de caderneta kilometrica. — Satisfaga a exigência da contadoria.

Agostinho Bertholdo Menezes, pedindo readmissão. — Complete o selo do requerimento.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

PORTARIA N. 3 (*)

O inspector de Obras contra as Secas, nos termos do § 8º do art. 76, do regulamento vigente, e no intuito de me-

(*) Republicada por ter sahido com incorrecções.

lhor amparar effectivamente tambem o proletariado da região que o erario federal auxilia por seu intermedio; considerando que orçamentos approvados para açudes particulares tem ficado muito acima do custo real das obras correspondentes devido ao pagamento de salarios muito inferiores aos que lhe serviram de base; isso com sacrificio dos proletarios que o Estado tinha tambem em mira beneficiar e com excessivo proveito dos proprietarios e seus prepostos, que assim transformam em lucro o auxilio regulamentar concedido pela União;

Resolve:

a) fixar, de conformidade com a tabella abaixo, os preços maximos da hora de serviço dos operarios que trabalhem nas obras de construcção e reparação dos açudes particulares;

Mestre de obra.	18000
Contra-mestre.	8800
Pedreiro.	8500
Ferreiro.	8500
Canteiro.	8500
Feltor de cavouqueiro.	8500
Cavouqueiro.	8120
Feltor de terra.	8120
Trabalhador.	8320
Servente.	8200

b) caso o valor dos salarios regionaes, indicados pelo autor dos estudos da obra, sejam inferiores aos da presente tabella, deverão ser computados nos orçamentos os salarios regionaes e não os maximos da referida tabella.

c) os salarios que servirem de base ao orçamento serão nelle figurados e não poderão ser reduzidos pelo proprietario por occasião dos pagamentos por elle feitos ou por tarefeiros e prepostos; cabendo á Inspectoria fiscalizar a perfeita observancia desta prescripção.

Para este fim, o fiscal da obra assistirá aos pagamentos e, por meio de oitulas, convenientemente renovados e affixados no local dos trabalhos, tornará publico o valor dos salarios vigentes, calculados para uma, para oito e para 10 horas de trabalho.

Fica revogada a portaria n. 1, de 5 de janeiro do corrente anno, que trata do mesmo assumpto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— J. Palkano de Jesus.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1927

Officios:

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo: N. 450—De ordem do Sr. ministro deveis preparar para figurar na Exposição de Café, a realisar-se neste Estado, um mostruario, o mais completo possivel, com amostras de café em cereja secco, café em cereja em conserva, das principaes variedades aqui conhecidas e uma collcção com todos os typos commerciaes em vigor na praça de Santos.

Esta directoria está providenciando sobre a obtenção de amostras de outros Estados: que em momento opportuno ser-vos-hão remittidas para ampliar o material que deveis ir organizando, fazendo-se assim a representação do nosso serviço.

— Sr. Oscar Taves & Comp., rua S. Pedro ns. 90 92, nesta Capital:

N. 433 — Com relação ao vosso requerimento de 24 de janeiro do corrente anno, offerecendo arados «Spalding» a esta directoria, peço-vos indicar qual o preço dos arados já citados.

— Sr. inspector agrícola federal, Curitiba:

N. 434 — Devendo este serviço representar-se na exposição a realizar-se em São Paulo, em setembro proximo, por ocasião do Segundo Centenario do Café no Brasil, sollicito-vos, providencias com urgencia no sentido de remetterdes amostras de café em cereja, secco e em cereja da ultima colheita, em conserva, bem assim uma collecção de café beneficiado e devidamente classificado commercialmente nessa praça. Cada amostra deve ter no minimo um kilo, e devem ser acompanhadas de todas as informações a respeito. Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos dirigi.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Niterov:

N. 435 — Devendo este serviço representar-se na exposição a realizar-se em São Paulo, em setembro proximo, por ocasião do Segundo Centenario do Café no Brasil, sollicito-vos providencias com urgencia no sentido de remetterdes amostras de café em cereja, secco e em cereja da ultima colheita, em conserva, bem assim uma collecção de café beneficiado e devidamente classificado commercialmente nessa praça. Cada amostra deve ter no minimo um kilo, e devem ser acompanhadas de todas as informações a respeito. Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos dirigi.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Fortaleza:

N. 436 — Devendo este serviço representar-se na exposição a realizar-se em São Paulo, em setembro proximo, por ocasião do Segundo Centenario do Café no Brasil, sollicito-vos providencias com urgencia no sentido de remetterdes amostras de café em cereja, secco e em cereja da ultima colheita, em conserva, bem assim uma collecção de café beneficiado e devidamente classificado commercialmente nessa praça. Cada amostra deve ter no minimo um kilo, e devem ser acompanhadas de todas as informações a respeito. Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos dirigi.

Dia 14

— Sr. inspector Agrícola Federal — Recife:

N. 437 — Devendo este serviço representar-se na exposição a realizar-se em São Paulo, em setembro proximo, por ocasião do Segundo Centenario do Café no Brasil, sollicito-vos providencias com urgencia no sentido de remetterdes amostras de café em cereja, secco e em cereja da ultima colheita, em conserva, bem assim uma collecção de café beneficiado e devidamente classificado commercialmente nessa praça. Cada amostra deve ter no minimo um kilo, e devem ser acompanhadas de todas as informações a respeito. Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos dirigi.

— Sr. inspector agrícola Federal, Belo Horizonte:

N. 438 — Devendo este Serviço representar-se na exposição a realizar-se em

S. Paulo, em setembro proximo, por ocasião do Segundo Centenario do Café no Brasil, sollicito-vos, providencias com urgencia no sentido de remetterdes amostras de café em cereja, secco e em cereja da ultima colheita, em conserva, bem assim uma collecção de café beneficiado e devidamente classificado commercialmente nessa praça. Cada amostra deve ter no minimo um kilo, e deve ser acompanhada de todas as informações a respeito.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos dirigi.

— Sr. inspector agrícola Federal, Victoria:

N. 439 — Devendo este Serviço representar-se na exposição a realizar-se em São Paulo, em setembro proximo, por ocasião do Segundo Centenario do Café no Brasil, sollicito-vos providencias com urgencia no sentido de remetterdes amostras de café em cereja, secco e em cereja da ultima colheita, em conserva, bem assim uma collecção de café beneficiado e devidamente classificado commercialmente nessa praça. Cada amostra deve ter no minimo um kilo, e devem ser acompanhadas de todas as informações a respeito.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos dirigi.

— Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 440 — Sendo ainda possivel o plantio de tui no nosso Estado, communico-vos que, por estes dias, vos serão remittidos alguns saccos com sementes da variedade n. 142, para que ordenis a distribuição entre os agricultores do nosso Estado.

— Sr. inspector agrícola federal, Belto Horizonte:

N. 441 — Communico-vos, para os devidos efeitos, ter sido aprovado por esta directoria o accordo firmado entre esta inspectoría e o Sr. David Kack Torres, agricultor em Maria da Fé, para ser instalado um campo de cooperação em sua propriedade agrícola Pomaria.

— Sr. inspector agrícola federal — Niterov:

N. 442 — Pelo vosso officio 586, de 9 do corrente, deu entrada nesta directoria uma photographia demonstrativa do inicio dos trabalhos de cooperação em o campo de propriedade do Sr. Vital Brasil, não existindo em retento o competente accôrdo para o aludido serviço, registrado nos livros de assentamentos desta directoria, sollicito-vos, com a possivel urgencia, enviais o referido accôrdo, o que é já de vosso conhecimento indispensavel.

— Sr. inspector agrícola federal — Porto Alegre:

N. 443 — Sollicito vossas providencias no sentido de serem remetidas 40 mudas ou enxertos de pecegueiros das melhores variedades, de que possa dispôr o Estado, destinando-se estas à Estação de Seleção de Maria da Fé, devendo, entretanto, ser feita a remessa para esta directoria e com alguma urgencia.

— Sr. director do Campo de Sementes de São Simão:

N. 444 — Communico-vos que as sementes ultimamente recebidas, foram todas examinadas, apresentando o melhor resultado, excepção para as variedades de amendoim Nhambiquara, Guemi e Florida que se apresentaram com 0, 28% e 24% de faculdade germinativa. Tratando-se de sementes oleaginosas, convia que p occorresseis obter um melhor meio de embalagem o que acredito muito influir na conservação da faculdade nessas sementes.

— Sr. inspector Agrícola Federal, São Paulo:

N. 445 — Em resposta ao vosso officio no 1.311, de 4 do corrente mez, communico-vos que esta Directoria já adquiriu as sementes de alfafa para este anno, motivo pelo qual deixa de se interessar pelo offerecimento da firma Presce & Comp.

Convem que essa firma se inscreva como negociadora de sementes e aguarde a concorrência no proximo exercicio.

— Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botânico:

N. 446 — Tenho o prazer de vos sollicitar mandeis analisar a agua, cuja amostra de cinco litros é nesta data, remittida a este Instituto, colhida na Fazenda do Rio Novo, Parahyba do Sul, por cuja composição esta Directoria se interessa.

— Sr. inspector agrícola, Belo Horizonte:

N. 447 — Em resposta ao assumpto do vosso officio n. 575, de 23 do mez proximo passado, sciifico-vos que o Sr. Arsene Puttemans, chefe do Laboratorio de Analyses de Sementes, declarou o seguinte:

«As tres amostras de canna remittidas, não apresentam caracteres sufficientes para poder certificar serem ellas atacadas de «misaico». O caracterido como certo sendo as manchas ou listas descoloradas das folhas alda novas, só com o exame das pontas frscas ou devidamente preparadas (remettidas em frascos, em solução de formal 8%) pôde se verificar o verdadeiro mosaico. Quanto aos outros caracteres, interessando as hastes, são elles encontrados tambem em outras pragas ou deficiencia de veiação devido ás condições climatericas desfavoraveis».

Dia 16

Sr. director da Estação Geral de Experimentação — Campos:

N. 448 — Com prazer accuso o recebimento do vosso officio n. 279 de 9 do corrente mez acompanhado dos caixotes com teretes de canna, fazendo agora chegar às vossas mãos a guia de remessa assignada. Sobre a variedade n. 3.100, terer occasião de me manifestar opportunamente, agradeço-vos muito a indicação do catalogo da Tropical Plant Research Foundation e dos trabalhos de Pharr, Junior.

— Sr. ministro da Hollanda — Avenida Rio Branco n. 105, 3º andar, Capital:

N. 451 — De ordem do Sr. ministro da Agricultura, tenho o prazer de comunicar que, em attenção ao pedido de V. Ex., n. 1.129, de 23 de maio proximo passado, faço a o a chegar às mãos de V. Ex. do s caixotes com teretes de canna, da variedade n. 2.413 C, cultivada na Estação Geral de Experimentação de Campos e de lá agora recebida. Aproveitando a gentileza do offerecimento de V. Ex., promptificando-se a pedir à Estação de Java a remessa de e mentes da variedade 2.877 POJ, que vem produzindo excellentes resultados, muito grato ficarei a V. Ex. por tal obtensão.

Agradecendo a tepidamente aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de muita consideração.

— Sr. inspector agrícola federal — Niterov:

N. 451 — Esta directoria recebeu e aprovou o accordo para o serviço de cooperação que veio e peado pelo vosso officio n. 601, de 13 do corrente mez, o qual já havia sido reclamado em o officio n. 442, de 14 do corrente, desta directoria.

— Sr. inspector Agrícola federal, Porto Alegre:

N. 452 — Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 831, de 30 de maio do

corrente anno, o accordo firmado por essa Inspectoria e o Sr. Antonio da Cunha Pôja, agricultor em Pelotas, para instalar um campo de cooperação em sua propriedade agricola Granja Santa Thereza.

O alludido accordo foi approved por esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal, Nitherya.

N. 453—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido approved por esta directoria o accordo para o serviço de cooperação firmado entre essa Inspectoria e o Sr. João Alfredo Fernandes Dias, agricultor no municipio de Campos, para ser instalado um campo em sua propriedade agricola São João.

O alludido accordo acompanhou o vosso officio n. 690, de 11 do corrente.

Dia 17

Sr. inspector agricola Federal — Curitiba:

N. 454 — Tendo o Sr. Gastão Poplade, proprietario de um Posto de Viticultura nessa Capital, solicitado o auxilio de que trata a sub-consignação n. 149, da verba 22, do orçamento deste Ministerio para o exercicio vigente e não tendo esta directoria informações precisas para prestar a respeito, determino-vos procedaes a uma inspeção no referido Posto, syndicando qual a época em que pretende fazer a poda, quaes as variedades ali cultivadas, quaes as melhores para vinho e para mesa, qual o estado sanitario do vinhedo, como é procedida a distribuição dos bacellos, em que época, qual o numero de bacellos para cada agricultor, qual o numero de bacellos cedidos a essa Inspectoria, qual o total de bacellos distribuidos nos annos anteriores, qual o numero que deverá ser distribuido no corrente anno.

Informe tambem se esse Posto distribue enraizados, enxertos e em que quantidade; se é o proprio Posto quem distribue ou se tem sido por intermedio da Inspectoria, pois a esta compete estar ao par das distribuições para que conscientemente possa attestar da sua eficiencia.

Esta directoria espera respondeas com a maxima urgencia o presente officio e vos autoriza a passar ao Posto um attestado onde deveis declarar se o mesmo faz jús ou não ao auxilio solicitado, enviando uma cópia desse attestado ao responderdes o presente officio.

— Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 455 — Tenho o prazer de vos encaminhar o requerimento de Fulgencio Barreto da Silva, affirm de que seja registrado o seu producto denominado Formicida em pó marca «Estrella», cujas amostras, em duas latas originaes, seguem em separado.

Solicito-vos a fineza de communicar o resultado da analyse a esta directoria.

Dia 18

Sr. Armando de Oliver Franco — Bambuí — E. F. O. Minas:

N. 456 — Sobre os dizeres de vossa carta de 4 deste mez, communico-vos deveis vos dirigir ao Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte, que vos dará as informações solicitadas.

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 457 — Passando ás vossas mãos uma copia da carta dirigida ao Sr. ministro, pelo Sr. Guilherme Stegmayer, director do Asylo do Senhor Jesus Christo, em Ponta Grossa, rua Itavacaca n. 59, autorizo-vos a entrardes em entendimento com esse Sr., fazendo-o inscrever-se nos Registros de Lavradores, de maneira que possa ser auxiliado pelo nosso Serviço, na medida do possivel, com a installação de um campo de cooperação em outros favores que naderem ser prestados.

— Sr. inspector agricola federal — Parahyba:

N. 458 — Respondendo ao vosso telegramma 456, pondo á disposição desse Serviço quatro kilos de sementes de quiabo chifre de veado e seis de mamona preta, autorizo-vos a ficar com um kilo de sementes de quiabo e 2.400 grammas de mamona preta para os agricultores registrados desse Estado, remetendo a cada uma das Inspectorias Agricolas do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, 500 grammas de quiabo e 600 grammas das sementes de mamona preta.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 459 — Respondendo ao vosso officio n. 1.402, de 14 do corrente, autorizo-vos a procederdes ao adeantamento da importancia de 2:000\$ que será dado a um dos ajudantes dessa Inspectoria, para a aquisição das 20 toneladas de canna Java, da Companhia Guataparã, como vos ordenei pelos meus officios ns. 369 e 410, da 2ª Secção. Effectuada a aquisição procederdes a remessa com urgencia, tomando todas as providencias como da remessa anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 8 de junho de 1927

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 989 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura dos creditos de 38.171:655\$066, papel, e 60:000\$ ouro, supplementares a varias verbas mencionadas na citada lei, na parte relativa ao augmento dos vencimentos, diarias e ajudas de custo que competem aos officiaes do Exercito, devendo, porém, o credito ter a denominação de especial.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 990 — Communicando a recusa de registro do pagamento a S. A. Litho Typographia Fluminense, de 12:585\$800, papel, proveniente de fornecimentos feitos a esse ministerio, no corrente anno, em sessão de 3 deste mez, por não ter sido enviada a proposta apresentada pela citada firma na respectiva concurrencia e não constar na conta e vias de empenho inclusos a declaração do recebimento do material de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 991 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Abilio Albertino Correia Bastos, para arrendamento do predio de sua propriedade sito á rua Campo Grande n. 104, destinado á estação telegraphica de Campo Grande, nesta Capital.

N. 992 — Communicando a recusa do registro do contracto celebrado em 8 de abril ultimo, entre a Administração dos Correios de Theophilo Ottoni e D. Emerenciana Mendes Siqueira, para arrendamento do predio de sua propriedade, sito á rua Direita em Arassuahy, Estado de Minas Geraes, destinado á installação da agencia

postal de Arassuahy, em sessão de 30 de maio, porque, a despeito do que dispõe a clausula 12, a clausula 1, declarando que o arrendamento do referido predio será pelo prazo de tres annos financeiros, impozia o dar ao contracto vigor em periodo anterior ao seu registro por este Tribunal.

N. 993 — Communicando a recusa de registro do contracto celebrado no dia 5 do mesmo mez, entre a Estrada de Ferro Nordeste do Brasil e Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de artefactos de borracha, correias, mangueiras, etc., a alludida estrada, durante o corrente anno, em sessão de 25 do mez proximo passado, visto a firma Nadir Figueiredo Sociedade Anonyma não ter provado a legalidade de sua constituição.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 994 — Communicando a recusa de registro ao contracto celebrado no dia 26 de abril ultimo entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mendes Pinto & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 14 «Lubrificantes, estopas e artigos congêneres», até 31 de dezembro de 1927, em sessão de 16 de maio citado, porque, além de não ter sido provada a existencia legal da firma contractante, a despeza delle decorrente é levada á conta da verba ainda não registrada, verificando-se, tambem, a falta de juntada do processo de concurrencia publica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 995 — Communicando a recusa de registro para os fins de pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, da quantia de 1:333\$333 a D. Mari da Conceição Almeida Passos, de pensões correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, em sessão de 23 de maio findo, por se achar classificada no exercicio de 1926, já encerrado.

N. 996 — Communicando o registro do credito a que se refere o decreto 17.780, do dia 11, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 7:580\$854, para pagamento a D. Leontina Corrêa de Mello Bulhões e outros, em virtude de sentença judiciaria.

N. 997 — Em referencia ao aviso n. 207, de 30 de outubro ultimo, dirigido ao Sr. Dr. 1º representante do ministerio publico, solicitando seja procedida a tomada de contas do ex-escrivão da collectoria federal de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Joaquim Moreira da Cunha, cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes que o alludido responsavel já obteve quitação dos periodos de 1913 a 1922, faltando apenas a tomada das contas do exercicio de 1923, para cujo levantamento este Tribunal já ordenou as necessarias providencias.

N. 998 — Communicando a recusa de registro á distribuição do credito de 1:896\$844 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, á conta de que foi aberto pelo decreto numero 17.429, de 10 de setembro de 1926, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao thesoureiro aposentado da Alfandega daquelle Estado Emilio Cesar de Moraes, no periodo de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1925, em sessão de 23 de maio findo, por se achar classificada no exercicio de 1926, já encerrado.

N. 999 — Communicando o registro do decreto n. 17.799, de 18 do dito mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 9:558\$588, para pagamento a «Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company», ne assignaturas nas residencias de diversos funcionarios.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.000 — Comunicando a recusa de registro do contracto celebrado no dia 25 de abril ultimo, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de artigo do grupo 14—Lubrificantes, estopas e artigos congêneres—ate 31 de dezembro do corrente anno, em sessão de 16 de maio citado, porque, além de não ter sido presente a este instituto o respectivo processo de concorrência publica os serviços oriundos desse contracto correrão a conta da verba 21ª, ainda não registrada por este mesmo tribunal.

Dia 10

N. 1.001 — Levo ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio, sob n. 8.025, de 2 de abril proximo passado, soliciando que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro ultimo, para reforçar a sub-consignação—Objectos de expediente, etc., da verba 31ª, do orçamento de 1925, s. ja paga no Thesouro Nacional a Cardinale & Comp. e outros a importancia de 14:495:600, proveniente de fornecimentos feitos, em dezembro desse anno, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, nos termos dos artigos 245 e 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 18 de maio findo, recusa registro á mencionada despesa, visto verificar-se que o material constante da factura de fls. 8 não se comprehende na concorrência administrativa realizada, nem encontra fundamento no artigo 246 daquelle regulamento, em consequencia da falta de menção, quer na ordem de pagamento, quer no respectivo empenho, da linha desse artigo.

N. 1.002 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento de 30:466:280 a Rodrigues Teixeira Filho & Comp. e outros, constantes da inclusa relação, de fornecimentos feitos ao Hospital Geral de Assistência, durante o mez de setembro de 1925, em sessão de 16 de maio findo, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 103, da verba 21ª, do citado decreto n. 17.701, de 17 de fevereiro ultimo em que foi classificada parte da mesma despesa.

N. 1.003 — Comunicando o registro do credito especial de 18.999:999, para attender ao pagamento da differença de subsidio do Presidente e do Vice-presidente da Republica, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1926, de accordo com o decreto legislativo n. 5.068, de 11 de novembro do anno findo.

N. 1.004 — Comunicando a recusa de registro á entrega do adiantamento de réis 50:000\$ ao capitão do Policia Militar Leopoldo Campos, para attender ás despesas urgentes com a construção das obras do novo Hospital da Policia Militar do Districto Federal, na rua Frei Caneca, em sessão de 16 de maio citado, preliminarmente por não haver sido, ainda, registrada a tabella de distribuição dos creditos da verba, á conta da qual corre a referida despesa.

N. 1.005 — Comunicando o registro do credito especial de 1.821:370:5750, para attender, no corrente anno, ao pagamento do augmento de vencimentos aos officiaes, aspirantes, sargentos e musicos de classe da Policia Militar do Districto Federal, concedido pela lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro ultimo.

N. 1.006 — Comunicando que foi mantido o despacho proferido, por este Tribunal, em sessão de 18 de abril ultimo, que

recusou registro ao adiantamento de 1.000\$ ao Dr. João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correção, para despesas de prompto pagamento, durante noventa dias consecutivos ao recebimento da mesma importância.

N. 1.007 — Comunicando a recusa de registro ao termo firmado no dia 20, additivo ao accordo celebrado em 19 de março de 1925, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Rio Grande do Norte, para a continuação dos serviços de saneamento rural e de prophylaxia da lepra e das doenças venereas, em sessão de 16 de maio findo, por não ter sido ainda registrada a tabella de distribuição dos creditos da verba 21—Departamento Nacional de Saude Publica, do orçamento da despesa desse ministerio para o corrente anno, á conta da qual correm as despesas delle decorrentes.

—Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.008 — Tendo sido presente a este Tribunal o aviso n. C 40, desse ministerio, de 10 de maio findo, devolvendo, em resposta ao meu officio n. 663, de 11 de abril anterior, a factura e os empenhos da despesa della constantes, devidamente rectificados, e pedindo reconsideração do acto pelo qual o mesmo Tribunal, em sessão de 28 de março deste anno, recusou registro ao pagamento a Paul Christoph Co., da quantia de 365\$, papel, importância daquella factura, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio em 1926, e a que se referiu o aviso n. C 8, de 27 de janeiro, cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que em sessão realizada a 25 do dito mez de maio, declarou, o Tribunal, prejudicado o pedido de reconsideração de que se trata, por estar encerrado o exercicio de 1926, a que pertence a despesa.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

Comunicando a recusa de registro á indemnização ao porteiro da Directoria de Expediente desse ministerio, Manoel Cavalcanti Porto, da importância de 800\$, que despendeu no primeiro trimestre deste anno, em sessão de 27 do dito mez de maio, por ter sido classificada em importância menor do que a devida, em face do erro de calculo verificado na relação de fls. 11 do processo.

N. 1.010 — Comunicando o registro do contracto celebrado com Prado Peixoto & Comp., para a construção e fornecimento, a esse ministerio, de vinte e duas bolsas para a Flotilha de Contra Torpedeiros.

N. 1.011—Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e Desiré Porterr, para servir como mecanico dos pharôes da Directoria de Navegação, em sessão de 25 de maio findo, pelos seguintes fundamentos:

a) por não encontrar apoio em lei a celebração do contracto por mais de um anno;
b) por não constar a assignatura de duas testemunhas;
c) por não constar a sua aprovação por V. Ex.

N. 1.012 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado no dia 29 de março ultimo, entre esse ministerio e The Brazilian Coal Company Ltd., para a construção de duas lanchas fechadas, de 50 pés, duas outras abertas da mesma dimensão e um salva vidas de 36 pés, em sessão de 16 de maio citado, por subsistirem os fundamentos da decisão anterior, proferida em sessão de 22 de abril ultimo e que foi comunicada a esse ministerio por officio n. 86 do mesmo tribunal, de 9 do dito mez de maio.

—Ao Sr. Dr. representante do ministerio publico:

N. 1.013 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 9.178 de José Arminio de Oliveira, ex-agente do Correio de Patamirim, no Estado da Bahia, referente ao periodo de 19 de maio de 1911 a 3 de abril de 1913, com a copia do accordam nelle proferido em sessão de 3 de janeiro de 1922, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 1:570:889 verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da mora.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.014 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado no dia 18 de abril ultimo, entre a Administração dos Correios do Estado de Alagoas e D. Cecilia Lisboa Moreira, para arrendamento do predio de sua propriedade para a instalação da Agencia Postal de Jaraguá, em sessão de 29 do mez proximo passado, porque, sendo o seu valor de 9:590\$, pagou apenas 12\$ de sello, quando devia pagar 29\$000.

N. 1.015 — Comunicando a recusa de registro do contracto celebrado no dia 11, entre a Directoria Geral dos Correios e José Pereira Terra, para sublocação do predio n. 137, da rua Frei Caneca, nesta Capital, destinado a instalação da Agencia da dita rua, em sessão de 30 do mez passado, não só por constar da clausula 13ª a expressão de que ficará em enxada a despesa quando o respectivo empenho deve ser previo e não futuro e ainda o disposto na clausula 1ª importar em dar vigor ao contracto em periodo anterior ao registro deste Tribunal, como tambem por não ter sido junto ao processo o traslado da escriptura de locação do citado predio.

N. 1.016 — Idem, idem, ao celebrado no dia 30 de abril ultimo, entre a Directoria Geral dos Correios e Accacio dos Santos Loureiro, para arrendamento do predio de sua propriedade, sito á praça do Engenho Novo n. 32, nesta Capital, destinado a instalação da Agencia Postal do Engenho Novo, em sessão de 20 do mez proximo passado, por constar da clausula 13ª, a expressão de que —ficará empenhada a despesa— quando o respectivo empenho, deve ser previo e não futuro, e importar o disposto na clausula 1ª, em dar vigor ao referido contracto em periodo anterior ao registro deste Tribunal.

N. 1.017 — Idem, idem do contracto celebrado no dia 7, pela Directoria Geral dos Correios, com Alexandre Rodrigues, para arrendamento do predio de sua propriedade sito á rua Maranguape n. 46, destinado a instalação da agencia postal do largo da Lapa, nesta Capital, em sessão de 30 do mez proximo passado, por constar da clausula 13ª, a expressão de que —ficará empenhada a despesa— quando o respectivo empenho deve ser previo e não futuro, e o disposto na clausula 13ª, importar em dar vigor ao alludido contracto em periodo anterior ao registro deste Tribunal.

N. 1.018 — Idem, idem ao pagamento da quantia de 6:045\$ a Henrique Velho & Comp., proveniente de fornecimento de moveis á respectiva secretaria, no corrente anno, em sessão de 23 do dito mez de maio, por não estar o fornecimento de accordo com a concorrência realizada, uma vez que as cadeiras gyatorias communs estão propostas por A. A. de Queiroz a 115\$ e foram adquiridas a Henrique Velho & Comp. por 130\$, e a cadeira simples tambem a esta firma pelo preço de 30\$, quando deveria ser fornecida por aquelle, que foi a unica proponente desse artigo.

N. 1.019 — Comunicando o registro do credito especial de 113:523,000, para pagar aos funcionarios da Administração dos Correios do Pará, com tantes da relação que acompanhou o respectivo decreto, a gratificação regional de que trata a lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1915, referente ao anno de 1920.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.020 — Comunicando o registro do contrato celebrado aos 7 dias de maio findo, entre a Directoria do Serviço de Povoamento e o cirurgião de tistá Laurindo Torres Carneiro, para prestação de serviços profissionais aos menores do Patroado Agrícola, «Artur Bernardes», no Estado de Minas Geraes.

N. 1.021 — Comunicando que tendo presente o decreto n. 17.247, de 17 de março anterior, que approva o regulamento para execução do disposto no art. 43 da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925, resolveu, em sessão de 25 de maio findo, recusar registro ao dito regulamento, porque o art. 5º, parágrafo unico, do mesmo regulamento, dispõe de maneira a evitar o registro prévio da despesa pelo tribunal e o disposto no art. 6º, criando um emprego e arbitrando vencimentos, e contra o n. 24 do art. 34 da Constituição, que declara ser essa attribuição privativa do Congresso Nacional.

N. 1.022 — Comunicando a recusa de registro á entrega do adiantamento de réis 60:000\$ ao veterinário da Industria Pastoral, Constantino Grassia Sereno, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante o 2º trimestre do corrente anno, em sessão do dia 18 do mez findo, preliminarmente, porque o funcionario de quem se trata tem outro adiantamento, mandado registrar em setembro do anno passado, do qual não prestou contas perante este mesmo tribunal.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.023 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo referente á concessão da aposentadoria á Auguste Poubaud, mestre de officinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu em sessão de 30 de maio findo, julgar illegal a dita concessão porque ao respectivo título foram fixados vencimentos em importancia menor do que a devida.

N. 1.024 — Idem, que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão da aposentadoria a Albino Poubet, maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil resolveu, em sessão de 3 deste mez, julgar illegal a dita concessão por não ter sido computado no titulo de vencimentos de inactividade do referido funcionario o aumento proveniente da incorporação da Tabella Lyra.

N. 1.025 — Comunicando o registro do credito especial a que se refere o decreto n. 17.795, de 18 do mesmo mez de 20:792\$883, para pagamento a Companhia São Luiz a Caxias, em virtude de sentença judicial.

N. 1.026 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á habilitação de D. Emerentina Pires d. Figueiredo, filha viúva do ex-capitão tenente commissario João Pires de Figueiredo, das pensões em cujo gozo se achava a sua fallecida mãe, viúva do dito official, D. Nathalia Navarro de Oliveira Figueiredo, resolveu, em sessão de 3 deste mez, julgar legal a concessão de que se trata, devendo, porém ser completado, tanto no novo titulo, como na apostilla, o nome da pensionista fallecida, acrescentando-se-lhe o sobrenome «Figueiredo».

N. 1.027 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 31, de 12 de março proximo passado com o qual remette V. Ex. novamente o processo incluso, relativo á reversão de montepio de D. Adelina da Silva Godinho, viúva do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, Antonio Ferreira Godinho, para suas filhas DD. Alcina e Kella Ferreira Godinho, em virtude do fallecimento daquela viúva e solicitando reconsideração do despacho pelo qual o mesmo tribunal, em sessão de 20 de agosto de 1906, julgou illogal a referida reversão, resolveu na que foi re-lizada em 23 de maio findo, reconsiderar aquella decisão, para o fim de julgar legal a dita reversão, recusando, porém, registro á despesa classificada, por se achar feita essa classificação no exercicio de 1925 já encerrado.

N. 1.028 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de montepio a DD. Olympia Alves de Sá e Isaura dos Santos, mãe e irmã viúvas do fido praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil Mario Thurler, resolveu, em sessão de 16 de maio ultimo, julgar illegal a referida concessão, por ter sido indicada nos respectivos titulos para inicio da pensão data diferente daquelle em que se verificou o obito do contribuinte.

N. 1.029 — Comunicando a recusa de registro á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 2:400\$, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 200\$ ao superintendente geral da Sub-Corretoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, Ubaldo Lobo, designado para inspecionar os serviços de contabilidade naquella estrada, de accordo com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, em sessão de 25 do dito mez de maio, por não estar indicada no mencionado aviso a verba a que deve ser imputada a despesa.

N. 1.030 — Idem, á distribuição á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia do credito de 6:120\$, para pagamento á conta da verba 27ª de 1927, de vencimentos que deixou de receber de 30 de dezembro de 1920 a 29 de igual mez de 1921 o fiel do thesoureiro naquella delegacia, Trajano Sylvestre Drummond, por ter substituído o respectivo thesoureiro, em sessão de 23 de maio findo, por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

N. 1.031 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á concessão de montepio civil, na importancia annual de 720\$, a D. Maria Luiza Maximo, viúva do foguista da usina electrica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Francisco Maximo, resolveu em sessão de 23 de maio findo, julgar illegal a concessão de que trata o titulo expedido, porque, verificando-se que o referido foguista percibia o vencimento annual de 1:800\$, foi conferido á habilitanda pensão maior do que a devida.

N. 1.032 — Solicitando que, pelo Thesouro Nacional, seja paga por «exercícios findos», na forma do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, ao 1º escriptuario do Tribunal, bachare Alvaro Bomilcar da Cunha, a importancia total de 1:100\$, proveniente de ajudas de custo, sendo 500\$ de preparos e despesas de viagem e 600\$ de primeiro estabelecimento, que lhe competem, por ter sido dispensado do logar de chefe da Delegação do Tribunal no Estado do Ceará, por portaria de 8 de dezembro de 1924.

N. 1.033 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 25:119\$743, para pagar a D. Olympia Passos, filha do fallecido e ge-

neiro Francisco Passos, ex-director da Estrada de Ferro Central do Brasil, a diferença de montepio a que tem direito, em virtude de sentença judicial.

N. 1.034 — Comunicando a requisa de registro á entrega do adiantamento de 1:500\$ a Carlos Antonio de Lisboa, porteiro da Caixa de Amortização, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o primeiro trimestre do corrente anno em sessão de 18 de maio findo, visto já ter terminado o periodo de sua applicação.

N. 1.035 — Solicitando seja paga a inclusa conta da Companhia Great Western of Brasil Railway na importancia total de 111\$010, proveniente de serviços prestados no corrente anno em proveito deste tribunal.

N. 1.036 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á concessão de montepio e meio soldo a D. Laurides Alves, viúva do 2º tenente do Exército Agostinho Pio. Alves, resolveu em sessão de 27 de maio findo julgar illegal a dita concessão por ter sido dada, para inicio da mesma, data diferente da do obito do referido official e não exprimir com exactidão o titulo referente ao meio soldo; correção do quantitativo fixado, tendo em apreço o tempo de serviço do official contribuinte.

Dia 11

Sr. J. Cordovil Pires da Silveira, director interino da Despesa Publica:

N. 1.037 — De posse do vosso officio n. 32, de 9 do corrente mez, communicando haverdes assumido na mesma data, interinamente, o cargo de director da Despesa Publica, no impedimento do effectivo, Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, cabe-me agradecer-vos a gentileza dessa communicação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.038 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo, iniciado pela sub-corretoria seccional, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em representação de 19 de maio de 1925, sobre uma conta da firma H. Norgenti, de Porto Alegre, na importancia de 6:125\$500, juntamente com os autos do inquerito administrativo procedido na mesma Delegacia Fiscal para apurar a responsabilidade relativa ao pagamento illegal de 13:248\$ á citada firma, pagamento esse effectuado pela referida delegacia e registrado pela delegação do dito Tribunal naquelle Estado, bem assim um volume contendo documentos que servirem para instruir o mencionado inquerito, resolveu, em sessão de 11 de maio proximo findo, ordenar a remessa a esse ministerio de todo o processado, acompanhado dos documentos alludidos e dos esclarecimentos que lhe foi possível e lhes, acrescentando que, a seu ver, convirá que os factos delictuosos a que se refere o mesmo processo, sejam judicialmente apurados, afim de que possam ser punidos os funcionarios por elles responsaveis.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.039 — Comunicando o registro da emissão de 39.000 obrigações ferroviarias, afim de attender o pagamento de despesas de pessoal e material de oriente das autorizações constantes da verba 25, art. 8º da lei n. 5.156 de 12 deste anno, bem como da importancia de 7.589:125\$189 proveniente de taxa addicional de 10 % creada pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do anno proximo passado.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.040 — Comunicando o registro da emissão de 30.000 obrigações ferroviárias, para attender ao pagamento do pessoal e material decorrentes das autorizações referidas na verba 25ª, do art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno.

N. 1.041 — Solicitando seja paga no Thesouro, a inclusa folha, na importancia total de 799\$996, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 600\$ ao 2º escripturario deste Tribunal, Licinio Fortunato e réis 199\$996 ao Sr. presidente da Comissão Especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

N. 1.042 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á concessão de aposentadoria, por decreto de 30 de dezembro de 1926, ao 3º pharoleiro do Balisamento do Rio de Janeiro, Manoel Theotônio Francisco de Assis, nos termos do art. 121, lettra a, da lei n. 2.954, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o de n. 141 do decreto 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, resolveu, em sessão de 27 de maio proximo findo, julgar illegal a concessão de que se trata, porque de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, junto por cópia, datando de mais de dous annos o augmento decretado em 1922 e mandado incorporar definitivamente pelo decreto n. 5.023, de 1 de outubro de 1926, «para todos os elleitos», aos vencimentos dos funcionarios, deveria esse assumpto ser computado no calculo dos vencimentos de inactividade do funcionario de quem se trata, o que não consta do titulo expedido.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.043 — Comunicando o registro do contracto celebrado no dia 16 entre esse mesmo ministerio e Muniz Aragão & Companhia, para o fornecimento de um guindaste locomovel electrico, destinado á Directoria do Armamento.

N. 1.044 — Idem, idem, dos contractos celebrados no dia 12 entre as Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, e João Baptista, Vieira & Santos e Botelho & Oliveira, para o fornecimento dos grupos «Padaria», «Dieta», «Açougue e Lenha», durante o corrente anno, em sessão de 3 deste mez, com excepção do que foi celebrado com a firma Vieira & Santos, que não provou a sua existencia legal.

—Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.045 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento aos Srs. Heraclito & Comp., da importancia de 9:615\$700, papel, proveniente de fornecimentos feitos a esse ministerio, no corrente anno, em sessão de 6 deste mez, por falta da declaração do recebimento do material nas primeiras vias de empenho, conforme exige o § 2º do art. 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.046 — Comunicando a recusa de registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.682, de 10 de fevereiro ultimo, a importancia de 3:343\$, destinada ao pagamento da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e a que tem direito o 2º tenente reformado do Exercito Manoel de Souza Dias Negrão e o amanuense de 1ª classe do mesmo exercito Manoel Antonio dos Santos, respectivamente de 1:738\$ e 1:005\$, em sessão de 3 deste mez, porque

além de não ter sido indicado com exactidão a denominação do credito aberto pelo citado decreto n. 17.682, houve ainda omissão da sub-consignação do mesmo credito, á conta do qual teria de ser feita a anulação e transferencia da supracitada quantia de 3:343\$ á mencionada delegacia.

N. 1.047 — Idem, idem ao contracto celebrado em 30 de abril ultimo, entre esse ministerio e os maritimos Vicente Carlos Rodrigues e outros, para prestação de serviços ao 23º Batalhão de Caçadores, em sessão de 1 deste mez, pelos seguintes fundamentos:

a) porque não consta do processo tenha sido o contracto a vossa aprovação;

b) porque a duração do mesmo está prevista desde a data de sua assignatura, isto é, antes do registro deste Tribunal, e por periodo de cinco annos;

c) porque não se fez menção expressa da importancia dos salarios dos serviços contractados;

d) porque não consta tenha sido previamente empenhada a despesa referente ao actual exercicio.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.048 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento da importancia de réis 405\$, correspondente a diarias a que fez jus, de 5 a 31 de março ultimo, o 3º official da Directoria Geral de Contabilidade, Arnaldo Leopoldo Murinelli, por serviços extraordinarios prestados fora da sede de sua repartição, em sessão de 23 do dito mez de maio, por não constar da folha annexa o local onde foram prestados aquelles serviços.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.049 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro O. St. de Minas e Vieira, Bastos & Comp. e outros.

N. 1.050 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado no dia 18 de abril ultimo, entre a Administração dos Correios do Estado de São Paulo e Emygdio Brito e sua mulher, para arrendamento do prédio de sua propriedade, sito em Mogy-Mirim, em sessão de 20 do mez proximo passado, visto o disposto na clausula 1ª, importar em dar vigor ao mesmo contracto em periodo anterior ao registro deste Tribunal.

N. 1.051 — Idem, idem ao pagamento por conta da sub-consignação 17ª, consignação «Pessoal», da verba 2ª do art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, na inclusa folha, na importancia de 540\$ de ajuda de custo a que fez jus no mez de março ultimo, o engenheiro Procopio de Mello Carvalho, conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por ter sido removido do porto de Itaja'y para o de Laguna, em sessão de 30 do mez proximo passado, por impropriedade de sua classificação na citada verba.

N. 1.052 — Idem, idem á distribuição do credito de 6:00\$ ao Thesouro Nacional, á disposição da Directoria Geral dos Correios, para attender a despesas da sub-consignação n. 8 — Aluguel e conservação de casas, etc., do material da verba 2ª, do vigente orçamento do mesmo ministerio, em sessão de 23 do dito mez de maio, porque, tratando-se de despesa da consignação «Material» está ella sujeita ao exame previo do Tribunal ou da sua delegação, além de que não foi ouvido previamente o Ministerio da Fazenda sobre a conveniencia daquelle expediente.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.053 — Comunicando o registro dos creditos especiaes de réis 33;309\$030 e 40 686\$949, para attender ao pagamento de vencimentos devidos a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.054 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, José Telles de Almeida, da quantia de 2:325\$782, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, por haver substituido o guarda-mór effectivo da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, Hugo Ramos, em sessão de 13 do corrente, por impropriedade de sua classificação na verba 26 — Eventuaes — do orçamento vigente desse ministerio.

N. 1.055 — Solicitando seja paga no Thesouro a inclusa folha, na importancia total de 1:175\$, proveniente de gratificações por serviços prestados com tomada de contas em atrazo no corrente anno, sendo 980\$ ao 4º escripturario deste Tribunal Pedro de Araujo Rangel Junior e 275\$ ao Sr. presidente da Comissão Especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

N. 1.056 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente a concessão de montepio a DD. Isabel Emilia Gaspar Porto e Pergentina Emilia Porto, viuva e filha do ex-4º escripturario da Alfandega da Bahia Pergentino Augusto Marques Porto, resolveu em sessão de 25 de maio findo, julgar legal a alludida concessão e recusar registro á respectiva despesa, por se achar classificada no exercicio de 1926, já encerrado.

N. 1.057 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Nelson Maia Faria, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado da Bahia, da quantia de 600\$, proveniente de ajuda de custo a que fez jus em 1926 e que deixou de receber por haver cahido em exercicios findos, em sessão de 3 deste mez, por não se achar junto ao processo a primeira via do documento de empenho.

N. 1.058 — Idem, idem ao pagamento da quantia de 375\$ ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes Affonso Bernardo da Silva Guimarães, de differença de vencimentos por haver substituido, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos o contador da 2ª Contadoria daquelle repartição, Dr. Levi Neves, em sessão de 3 deste mez, por não estar indicado no mesmo processo o motivo do afastamento do funcionario effectivo.

N. 1.059 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente a concessão de aposentadoria ao engenheiro chefe de fiscalização de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Arthur de Lima Campos, resolveu, em sessão de 10 deste mez, julgar illegal a dita concessão, por não ter sido computado no calculo dos vencimentos de inactividade do dito funcionario o augmento provisorio da tabella Lyra, como determina o art. 1º do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

N. 1.060 — Solicitando seja paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 700\$, ao 3º escripturario do tribunal José Alcides Bonenti, de ajudas de custo, sendo 200\$ de preparos e despesas de viagem e 500\$ de primeiro estabelecimento, que lhe competem por ter sido dispensado, por portaria de 9 de abril ultimo, do logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

b N. 1.051 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á aposentadoria de D. Marianna Dias de Araujo, no logar de agente dos correios de Todos os Santos, nesta Capital, resolveu, em sessão de 3 deste mez, julgar illegal a dita concessão, por não ter sido computado no calculo dos vencimentos de inactividade o augmento provisório mandado incorporar, para todos os efeitos, aos vencimentos dos funcionarios em geral, pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

N. 1.052 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento da quantia de 600\$, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo José Gomes Ribeiro, de differença de vencimentos, por haver substituído o contador da 1ª contadoria daque la repartição Alfr do Maximiano Tavares, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, em sessão de 3 deste mez, por ter sido ordenada em importância menor que a devida.

N. 1.053 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente a reversão das pensões de montepio e meio soldo pretendida por DD. Alidéa, Acidalia, Amélia, Maria e Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão, na qualidade de filhos do ex- ontribuinte capitão do Exército Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão, — resolveu, em sessão de 10 do corrente, julgar legal a concessão da citada reversão e solicitar a V. Ex. se digno providenciar no sentido de serem cancellados os títulos da pensão da fallecida D. Joanna Labandeira Maranhão, viúva do referido official, bem assim que se declare no titulo do menor «Luiz», a data em que o mesmo attingirá a sua maioridade.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.054 — De conformidade com a resolução deste Tribunal proferida em sessão de 10 do corrente mez, cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. p. r. os fins convenientes, que o mesmo Tribunal, tendo presente o officio do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, n. 300, de 6 de abril ultimo, solicitando o pagamento a Silva Santos & Comp., na importância de 9.800\$, proveniente do fornecimento de armarios para a secção Photo-litho, daquelle repartição, mediante concorrência de emergência, resolveu, na forma do parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Publico, não mais considerar legal a concorrência de emergência que vem sendo praticada em diversas repartições, por collidir com o art. 51 do Código de Contabilidade, que confere e exclusivamente ao Presidente da Republica a faculdade de dispensa a concorrência publica ou administrativa permanente para qualquer fornecimento, transporte ou serviço; mas, attendendo aos precedentes já existentes, deliberou tambem o Tribunal, para evitar surpresas, que se jam registradas as despesas decorrentes desse regimen, desde que o fornecimento do material seja ordenado antes de 30 do corrente.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração, Idêntico aos outros ministerios :

N. 1.055 — Agricultura.

N. 1.056 — Exterior.

N. 1.057 — Viação.

N. 1.058 — Justiça.

N. 1.059 — Guerra.

N. 1.070 — Marinha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 1.071 — Comunicando a recusa de registro e distribuição ao Thesouro Nacional, á disposição da Administração Postal do Estado do Rio de Janeiro, da importância de 9.408 em sessão de 23 do mez de maio.

porque tratando se de despesa da consignação—Material— deve ella subordinar-se ao exame prévio do tribunal ou de sua delegação, não se justificando, portanto, a distribuição do credito ao dito Thesouro Nacional.

N. 1.072 — Comunicando o registro do contracto celebrado no dia 11 entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Franklin da Silva, para arrendamento do predio de sua propriedade, destinado á estação telegraphica de Bento Rodrigues, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. ministro da Guerra :

N. 1.073 — Comunicando o registro do credito especial de 8.035\$400, para pagamento da gratificação adicional de 20% sobre os vencimentos dos operarios de 1ª classe da Intendencia da Guerra Francisco Caritano e Salvador Alevato, comprehendidos pelo que dispõe a terceira observação da terceira tabella annexa ao decreto legislativo n. 240, de 13 de dezembro de 1931.

N. 1.074 — Comunicando que foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 17 de setembro do anno passado, que deliberou que as sobras licitas destinadas ás Caixas de Economias devem ser requitaldas em janeiro de cada anno, verificado pelas delegações o saldo da verba depois de deduzidas as importancias das ordens de pagamento já registradas e das segundas vias de empenhos archivadas e relativas ao anno financeiro terminado em 31 de dezembro.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.075 — Comunicando que foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 3 de abril ultimo, que manteve a recusa do registro ás tabellas de distribuição de creditos da verba n. 32, do orçamento vigente desse ministerio.

N. 1.076 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e a Sociedade Anonyma «A Encaderadora», para o serviço extraordinario de encadernação fora da Bibliotheca Nacional de obras pertencentes á mesma, durante o corrente anno, em sessão de 3 deste mez, porque não tendo sido o mesmo approved por V. Ex. não consta no Tribunal a remessa do processo de concorrência publica que o precedeu, nem tambem a prova da existência legal da citada firma.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 1.077 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 30 de maio findo, entre esse ministerio e a Companhia Locativa e Construtora, para proceder á pintura externa do palacio de Itamaraty, nesta Capital.

Dia 15

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.078 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Rubem Pereira da Costa e outros, no total de 516\$636, proveniente de substituições feitas, durante o mez de abril ultimo, na Corte de Appellação do Distrito Federal, em sessão de 3 deste mez, por não estar expressamente indicado, no corpo do mesmo aviso, os nomes de todos os credores, nem rubricada a respectiva relação pelo ordenador da despesa.

Dia 17

— Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.079 — Solicitando se a paza no Thesouro Nacional a inclusa folha na importância

de 1.553\$, proveniente de gratificações por serviços de tomada de contas em atraso, prestados no corrente anno, sendo 1:200, ao escripturario do dito Thesouro, Adalberto Côrtes e 353\$ ao Sr. presidente da Comissão Especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

N. 1.080 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á concessão de aposentadoria, por invalidez, o Honorato José dos Santos, remador dos escaleres da Alameda de Aracaju, resolveu, em sessão de 27 de maio findo, julgar illegal a alludida concessão, por não ter sido computado no calculo dos vencimentos de inactividade do dito funcionario o augmento resultante da incorporação da tabella lyra, determinado pelo art. 1º do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

N. 1.081 — Idem que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente a concessão de aposentadoria a Antonio Carlos de Andrade, sub-director da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 13 deste mez, julgar illegal a dita concessão, por não ter sido incluido nos vencimentos de inactividade do referido funcionario o augmento proveniente da incorporação da gratificação a que allude o art. 1º do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

N. 1.082 — Idem que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente a reversão das pensões de montepio e meio soldo pretendida por DD. Stella Leão da Silva e Adelaide Leão Borges, na qualidade de filhas do general de brigada, reformado do Exército, Antonio Carlos Fernandes Leão resolveu, em sessão de 6 deste mez, julgar legal a concessão da citada reversão, e solicitar a V. Ex. se digno providenciar no sentido de serem cancellados os títulos da pensãoista fallecida, D. Maria Josephina de Menezes Fernandes, viúva do referido official.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 1.083 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 18, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Heracito Violente da Silva, para arrendamento do predio da rua Dr. Souza Alves n. 117, na cidade de Taubaté, no Estado de S. Paulo, destinada á estação telegraphica daquelle cidade.

N. 1.084 — Idem, idem do termo additivo ao contracto celebrado em 14 de maio ultimo em virtude de concorrência administrativa, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Sociedade Anonyma «Marvin», para o fornecimento de 43.718 kilos de fio de cobre á dita repartição, do qual se modifica para quatro mezes o prazo em que deve ter vigor o mesmo contracto, que tambem foi registrado.

N. 1.085 — Comunicando a recusa de registro dos contractos celebrados entre a Fiscalização do Porto de Florianópolis e João Moura Junior e outros, para fornecimento de materias á mesma fiscalização e á Comissão do Porto de Laguna, durante o corrente anno, em sessão de 8 deste mez, pelos seguintes fundamentos :

a) não constar nas segundas vias das propostas a declaração de que as primeiras foram devidamente selladas;

b) não elegem os contractantes os seus domicilios legais, para o effeito do contracto;

c) não terem sido especificadas as sub-assignações da verba, á conta, das quaes deva correr a despesa;

d) não ter sido a despesa empenhada.

N. 1.086 — Idem, idem, do contracto celebrado no dia 12, entre a Directoria Geral dos Correios e Alfredo Moutinho, para

arrendamento do predio sito a rua Cosme Velho n. 242, de sua propriedade, destinada a instalação da Agencia Postal de Cosme Velho, nesta Capital, em sessão de 27 do mez proximo passado, não só pelo disposto na clausula 1ª, que importa reconhecer validade ao mesmo, antes do registro deste Tribunal, como por não ter sido feita a ressalva da rasura que se verifica na expressão —ficará empenhada— corrigida para —fica empenhada— a importância relativa ao pagamento dos respectivos alugueis, mencionada na clausula 13ª do citado contracto.

N. 1.087 — Comunicando o registro do edito especial de 222:018\$401, para attender ao pagamento de despesas feitas por conta da Inspectoria Federal das Estradas, nos exercicios de 1922 e 1924.

N. 1.033 — Comunicando a recusa de registro do contracto celebrado em 17, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Villas Bôas & Comp., para o fornecimento de materiaes de estação, durante o corrente anno, em sessão de 8 deste mez, porque sendo o mesmo resultante de concorrência administrativa, não pôde ter duração superior a quatro mezes como estabelece o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.039 — Solicitando uma providencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo encaminhando ao Ministerio da Fazenda pelo av. so n. 1.079, de 4 de agosto do a no proximo passado, relativo á comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, inspector sanitario da Inspectoria de Hygiene Infantil, para attender ás despesas de prompto pagamento da referida inspectoria, durante o 2º trimestre do mesmo anno.

—Sr. Antonio Fileto de Sampaio Marques, director da Receita Publica:

N. 1.030 — De posse da vossa circular de 9 deste mez, communicando-me haverdes assumido o exercicio do cargo de director da Receita Publica do Thesouro Nacional, para o qual fostes designado, por acto do Sr. ministro da Fazenda, da mesma data, cabe-me agradecer a gentileza da vossa communicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 31 de maio de 1927

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 937 — Comunicando haver os 1ºs escripturarios deste Tribunal, engenheiro José de Moraes e bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos, substituído, respectivamente, aquelle durante todo o corrente mez o Sr. director secretario Dr. João Baptista Randolpho Paiva Junior, que se acha afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da delegação deste mesmo Tribunal em Londres e este em 1 e 2 o Sr. director da 1ª Directoria, Luiz Ribeiro Rosado, que esteve servindo como jurado no Tribunal do Jury.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 933 — Remettendo a folha dos serven-tes do Tribunal, relativa ao mez de maio.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 939 — Remettendo a folha geral do pessoal do Tribunal, relativa ao mez de maio.

—Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 930 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.882, de 7 de março ultimo, solicitando a entrega do adiantamento na importância de 10:002\$ a Mario Moura, porteiro zelador dessa directoria, para attender ás despesas indicadas

no mesmo officio, durante os mezes de março a maio do corrente anno, — resolveu, em sessão de 27 de abril findo, recusar registro ao alludido adiantamento, pelos seguintes fundamentos:

1º, não se destinar exclusivamente a despesas miudas e de prompto pagamento;

2º, não ser para pagar despesas em logares distantes de qualquer estação pagadora, nem existir autorização do Presidente da Republica, para a realização de despesas de caracter urgente;

3º, porque as razões adduzidas no officio não bastam para justificar o, pois, si é sempre possível indicar um aspecto favoravel á sua pretensão, tal conveniencia prejudica o interesse da fiscalização, que é o interesse geral.

—Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 931 — Comunicando a recusa de registro do pagamento de 3:720\$, a Jorge Custodio de Almeida e outros, trabalhadores rurais, de diarias referentes ao mez de janeiro proximo passado, não só por ter sido distribuido o respectivo credito ao Thesouro Nacional, como não ter havido delegação de competência, pela vigente lei orçamentaria, para requisitardes pagamentos.

—Ao Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 932 — Comunicando a recusa de registro, por conta de varias sub-consignações do material da verba 11ª, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, do atetamento de 27:303\$ ao preparador desse museu, Octaviano da Silva Jorge, para attender ao prompto pagamento de despesas realizadas com o estudo e preparo de culturas e plantas brasileiras, nocivas, medicinaes e toxicas, aquisição de adubo animal, execução de desenhos feitos por technicos e outras obras effectuadas por operarios nas diversas dependencias desse museu, visto não ser bastante a allegação feita no officio de serem despesas de natureza a não permitirem delongas no respectivo pagamento, para justificar o expediente solicitado, bem assim po que, correndo parte das mesmas á conta de creditos voados para o material, se destina o adiantamento tambem ao custeio de pessoal.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 963 — Tendo sido presente a este Tribunal o vosso officio n. 1, de 28 de janeiro ultimo, recorrendo á vista das razões apresentadas, da decisão deste mesmo Tribunal que, em sessão de 10 de dezembro do anno proximo passado, mandou cancelar o acto de 4 de outubro anterior, pelo qual considerastes como funcionario mais antigo para os effeitos regulamentares o 1º escriptuario Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, — cabe-me declarar-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 18 do corrente, não haver mais o que resolver sobre o assumpto, uma vez que o Tribunal já o solucionou de modo geral e definitivo, em sessão de 21 de fevereiro de 1927, mandando que a antiguidade dos funcionarios do corpo instructivo fosse regulada, em todos os casos, unica e exclusivamente pelo que dispõe o § 1º do art. 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, a saber: 1º, pela posse; 2º, pela nomeação; 3º, pela idade.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 964 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o vosso officio n. 3, de 4 de abril findo, encaminhando o de n. 53, de 31 de março anterior, em que a Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado communica terem sido pagos; em 30 do mesmo mez do março, os vencimentos das pagas do 25º Batalhão de Caçadores, de setembro a dezembro de 1926, na importância total de 337:01\$561, independente de distribuição de credito e de acôrdo com a ordem telegraphica do Sr. ministro da Fazenda sob o n. 8.339, de 24 do citado mez de março, rogo-vcs, de conformidade com o des acho proferido em sessão de 6 do corrente, providenciéis no sentido de ser Presente a este mesmo Tribunal o original ou uma cópia authenticada da alludida ordem telegraphica.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 964-A — Comunicando ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda, á conta de «Material» da verba 7ª do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio, a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado dos creditos, na importância total de 1:100\$, sendo 800\$ á conta da sub-consignação «Expediente para as delegações», da consignação «Material de consumo» e 300\$ da sub-consignação «Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o Exterior» da consignação «Diversas despesas», afim de attenderem ao pagamento das despesas com a aquisição do material de expediente e publicações de editaes a serem feitas por essa delegação, durante o corrente anno e declarando que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, fica autorizado a empenhar as despesas e requisitar os respectivos pagamentos, dentro do limite dos citados creditos e obedecidas as normas regulamentares sobre o assumpto.

Identicos ás delegações nos Estados de: Pará, n. 965; Maranhão, n. 966; Piahy, n. 967; Rio Grande do Norte, n. 933; Parahyba, n. 969; Alagoas, 970; Sergipe, n. 971; Espirito Santo, n. 972; Paraná, numero 934; Santa Catharina, n. 973; Goyaz, n. 974 e Mato Grosso, n. 975.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 976 — Comunicando ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda, á conta do «Material» da verba 7ª, do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio, a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado dos creditos, na importância total de 1:720\$, sendo réis 1:303\$ á conta da sub-consignação «Expediente para as Delegações», da consignação «Material de Consumo» e 459\$ da sub-consignação «Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o Exterior» da consignação «Diversas Despesas», afim de attenderem ao pagamento das despesas com a aquisição do material do expediente e publicações de editaes a serem feitas por essa delegação, durante o corrente anno, e declarando que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, fica autorizado a empenhar as despesas e requisitar os respectivos pagamentos, dentro do limite dos citados creditos e obedecidas as normas regulamentares sobre o assumpto.

Identicos ás delegações nos Estados de:

N. 977 — Minas Geraes.
N. 978 — Rio Grande do Sul.
N. 978-A — Pernambuco.
N. 978-B — Bahia.
N. 978-C — Ceará.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro.

N. 980 — Comunicando ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda, á conta de «Material» da verba 7ª do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio,

a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional n'esse Estado, dos creditos na importancia total de 2:1.0\$, sendo 1:800\$ á conta da sub-consignação «Expediente para as Delegações», da consignação «Material de consumo», e 300\$ da sub-consignação «Para publicações de editaes nos Estados e Territórios para o exterior» da consignação «Diversas despesas», afim de attenderem ao pagamento das despesas com a aquisição de material de expediente e publicações de editaes a serem feitas por essa delegação, durante o corrente anno e declarando que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, fica autorizado a empenhar as despesas e requisitar os respectivos pagamentos, dentro do limite dos citados creditos e obedecendo as normas regulamentares sobre o assumpto.

Ao Sr. director da Despesa Publica :
N. 978—E—Communicado, em relação ao processo encaminhado com o officio n. 43, de 24 de junho de 1925, relativo á habilitação ao meio s'ilio e montepio de D. Celso Teixeira Escobar, viúva do 2º tenente Luiz Gonzaga Escobar, ex-commissionario da Arraça, responsavel pelo alicerce da 42:8534601, conforme ficou apurado nas respectivas prestações de contas, que, não respondendo pelas dividas do responsavel a pensão dos herdeiros, a cobrança das mesmas, que foram apuradas em sentença do Tribuna, será feita pela forma indicada na secção IV do Capitulo I, titulo VI, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, sendo que, antes de se tornar effectiva a dita cobrança pelo modo consignado nos es dispositivos, ainda são amissiveis os recursos de que trata o art. 162, I e II, do mesmo Regulamento.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 43 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1927

Presidência interina do Sr. delegado Acylio Santos, por se achar em gozo de férias regulamentares o chefe effectivo Sr. Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida a approvada a acta anterior.

— Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Inspectoria Agricola do 15º Districto :

Officio n. 318, de 13 do corrente, pagamento de 220\$ + João Gobbo, de diarias no mez de maio proximo findo.—Foi criado o registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios :

Officio n. 111, de 15 do corrente, pagamento de 140\$600 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes em março e abril ultimos.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa :

Officio 124, de 14 do corrente, pagamento de 120\$ ao Dr. Gil Stein Ferreira, de diarias

no mez de maio ultimo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral :

Officio n. 298, de 15 do corrente, pagamento de 372\$360 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes no mez de março ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda :

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional :

Officio n. 83, de hoje, referente á exigencia do despacho proferido no de n. 80, de 10, que encaminhou o processo n. 5.365, relativo ao pagamento de 834\$ a Max Rosner & Filhos Ltda., de fornecimentos de artigos de expediente no mez de maio ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em apreço, porque ainda não lhe foi presente o processo de concorrência administrativa que deveria preceder á aquisição dos artigos constantes dos documentos annexos.

Resumo dos trabalhos :

Processos relatados..... 5

Sendo :

Ordens de pagamento..... 5

Registrados..... 4

Recusa..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 17 de junho de 1927.—Acylio Santos.—Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 17 de junho de 1927

Sr. major Dr. Lindolpho Costa, DD. director do Hospital Militar desta Capital :

N. 331 — Accusando o recebimento de vossa circular, datada de 15 do corrente, agradeço-vos a comunicação de haverdes assumido no dia 13 do mesmo mez o cargo de director do Hospital Militar desta Capital e, fazendo votos pela vossa felicidade pessoal, apresento-vos os meus protestos de distinta consideração.

Dia 18

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 401 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, escripturou em «ser», no respectivo livro de creditos, o credito de 773\$035 á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes. N. 1, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes, neste Estado, relativamente aos mezes de janeiro a março ultimos.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional :

N. 401 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o processo de pagamento da quantia de réis 334\$ a Max Rosner & Filhos Ltda., proveniente de fornecimentos feitos a essa agencia, no mez de maio ultimo, de que trata o vosso officio n. 83, de 17 do corrente, resolveu, em sessão de hontem, recusar regis-

tro á despesa em apreço, porque ainda não lhe foi presente o processo de concorrência administrativa que deveria preceder á aquisição dos artigos constantes dos documentos annexos.

—Sr. inspector da Alfandega de Parana-guá :

N. 402 — Communico-vos, para os devidos fins, que foi escripturado em «ser», no livro de credito desta delegação, o credito de 773\$066, á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes. N. 1, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes neste Estado, relativamente aos mezes de janeiro a março ultimos.

—Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Official :

N. 403 — Para o fim de serem publicadas no Diario Official, incluzaos vos remetto a cópia da acta n. 46, hontem realizada, e a relação do expediente desta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Termo additivo ao contracto celebrado em 27 de março de 1923, com a fundição Cavina, para a erecção de uma estatua ao General Pinheiro Machado.

Aos vinte e dois dias do mez de junho do mil novecentos e vinte e sete, nesta Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, na Directoria de Contabilidade da mesma secretaria, compareceu Amedeo Cavina, representante da firma Cavina & Companhia, proprietaria da fundição Cavina, estabelecida nesta cidade, á rua Lins de Vasconcellos numero quinhentos e quinze, e declarou que, de accordo com o despacho do Excellentissimo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, datado de primeiro do mez de junho do citado anno de mil novecentos e vinte e sete, exarado no processo numero um — Senado — da referida Directoria de Contabilidade, que resolveu attender ao requerimento apresentado pelo citado contractante, em consequencia de, em virtude do decreto legislativo numero cinco mil cento e cincoenta e cinco, de dez de janeiro deste anno, só ter sido aberto em vinte e oito de março ultimo o respectivo credito, conforme faz certo o decreto numero dezesete mil setecentos e sessenta e quatro daquela data, e bem assim, só terem sido continuados os serviços depois da concessão do alludido credito, visto terem sido suspensos os trabalhos contractados por ter o Tribunal de Contas considerado caduco o credito anterior, em que era classificada a despesa, se compromette a entregar a estatua do general Pinheiro Machado, de accordo com o contracto existente, até o dia vinte e um de junho de mil novecentos e vinte e oito, visto ter sido prorogado o prazo para a execução desse trabalho, nos termos da despacho acima citado, correndo a despesa pelo citado credito aberto pelo decreto numero dezesete mil setecentos e sessenta e quatro, de vinte e oito de março ultimo. E,

por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e que vai assignado pelo senhor director geral da Directoria de Contabilidade, doutor João de Oliveira Pereira Junior, pelo representante da firma Cavina & Companhia e por duas testemunhas, o qual só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não havendo, por parte do contractante, direito a qualquer indemnização, em caso de recusa desse registro. Estavam colladas duas estampilhas do valor de um mil réis cada uma, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927. — João de Oliveira Pereira Junior. — Cavina & Comp. Testemunhas: A. A. Cerqueira Lima. — Doralio Timotheo da Costa.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas cento e quarenta e tres verso a folhas cento e quarenta e seis verso, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Campos & Fernandes, para as obras na cozinha do pavilhão sanitario das praças no Hospital Central de Marinha:

Aos vinte e dois dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha o senhor director geral, vice-almirante, Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. senhor ministro da Marinha, de vinte e dois de abril proximo passado, exarado no officio numero oitenta, do presidente da Comissão de Concorrencias, de treze do mesmo mez, approvando a concorrência publico para esse fim realizada contractou com a firma Campos & Fernandes a execução de obras na cozinha geral e no pavilhão sanitario das praças no Hospital Central de Marinha, sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Campos & Fernandes, d'ora em diante denominada contractante, se obriga a executar o seguinte: 1) cozinha geral — retirar os ladrilhos existentes, cento e vinte metros quadrados; 2) revestimento do piso com ladrilhos nacionaes do cimento e areia, de duas cores de vinte por vinte centímetros; com argamassa de cimento e areia cento e vinte metros quadrados; 3) revestimento de paredes até um metro e cinquenta centímetros com azulejos brancos bisautés, com grega e rodapés, com argamassa de cimento e areia um por cinco, trescentos e trinta e cinco metros quadrados; 4) fornecer e assentar seis portas completas de peroba do Campos para vão de tres metros e sessenta centímetros por um metro e dez centímetros, seis; 5) pequenos reparos e substituições de esquadrias (portas e janelas), quinze metros quadrados; 6) calação geral interna e externa de todas as dependencias da cozinha, mil e quinhentos metros quadrados; 7) pintura a oleo do forro, cento e quarenta metros quadrados; 8) pintura a oleo das esquadrias (portas e

janelas) vinte vãos, cento e vinte metros quadrados; 9) substituição completa de uma parte do telhado incluindo calhas de cobre, cincoenta e cinco metros quadrados; 10) pequenos reparos e substituições dos vidros partidos da marquise do alpendre; 11) pavilhão sanitario — meias portas de peroba do Campos com ferragens e assentamento nos compartimentos sanitarios quatro; 12) calhas e cimbalhas de azulejos, formando mictorio, cinco metros; 13) rodapés de azulejos, tres metros; 14) concertos nas seis torneiras dos lavabos, seis; 15) pintura interna a oleo, trinta metros quadrados; 16) substituição dos diversos vidros partidos; 17) calação externa do todo o pavilhão sanitario; 18) pequenos reparos na instalação electrica.

Segunda — A contractante se obriga a exacta execução de todas as especificações acima indicadas, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças quer na qualidade do material empregado, que será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será a contractante obrigada a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa as ordens dadas nesse sentido chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém as despesas por conta da contractante.

Terceira — A contractante se obriga a desmanchar e refazer a sua custa os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra foram rejeitados.

Quarta — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre escolha e nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordinar ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

Quinta — No caso de divergencia entre o fiscal e a contractante será o caso submettido a decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, se essa decisão não for acatada.

Sexta — Na falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra imposta pela fiscalização e com recurso a Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidência, será rescindido o presente contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

Setima — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos e bem assim a reparação de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do ministerio.

Oitava — Receberá o contractante pelos trabalhos a quantia de vinte e um contos, oitocentos e cincoenta mil réis e o pagamento será feito em uma só prestação, quando terminados e acceptos os trabalhos pelo fiscal.

Nona — O prazo para entrega dos trabalhos é de trinta dias uteis, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e ressalvados os casos de greves, epidemias etc.,

a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

Decima — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

Decima primeira — A contractante fará na Pagadoria da Marinha duas cações: uma de cinco por cento sob o valor total da obra para garantia do mesmo e outra de um por cento para as despesas da fiscalização.

Decima segunda — A contractante se sujeita a todas as disposições de edital e decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Decima terceira — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro.

Decima quarta — A despesa decorrente do presente contracto correrá a conta da Verba Vinte e oito, obras e serviços accessorios, consignação material, sub-consignação dous, do orçamento vigente, em cuja autorização é baseado o onde está feito o competente empenho.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto em virtude de falta do contractante a fiel execução do mesmo, quando julgar conveniente, renunciando o mesmo desde já, o direito de reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for a providencia.

Decima sexta — A residencia legal do contractante é nesta capital, bem como o foro geral.

Decima setima — Pagará de sellos em estampilhas, poderes de accordo com o decreto, quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de quarenta e quatro mil réis. Para firmeza e validação do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractante que da por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vai assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e dois de junho de mil novecentos e vinte e sete. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Campos & Fernandes. Como testemunhas: Jayme Vasques de Freitas. — Tullio Moirrelles Costa. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de quarenta e quatro mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou cações, conhecimento numero oitenta e seis, na importancia de um conto noventa e dois mil e quinhentos réis, correspondente a cinco por cento, e conhecimento numero oitenta e quatro, na importancia de duzentos e dezotto mil e quinhentos réis, correspondente a um por cento. Em vinte e dois de junho de

Dias. Está conforme. — Antonio da Oliveira Dias 2º official. — Confere. — José Casemiro Lopes, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo da União e o senhor Rubens Descartes de Garcia Paula, em vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e seis, para servir na qualidade de chimico ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Aos vinte dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo da União, e o senhor Rubens Descartes de Garcia Paula, que em seguida será denominado — o contractado — acordaram em renovar o contracto acima referido, regulado pelas seguintes clausulas e baseado na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j, e seu paragrapho unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba setima, "Serviço Geologico e Mineralogico", consignação "Pessoal", rubrica III, "Pessoal contractado" — b — Estação Experimental de Combustiveis e Minerios", sub-consignação n. 3, "Gratificação, etc."

Clausula primeira — O contractado obriga-se a servir na qualidade de chimico ajudante para pesquisas e serviços especiais da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento da mesma estação, que estiverem em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro, e terá para sede a cidade do Rio de Janeiro.

Clausula segunda — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de oitocentos e dez mil reis (810\$000), a contar da data do registro do presente termo pelo Tribunal de Contas, sem o qual não terá vigor, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

A despesa resultante do presente contracto correrá, no actual exercicio, por conta da sub-consignação indicada na parte preliminar deste contracto, em cuja credito se acham devidamente empenhadas, e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Clausula terceira — O contractado fica responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraxer ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — O prazo deste contracto será de dois annos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractado não corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços; e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula sexta — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto, para todos os effeitos, considerado extinto, sem que tenha o contractado direito a indemnização alguma.

Clausula setima — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dois nomes e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador.

Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula oitava — O presente contracto será isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos reis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro n.º de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Mario Fonseca, João José Monteiro de Paiva e por mim, Pedro Paes Leme, 3º official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na 3ª seção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Geminiano Lyra Castro. — Rubens Descartes de Garcia Paula. Como testemunhas: Mario Fonseca. — João José Monteiro de Paiva. — Pedro Paes Leme. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte mil e oitocentos reis (20\$800).

Confere, Pedro Paes Leme, 3º official, interino. — Visto, Trofimo Leal, director da seção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realizar-se-ha a 28 do corrente, às 9 horas da noite, sob a presençia do Sr. conde de Affonso Celso, a terceira sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Ocupará a tribuna o socio effectivo Sr. Dr. Eugenio Villena de Moraes, que

tratará sobre a Surpresa de Porongos, episodio da guerra dos Farrapos.

O orador procurará, á luz de documentos ineditos, desfazer a lenda da traição de Canabarro, pondo em foco a attitudão desse chefe revolucionario, bem como a do barão de Caxias e a de Francisco Pedro de Abreu, que foi o heroe da jornada.

A proposito do mesmo episodio, que se verificou a 14 de novembro de 1847, assina-se refugio o barão do Rio Branco nas suas *Ephemerides Brasileiras*:

"O coronel Francisco Pedro de Abreu, á frente de 1.170 homens de cavallaria da Guarda Nacional e do 8º batalhão de caçadores (tenente-coronel Luiz José Ferreira), surpreheendo, pela madrugada, o general David Canabarro, que, tendo as suas ordens os generaes Netto e Silveira, estava acamado junto aos serros de Porongos, entre as cabeceiras do arroio das Torrinhãs e o Arroio Grande, afluentes do Camaquã."

A surpresa foi completa: os dissidentes (1.200 homens) dispersaram-se, perdendo uns 100 mortos, 333 prisioneiros, 35 officiaes, cinco estandartes, um canhão, quasi todas as armas, bagagens, archivo e mais de 1.000 cavallos. Os le-ga-listas tiveram apenas quatro feridos e confuso o tenente Fidelis Paes da Silva, da Guarda Nacional.

Falando deste feito de armas, um dos ultimos da guerra civil, disse o general Caxias: "Foi sem duvida a primeira vez que David Canabarro foi surpreheendo, o que até agora parecia impossivel pela sua incansavel vigilancia."

O presidente do Instituto Historico convida, com empenho, todos os seus consocios para assistirem á mesma sessão, a qual vae o Sr. Villena de Moraes estudar á vista de documentos até agora ineditos o papel então representado por Caxias, Canabarro e Francisco Pedro de Abreu.

A sessão será publica.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra e almirante Paulo da Luz, ministro da Marinha, com os quaes o chefe da Nação despachou.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencias, no Palacio do Catete, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado, e Arnolfo Azevedo; deputado Manoel Villaboin; Sr. Charles Murray e professor Dr. Cardoso Fontes.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Edgard Ballard e Henrique Borges Filho, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita feita por S. Ex. á cidade de Vassouras, por occasião de sua excursão ao Estado do Rio de Janeiro.

Estive hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Raul Lobo, ministro plenipotenciario do Brasil em Montevideo, que acaba de chegar a esta Capital, em gozo de licença.

No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. general Haschiguldo da Moura, que se apresentou ao chefe da

Nação, por ter sido nomeado comandante da Segunda Região Militar, e estar de partida para assumir as respectivas funções, o general Andrade Neves, por ter sido nomeado director do Material Bellico.

— O Sr. general Menna Barreto foi honrado ao Palácio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir a posse da nova directoria do Club Militar a realizar-se em sua sede no dia 26 do corrente.

— Estiveram hontem no Palácio do Catete os Srs. major Otto Simas e capitão Schleider, que foram agradecer ao chefe da Nação a visita feita por S. Ex. à Fabrica de Polvora da Estrella, e ao mesmo tempo offerecer-lhe uma linda caixa de madeira, confeccionada nas officinas daquela fabrica, contendo varias amostras de polvora daquelle estabelecimento industrial militar.

— O Sr. almirante Souza e Silva esteve hontem no Palácio do Catete, onde foi em nome da familia do fallecido almirante Armando Burlamaqui agradecer ao chefe da Nação o ter se feito representar no enterramento daquelle militar.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterramento do Sr. Dr. Octavio Affonso de Mello, juiz de Campinas, fallecido nesta Capital, pelo Sr. capitão Affonso Ferreira, do seu Estado Maior.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo instavel, com chuvas.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Variaveis, predominando os de norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas, salvo a leste, onde de bom-pausa a instavel, com chuvas.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Estados do Sul — Tempo perturbado, com chuvas.

Temperatura — Declinará ao correr das 24 horas.

Ventos — Rondarão progressivamente para o sul.

Onda de frio — A onda de frio, que hontem se havia localizado no sul da Argentina, alastrou-se para nordeste, devendo attingir o Estado do Rio Grande do Sul e o de Santa Catharina, dentro do 24 a 48 horas.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 h. 30 m. e 10 horas, de Goyaz e parte do Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador, com chuvas fracas e chuviosas à noite e instavel hoje de dia, isto é, bom, com nebulosidade pela manhã e incerto após. A temperatura foi estavel à noite e teve ligeira ascensão de dia. Médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal: 25.6 e 17.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 24.8; minima, 18.3,

respectivamente, as 13 h. 30 m. e 0 h. 20 m. Os ventos foram de sul, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Nas 21 horas, o tempo esteve bom, salvo em uma ou outra localidade, que chueva. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Zona Centro: Nas 21 horas, o tempo esteve bom, salvo em algumas localidades do E. do Rio, que chueva. Devido à absoluta falta dos despachos usuais de Goyaz não pudemos fazer a synopse deste Estado. Zona Sul: Nas 21 horas, o tempo esteve chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou ligeiramente em São Paulo; elevou-se nos demais Estados.

Menores temperaturas: 6.0 em São João Evangelista, Rio Negro e Bagé, e 6.6 em São Lourenço.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 30 mm em São Paulo dos Agudos e 25 mm em Ivahy.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando de Noronha; pequenas vagas em Ilabapoma; espediado em Ilhéos; tranquillo e chão em Olinda. Ondina e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espírito Santo até Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Estado e tendência do nivel das aguas dos rios:

Parahyba do Sul (dia 23 de junho) — Subindo em Pindamonhangaba e São Fidélis, estacionario em Cacapava e baixando no resto do curso. Não recebemos o despacho de Auta.

São Francisco (dia 22 de junho) — Estacionario em Pirapora e São Francisco, subindo em Penedo e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos do Rio Branco, B. do Rio Grande, Piranhas e Pão de Assucar.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 h. 30 m.: Mendes — Cor. NE com vel. de 8 ms. Cor var. entre NNE e NNW até 1.500 ms., com vel. méd. de 9 ms.

Campos — Cor. NNW á superficie vel. de 6 ms. e cor var. entre NNW e N, até 1.000 ms., com vel. méd. de 9 ms.

Curitiba — Cor. WNW á superficie, com vel. de 5 ms. e cor. var. entre WNW e W, até 2.000 ms. vel. méd. de 13 metros.

Guyabá: 7 h. 30 m. cor. N á superf. vel. de 4 ms. cor var. entre N e NW até 2.000 ms., com vel. de 11 ms. e cor W até 1.000 ms. vel. de 13 ms.

Distrito Federal: 9 h. 30 m. — Cor. var. entre NNW e WNW, até 3.000 ms. com vel. de 11 ms.

Distrito Federal: 14 horas — Cor S até 250 ms. vel. de 2 m. e cor. WSW até 500 ms. vel. de 4 ms. Em Santos e Florianopolis não foram feitas as sondagens devido à presença de nuvens baixas.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — O outono de 1927 no Distrito Federal:

O outono meteorologico (março, abril e maio) do Distrito Federal, dias findo, comparado aos valores normaes dessa estação, apresentou as seguintes caracteristicas:

A temperatura do ar collocou-se, em média, pouco acima do respectivo valor

normal, porém, foi o afastamento positivo dos maximos thermometricos absolutos diarios, no valor de um grão, mantendo-se os minimos thermometricos a altura exacta dos respectivos valores normaes do outono. Separadamente, março foi quente, com maximos thermometricos sensivelmente altos, contando-se 13 dias em que esses valores se mantiveram acima de 30°. Abril apresentou-se, igualmente quente, mais accentuadamente na sua primeira decada, resultando para a temperatura média um afastamento positivo mais forte que o seu congenere de mez anterior. Em maio, porém, operou-se ligeira modificação thermica, descendo a temperatura média a altura exacta da normal desse periodo. O afastamento positivo dos maximos thermometricos manteve-se, no entanto, sensivelmente forte, verificando-se, em compensação, nos minimos thermometricos, o afastamento negativo de quatro decimos de grão.

Os extremos thermometricos absolutos do outono em exame verificaram-se, o maximo, no dia 31 de março, com 34° e o minimo no dia 14 de maio com 15°. Em algumas das nossas estações thermopluiometricas da zona suburbana mediram-se, porém, valores mais consideraveis, verificando-se o maximo em Olaria, no dia 21 de março, com 36° e o minimo em Doodoro, no dia 19 de maio, com 10°. Não se verificaram, nesse outono, temporadas quentes e frias, mas apenas alternativas do pequenos periodos de temperaturas altas e moderadas.

As chuvas, na estação em revista, foram relativamente abundantes e bem distribuidas, mórmente nos mezes de março e abril, apurando-se o total pluviometrico de 406mm, ou sejam mais 252mm do que o total pluviometrico normal do outono de 1926. O excesso sobre o valor pluviometrico normal do outono attingiu 877mm. O periodo mais chuvoso (5 dias) verificou-se de 16 a 20 de março e o mais secco (13 dias) teve lugar de 2 a 14 de abril e de 18 a 30 de maio. Contaram-se 32 dias de chuvas apreciaveis.

A taxa da humidade relativa manteve-se relativamente baixa, com valores médios abaixo dos respectivos normaes.

A nebulosidade, nesse periodo, manteve-se abaixo da normal, não obstante a occorrença do nevoeiro, frequentes no mez de maio. O registro da brillho solar, consequentemente, foi grande, resultando mais 139hs36ms. do sol descoberto que o numero normal de horas de brilho solar no outono. Contaram-se 26 dias de céu descoberto, 54 nublados e 12 dias claros.

Predominaram os ventos do quadrante sul, com velocidade regular, tendo occorrido 4 ventanjas anormaes, de S a W com velocidades maximas superiores a 16 ms. por segundo, sendo a mais violenta a occorrida na tarde de 24 de maio, cuja velocidade maxima attingiu a 21 ms.3 por segundo.

Constata-se, pois, no presente resumo, que o outono de 1927, não apresentou anomalias climaticas, dignas de destaque, merecendo maior frequência de ventos tempestuosos, foi ligeiramente mais quente e chuvoso do que o tipo normal do outono do Distrito Federal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de junho de 1927

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade que choveu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estável.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade do Estado do Rio que choveu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo foi bom. A temperatura foi estável. Devido a absoluta falta dos despacho de Goyaz, não podemos fazer a synopse desse Estado.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, às 9 horas, o tempo foi instável. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo, elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de junho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda ,.....	59.3	23.0	—	C	0	9	—	B.	33.0	19.0	—	B.	B.	N.	
Fortaleza	60.6	25.0	—	C	0	6	—	B.	35.0	23.0	—	B.	B.	N.	
Quixeramobim	61.5	26.0	—	E	2	6	—	B.	30.0	23.0	—	B.	Chs.	B.	
Natal (X).....															
Paratyba	59.8	23.0	-3.0	C	0	9	—	M.	28.0	22.0	8.0	B.	B.	C.	
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú	62.8	25.0	—	SE	2	6	—	B.	27.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Bahia	62.3	26.0	—	E	2	2	—	B.	27.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Caetité	63.4	18.0	—	SE	2	2	—	B.	28.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	61.4	17.0	0.0	C	0	2	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni	61.0	20.0	—	SE	2	2	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba	62.7	21.0	0.0	—	—	0	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu	61.6	15.0	-2.0	SE	2	9	—	B.	25.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro	63.3	9.0	-5.0	C	0	9	—	B.	25.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	61.4	19.0	3.0	N	2	9	—	B.	24.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz (X)															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá	57.5	26.0	0.0	SE	2	9	—	I.	27.0	20.0	—	I.	I.	I.	
Victoria	51.7	24.0	2.0	E	2	0	—	B.	27.0	18.0	—	I.	B.	B.	
Capital Federal (Obs- vatorio Meteorolog.)	60.3	18.4	—	NNW	2	3	Chão.	B.	22.1	18.0	0.5	I. c.	I.	I.	
Campos	59.8	23.0	0.0	N	2	0	—	B.	27.0	18.0	—	I.	I.	I.	
Friburgo	61.7	17.0	1.0	S	2	2	—	B.	23.0	15.0	—	I.	I.	I.	
Petropolis	60.7	16.0	1.0	N	5	2	—	B.	20.0	14.0	6.0	I.	C.	C.	
Rezende	60.6	17.0	0.0	C	0	9	—	I.	25.0	15.0	—	I.	I.	I.	
Cabo Frio	—	18.0	1.0	NE	2	9	—	I.	20.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Therezopolis.....	60.1	23.0	2.0	—	—	0	Chão.	B.	—	18.0	—	—	—	I.	
S. Paulo.....	61.9	14.0	2.0	NW	2	9	—	Chs.	15.0	12.0	—	I.	Ct.	Ct.	
Santos	61.9	17.0	-1.0	NW	2	9	—	B.	17.0	15.0	18.0	C.	Ct.	Ct.	
Paranaguá	59.2	18.0	0.0	C	0	2	Chão.	B.	18.0	15.0	5.0	C.	C.	C.	
Guarapuava (X).....															
Curityba	60.5	13.0	2.0	W	2	6	—	I.	13.0	10.0	10.0	C.	C.	C.	
Florianopolis	58.8	15.0	1.0	N	2	9	Tranquillo.	I.	16.0	13.0	8.0	I.	I.	C.	
Lages	58.1	9.0	3.0	NE	2	9	—	M. c.	12.0	8.0	9.0	I.	Ctv.	C.	
Porto Alegre	57.0	11.0	3.0	C	0	9	—	C.	15.0	10.0	—	B.	B.	I.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	60.7	8.0	—	NW	2										
Buenos Aires.....	61.5	7.0	—	S	2	10									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenso; SA, saralva; GE, geada. TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acham-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Maddock Lobo	5.0	22.4	17.0	Niteróy	0.4	22.5	18.0
Jardim Botânico	25.0	27.6	17.2	Rio Comprido	—	32.1	17.2
Copacabana	1.1	26.0	18.0	Gavea	21.0	23.6	18.5
Encantado	0.5	22.5	17.3	Olaria	1.8	22.8	16.6
Madureira	0.0	26.6	19.3	Tijuca (14 horas)	—	28.4	17.0
Campo dos Afonsos	0.0	21.3	17.4	Corcovado (X)	—	—	—
Deodoro (X)	—	—	—	Ilha Rasa (X)	—	—	—
Bangu (X)	—	—	—	Pão de Assucar (14 horas)	—	27.6	15.2
Santa Cruz	0.0	22.0	16.0				
Penha	0.0	22.0	13.6				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a es.a madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelas seguintes paqueterias:

Amm. para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajubá, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 5.

Commandante Nipper para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 5.

Budem, para Bahia e Europa, via Lisbon, recebendo impressos até as 7

horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 8.

Ananã:

Itabard, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Massilia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, car-

tas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Chesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paqueterias, que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/e	A vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	8331	8333
Sobre Italia	—	8480
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28016
Sobre Portugal	—	8420
Sobre Belgica (ouro)	—	14181
Sobre Hespanha	—	18455
Sobre Suissa	—	18635
Sobre Suecia	—	28285
Sobre Noruega	—	28200
Sobre Dinamarca	—	28280
Sobre Belgica (papel)	—	8237
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8352
Sobre Nova York	88430	88488
Sobre Montevideo	—	88532
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38534
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88220
Sobre Hollanda (florim)	—	38409
Sobre Japão (yen)	—	48050
Sobre Rumania	—	8057
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18198

Moedas

Vales (ouro)	48620
Soberanos (ouro)	438000
Libras (papel)	42250
Dollars (papel)	88550
Marcos (papel)	28100
Pesetas (papel)	18500
Escudos (papel)	8400
Reschmark (papel)	28030

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.	6438000
Obrigações ferroviarias de 1.000\$, 7 % (segunda emissão)	8108000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	1368500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1798000
Apolices emprestimos municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1818000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1808000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1518500
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	988000
Banco Portuguez do Brasil, port.	2008000
Banco do Brasil	4108000
Companhia Tecidos Bom Pastor	1808000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	2708000
Companhia Taubaté Industrial	6208000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 do junho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 23 de junho de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Junho	228500	228250	228350	228100	1
Julho	228500	228150	228400	228300	1
Agosto	228050	218800	218950	217850	1
Setembro	218625	218550	218800	218625	1
Outubro	218500	218400	218500	218350	1
Novembro	Não cotado		218400	218000	1
Vendas	5.000 saccos				5.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7 33\$000.
Mercado, calmo.
Vendas, 6.213 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 23 de junho de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Junho	738000	718000	718000	708000	—
Julho	668200	648900	658000	638900	—
Agosto	608000	598500	598000	588800	—
Setembro	528500	528200	528500	528100	—
Outubro	518000	488800	508900	488800	—
Novembro	518000	468900	508000	468700	—
Vendas	2.000 saccos		4.000 saccos		6.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estável.
Disponível branco crystal bom, nominal.
Mercado, estável.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 23 de junho de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Junho	358600	358000	358600	348900	—
Julho	358600	358200	358800	358300	—
Agosto	358800	358400	368000	358700	—
Setembro	358700	358400	358700	358500	—
Outubro	348700	348400	348800	348400	—
Novembro	338700	328900	338600	328800	—
Vendas			80.000 kilos		80.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, estável.
Disponível base tipo 5, 378 a 388 por 10 kilos.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	2.820
Entradas de Campos	1.730
Total	4.550
Saídas	1.350
Existencia	135.584

Mercado estável.
Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio G. do Norte	1.151
Entradas do Ceará	1.210
Entradas do Maranhão	766
Total	3.127
Saídas	1.128
Existencia	24.174

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Serções	398000 a 408000
Primeiras sortes	388000 a 398000
Medianos	378000 a 388000
Paulista	378000 a 388000

Café

	Saccas
Entradas	12.654
Saídas	20.374
Existencia	245.730

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3	358700
Tipo 4	358100
Tipo 5	348700
Tipo 6	338700
Tipo 7	338700
Tipo 8	328700

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 20 de junho de 1927, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 20	Descho
Algodão em pluma, fardo	118	9.927
Arroz, sacco	15.487	110.030
Assucar	7.574	74.520
Azeite de oliveira, caixa	—	1.167
Bacalhão, kilo	290.010	1.054.000
Banha, kilo	112.910	858.464
Batatas, kilo	—	2.197.048
Carne de porco salgada, kilo	27.244	213.820
Carne secca e xarque, fardo	664	21.479
Cebolas, kilo	—	436.441
Farinha de mandioca, sacco	4.244	59.582
Farinha de milho, kilo	—	15.582
Farinha de trigo, sacco	11.500	50.034
Folhão, sacco	7.965	59.266
Leite condensado	110	763
Manteiga, kilo	6.666	20.178

Milho, sacco.	4.204	25.866
Peixes conservados, kilo.	215	45.475
Polvilho, kilo.	2.400	123.821
Sabão, kilo.	6.068	39.728
Sal, kilo.	72.000	8.099.423
Sebo, kilo.	—	615.125
Tapioca, sacco.	27	52
Toucinho, kilo.	4.172	71.781
Trigo em grão, kilo.	—	12.601.815

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 22 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Peixes conservados, kilo.	—	45.475
Polvilho, kilo.	—	123.821
Sabão, kilo.	45	39.773
Sal, kilo.	—	8.099.423
Sebo, kilo.	—	615.125
Tapioca, sacco.	—	52
Toucinho, kilo.	4.838	78.622
Trigo em grão, kilo.	3.733.608	16.338.453

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 23 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 23 e 16 de junho de 1927 e 23 de junho de 1926:

	Dia 21	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.	4.433	14.066
Arroz, sacco.	601	110.631
Assucar, sacco.	7.231	81.751
Azeite de oliveira, caixa.	360	1.817
Bacalhão, kilo.	—	1.081.930
Banha, kilo.	19.230	877.411
Batatas, kilo.	240.000	2.437.048
Carne de porco salgada, kilo.	6.701	220.521
Carne secca e xarque, fardo.	1.136	22.615
Cebolas, kilo.	55.000	491.411
Farinha de mandioca, sacco.	350	59.932
Farinha de milho, kilo.	645	16.232
Farinha de trigo, sacco.	2.500	58.554
Feijão, sacco.	416	79.682
Leite condensado, caixa.	—	763
Manteiga, caixa.	9.945	302.423
Milho, sacco.	3.566	29.432

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 23-6-27	Em 16-6-27	Em 23-6-26
Arroz, sacco.	85.258	61.727	50.324
Feijão, sacco.	54.449	49.798	60.588
Farinha de trigo, sacco.	34.191	23.765	35.041
Farinha de mandioca, sacco.	51.359	50.224	13.600
Assucar, sacco (1.	131.677	133.861	156.776
Carne secca ou xarque, fardo.	—	—	—
Milho, sacco.	8.487	9.201	27.006
Banha, caixa.	9.892	10.406	17.668
Algodão, fardo.	23.577	22.311	20.428

(1) Sendo 87.561 de assucar branco, 13.059 de mascavado, 23.877 de mascavo e 7.477 de não especificado (em descarga).

Rio, 23 de junho de 1927. — Egeberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 23 DE JUNHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.	173:012,666	219:318,707	392:331,373	200:108,694	203:415,349	403:524,043
Renda até 22.	4.793:371,389	5.604:302,890	10.399:674,279	4.936:405,562	5.680:492,183	10.616:897,745
Total.	4.968:384,055	5.823:621,607	10.792:005,662	5.136:514,246	5.883:907,532	11.020:421,778
Diferença para mais.	—	—	—	163:130,191	60:283,935	223:416,126

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4:620)	799:318,516
Renda papel.	219:318,707
Total.	1.018:637,223
Papel e ouro convertido até 22.	27.738:918,416
Total em papel.	28.777:555,639

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 22 de junho de 1927	12.348:481\$287
Renda arrecadada em 23 de junho de 1927...	728:326\$057
	13.076:807\$944
Em igual período de 1926	12.289:946\$489
Diferença para mais em 1927	786:861\$455

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS****Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927 — GRUPO C — MATERIAL TELEGRAPHICO E RADIO TELEGRAPHICO.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo C — Material telegraphico e radio telegraphico, conforme autorização ministerial, em o officio n. 913, de 28 de maio do corrente anno, da contabilidade daquelle ministerio, os quaes constam da relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 9 de junho corrente, á pagina 13.102 e seguintes, devendo as propostas serem abertas no dia 25 do corrente mez.

Rectificações: — Na pag. 13.103, segunda columna, acrescente-se depois da linha cincoenta e dois: (X) acumulador de 30 ampéres-horas, em vaso de vidro fechado, descarga lenta, um. Na mesma pagina e segunda columna, acrescente-se depois da linha sessenta e quatro: (X) acumulador AFA, de 360 ampéres-horas, em vaso de vidro fechado, descarga rápida, um. Na mesma pagina, terceira columna, linha decima terceira, leia-se: 6 volts e 120 ampéres, tipo "Exyde", em caixa de ebonite ou madeira, uma. Na mesma columna, linha trinta, leia-se: marca "M" 6.660, de leitura directa, Weston ou Siemens, um. Na mesma columna, linha quarenta e um, leia-se: Transmissão, modelo na officina, um. Na mesma columna, linha sessenta e sete a setenta e nove, leia-se: Condensador variavel para transmissão, espago duplo, tipo "Cardwell", de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 7 placas Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo FSL, de 7 placas Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 11 placas Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo U. S. L., de 11 placas Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 23 placas Lowloss, linha recta, um.

Na pag. 13.104, primeira columna, linha dezeste, leia-se: Encapamento de

anagem, grossura de 4 mm, kilo. Na mesma pagina, primeira columna, acrescente-se depois da linha trinta e seis: Grupo motor gerador, composto de motor a benzina, com um cylindro a 4 tempos, de 7 cavallos, 800 RPM, conjugado a gerador de corrente continua, de 3, 3Kw, 115/100 volts. Na mesma pagina, primeira columna, linha sessenta e nove a setenta e um, leia-se: Isolador "Columna", de 4", para parede, um. Isolador "Columna", de 6", para parede, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha cincoenta e uma a cincoenta e quatro, leia-se — placas formadas para acumulador de 360 ampéres-horas positiva, uma. Placa formada para acumulador de 360 ampéres-horas, negativa, uma. Placa formada para acumulador de 180 ampéres-horas, positiva, uma. Placa formada para acumulador de 180 ampéres-horas, negativa, uma. Na mesma pagina, segunda columna, acrescente-se depois da linha sessenta e quatro: Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 6 ampéres, para corrente continua de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt para 110 ou 220 volts, 6 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadro com instrumentos, um. Rectificador Wehnelt para 110 ou 220 volts, 10 ampéres, para corrente continua, de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 10 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadros e com instrumentos um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 20 ampéres, para corrente continua de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 20 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadros e com instrumento, um. Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1.3 ampéres, para carga simultanea de baterias A e B, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha setenta, leia-se receptor Marconi, tipo RG-6A, um. Na linha setenta e uma, leia-se "receptor Radiogoniometro", completo, um. Na mesma pagina, terceira columna, depois da sexta linha, acrescente-se "Tachometro" até 10.000 RPM, um. Na mesma pagina, mesma columna, acrescente-se depois da linha quarenta e sete: Valvula Do Forest DL 2, uma. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUIÇÃO DE MATERIAL BAUDOT, CREED, MURRAY E MORKRUM

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para aquisição de material Baudot, Creed, Murray e Morkrum, segundo a relação que acompanha o edital publicado no dia 21 do corrente, paginas n. 13.896 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de accordo com a letra U do

parapho 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade, está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo comunicação pelo officio n. 261, de 5 do maio do anno corrente, da contabilidade daquelle ministerio, para venda de papel inservivel existente no archivo desta repartição, devendo os proponentes obrigar-se ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 12 do corrente, pagina 13.368. As propostas deverão ser abertas no dia 24 de junho de 1927, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927.
— *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUIÇÃO DE MATERIAL "SIEMENS BROTHERS"

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para aquisição de material "Siemens Brothers", de accordo com a relação que a este acompanha e obedecendo a concorrência, ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, sede de seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer com todas as minucias necessarias, dando os respectivos preços, em ouro, moeda nacional, por extenso e em algarismos, por unidade de cada um dos artigos indicados na relação, e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipais da casa commerciaes, relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, sellada a primeira via, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 7 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento, á leitura das propostas apresentadas.

IV

Os proponentes farão previamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de dois contos de reis, para garantia da assignatura do contracto, si o fornecimento exceder de 50:000\$000, ouro.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante quatro mezes, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes da caução definitiva que deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite do senhor sub-director da Contabilidade e que responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias desluzidas, para integralizar a caução.

VII

Por ella que exceder ao prazo fixado, de acordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior, plenamente provado, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material que deve ser fornecido conforme as especificações constantes da relação junta, necessario á Repartição Geral dos Telegraphos e de accordo com as amostras existentes na mesma repartição, será entregue no Deposito do Almoxarifado, livre de quaesquer despesas para a repartição e dentro do prazo de noventa dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra.

Relação do material "Siemens Brothers"

Poste-tubular de ferro, consistindo do pontakete e tubo intermediario de ferro fundido, ligados por quatro parafusos e haste de ferro batido com junta de anel de rosca de:

Numero 106 S, um.

Idem 108 S, um.

Idem 110 S, um.

Idem 112 S, um.

Hastes de ferro batido de:

Numero 106 S, uma.

Idem 108 S, uma.

Idem 110 S, uma.

Idem 112 S, uma.

Braço de ferro maleavel, singelo para uma linha com furos rectos para postes, completos com chapa testa e parafusos:

Numero L 3.003, um.

Idem L 3.013, um.

Idem L 3.104, um.

Idem L 3.106, um.

Parafuso para poste 106 S.

Idem para poste 108 S.

Idem para poste 110 S.

Idem para poste 112 S.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927.

A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE MIL EXEMPLARES DO "MAPPA DA VIAÇÃO FERREA DA AMERICA DO SUL — 1926."

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio numero 1.001, de 8 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torna publico que, no dia 8 de julho do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de mil exemplares do "Mappa da Viação Ferrea da America do Sul — 1926".

A concorrência será presidida pelo senhor engenheiro-chefe da 1ª Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira via devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucro fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residencia, do proponente.

Em envólucro separado ao das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem a essa formalidade, cada um rubricará, folha á folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra no *Diario Official*, juntamente com a acta da reunião para recebimento e abertura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a impressão de mil volumes do mappa de que se trata. Esse preço não poderá exceder de 10 %, os correntes, na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerla empataada.

Si nenhum d'elles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Sétima — Os trabalhos da impressão de que trata este edital deverão ter inicio dentro do prazo de 15 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e estarão terminados dentro do prazo de sessenta dias, contados da mesma data do registro.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção poderão os licitantes consultar na secção tecnica da 1ª Divisão desta inspectoria o original de 1926, do mappa de que se trata.

Nona — Tirada a necessaria prova, será ella submettida á fiscalização da secção tecnica da 1ª Divisão, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do Sr. engenheiro-chefe da 1ª Divisão.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concorrentes recolher, no Thesouro Nacional, a importância de 500\$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto que tiver de ser celebrado, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o valor total do mesmo.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si for denegado o registro ou si o tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima terceira — A despesa resultante da execução do serviço de que trata esta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 16, da vigente lei orçamentaria.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927.
— Abreu e Lima Junior, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 116 E 130**

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas, nas concorrências administrativas ns. 116 e 130, realizadas hoje, nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de junho de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intergente.

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 116, EM 23 DE JUNHO DE 1927

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente doutor Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e dezesseis, convocada por edital de dezoito de maio ultimo, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Ribeiro, Costa & Comp.
Dois — Pinto Guimarães & Comp.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Cardinale & Comp.
Cinco — Souza Baptista & Comp.
Seis — Salgado Guimarães & Comp.
Sete — A. Placido Marques & Comp.
Oito — Brenno & Comp.
Nove — Henrique Braga & Comp.
Dez — J. G. Pereira & Comp.
Onze — Paternostro Irmãos & Comp.
Doze — Villas Bôas & Comp.
Treze — Casa Vanorden S. A., ultima proposta.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os treze concorrentes, passando, em seguida, a abrir os envolveros, cujas propostas são lidas e numeradas na ordem de seus envolveros e rubricadas por todos os presentes, os quaes ficam selantes que o julgamento ficará para ser feito depois de todas as propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Ribeiro, Costa & Comp.*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Raul Mottinho Doria*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Samra*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Fernando José Alves*. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Cícero Ribeiro de Souza*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — Por procuração de Paternostro Irmãos & Comp., *Aureliano Ramos de Oliveira*. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *(assinatura illegivel)*. — Por procuração da S. A. Casa Vanorden, *Armando Janqueira*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — *Conferre, Cecília Coelho de Souza*, escrevente. — *Conforino, Nestor de Carvalho*, escrivão interino.

PROPOSTAS

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados, constantes da concorrência administrativa n. 116:

200 kilos de alfinete de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, doze mil novecentos e noventa e nove réis.....	12\$900
100 buyards de machoira, de 0,17 x 0,08, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
200 borrachas F. Faber, n. 110, uma, novecentas réis.....	\$900
100 borrachas pão, Venus, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
100 cestas de vime para papéis, uma, dois mil duzentos e noventa e nove réis.....	2\$290
1.000 canetas Eagle Pencil n. 2 ou H. Fehr, uma, trescentos e quarenta e tres réis.....	\$343
1.000 canetas Eagle Pencil n. H. ou H. Fehr, uma, trescentos e quarenta e tres réis.....	\$343
60 fitas roxas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200

20 fitas verdes, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
60 fitas roxas e encarnadas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
60 fitas pretas e encarnadas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
500 lapis A. W. Faber n. 2.319 ou A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e trinta e tres réis.....	\$233
500 lapis A. W. Faber n. 2.327 ou A. Maia, H. Fehr, um, duzentos e trinta e tres réis.....	\$233
1.000 lapis bicolor E. Faber n. 640 ou A. G. Maia, H. Fehr, um, duzentos e oitenta e cinco réis.....	\$285
10.000 lapis preto J. Faber n. 2, Eagle Pencil, O. A. Maia ou H. Fehr, um, cento e dezoito réis.....	\$118
200 lapis preto Castell H. B., A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e trinta e tres réis.....	\$233
10.000 lapis tinta roxa, J. Faber, n. 756, Venus 214, Dixon 2.070 e E. Pencil n. 853, Radium n. 8.500, A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e setenta e quatro réis.....	\$271
500 kilos de lã de lã vermelho n. 8, Sardinha, kilo, dois mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890

Nota — O lapis que pretendemos fornecer são da marca H. Fehr.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa intendência, datado de 18 de maio proximo findo, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á 2ª Divisão, os artigos seguintes:

1.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 2, ou "H. Fehr", uma, trescentos e trinta e cinco réis.....	\$335
1.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 3, ou "H. Fehr", uma, trescentos e trinta e cinco réis.....	\$335
500 (quinhentos) lapis A. W. Faber n. 2.319 ou A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e sessenta e sete réis.....	\$267
500 (quinhentos) lapis A. W. Faber n. 2.327 ou A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e sessenta e sete réis.....	\$267
1.000 (mil) lapis bicolor E. Faber n. 610 ou A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e sessenta e sete réis.....	\$267
200 (duzentos) lapis pretos Castell H. B., A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e vinte e oito réis.....	\$228
10.000 (dez mil) lapis pretos J. Faber n. 2, Eagle Pencil, A. O. Maia ou "H. Fehr", um, cento e treze réis.....	\$113
10.000 (dez mil) lapis tinta roxa J. Faber n. 756, Venus 214, Dixon 2.070, E. Pencil n. 853, Radium n. 8.500, A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e cinquenta e oito réis.....	\$258

Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as exigências do edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Em tempo:

Os lapis que pretendemos fornecer são da marca "H. Fehr". — *Ero ut supra*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de accordo com o edital de 19 de maio de 1927 e seus

correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

100 costas de vime para papéis, uma, dous mil e novecentos réis.	2\$900
1.000 canetas n. 2. "H. Fehr", uma, trescentos e quarenta e cinco réis.	\$345
1.000 canetas n. 3. "H. Fehr", uma, trescentos e cincoenta réis.	\$350
500 lapis "H. Fehr", um, duzentos e noventa réis.	\$290
500 lapis "H. Fehr", um, duzentos e noventa réis.	\$290
1.000 lapis bicolor "H. Fehr", um, duzentos e noventa réis.	\$290
40.000 lapis pretos n. 2. "H. Fehr", um, cento e vinte réis.	\$120
200 lapis pretos H. B. "H. Fehr", um, duzentos e quarenta réis.	\$240
10.000 lapis tinta roxa "H. Fehr", um, duzentos e setenta e cinco réis.	\$275
500 kilos de laere vermelho n. 8, Sardinha, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis.	2\$870
60 fitas roxas, de cópia para machina de escrever Underwood, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
60 fitas pretas de cópia para machina de escrever Underwood, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
20 fitas verdes de cópia para machina de escrever Underwood, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
60 fitas roxas e encarnadas de cópia para machina de escrever Underwood, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
60 fitas pretas e encarnadas de cópia para machina de escrever Underwood, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração, Luiz Ferreira Real.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38-40, á Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme edital de concorrência administrativa n. 116, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, á Segunda Divisão, conforme publicado no *Diário Official* de 19 de maio de 1927. Declaram inteira submissão aos termos do mencionado edital de concorrência.

50 cincoenta borrachas Ruby 242 Eberhard, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
200 duzentos kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo, onze mil e seiscentos réis.	11\$600
100 cem buvards de madeira de 0,17 x 0,08, um, mil seiscientos e quarenta réis.	1\$640
200 duzentas borrachas E. Faber n. 110, uma, setecentos e setenta réis.	\$770
100 cem borrachas pão Venus, uma, mil quatrocentos e setenta réis.	1\$470
100 cem blocks de 200 folhas de papel de linho de 0m,22 x 0m,33, impressos conforme o modelo na Segunda Divisão, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
100 cem blocks de 200 folhas de papel de linho de 0m,24 x 0m,16 impressos conforme o modelo na Segunda Divisão, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
100 cem blocks de 200 folhas de papel de linho de 0m,22 x 0m,14, impressos conforme o modelo na Segunda Divisão, um, mil e novecentos réis.	1\$900
100 (cem) costas de vime para papéis, uma, dous mil e setecentos réis.	2\$700
1.000 (mil) canetas n. 2 H. Fehr, uma, trescentos e setenta réis.	\$370
1.000 (mil) canetas n. 3 H. Fehr, uma, trescentos e setenta réis.	\$370
200 (duzentas) caixas de 100 colchetes O. K. ns. 2 e 3 B. caixa, dous mil trescentos e oitenta réis.	2\$380

2.000 (dous mil) copiadores de 500 folhas de papel japonês de 0m,35 x 0m,25, conforme amostra de papel "A" que juntam, um, nove mil quatrocentos e setenta réis.	9\$470
Idem idem idem, conforme amostra de papel "B" que juntam, um, onze mil e duzentos réis.	11\$200
3.000 (tres mil) cadernetas de 100 folhas pautadas e numeradas de 1/2 encadernação de 0m,23 x 0m,16, uma, novecentos e quarenta réis.	\$940
2.000 (duas mil) cadernetas de 100 folhas pautadas e numeradas, capa de panno de 0m,23 x 0m,16, uma, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240
40.000 (dez mil) cartões de 0m,11 x 0m,11, impressos conforme o modelo na Segunda Divisão, milheiro, dezeseite mil réis	17\$000
1 (um) duplo decímetro de marfim, por quarenta e um mil réis.	41\$000
4 (quatro) esquadros de cellulóide de 60° ou 32 cm., um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
2 (dous) esquadros de cellulóide de 45° ou 32 cm., um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
5 (cinco) machinas de aparar lapis, marca Chicago, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.	16\$400
1 (uma) estojo completo de desenho Kerbe, tipo A 1, por duzentos e trinta e oito mil réis.	238\$000
60 (sessenta) fitas roxas de cópia para machina de escrever, Helios, uma, tres mil setecentos e setenta réis.	3\$770
60 (sessenta) fitas pretas de cópia, para machina de escrever, Helios, uma, tres mil setecentos e setenta réis.	3\$770
20 (vinte) fitas verdes de cópia para machina de escrever, Helios, uma, tres mil setecentos e setenta réis.	3\$770
60 (sessenta) fitas roxas e encarnadas de cópia para machina, Helios, uma, tres mil setecentos e setenta réis.	3\$770
60 (sessenta) fitas pretas e encarnadas de cópia, para machina de escrever Helios, uma, tres mil setecentos e setenta réis.	3\$770
200 (duzentos) livros indices com 100 folhas capa de carneira de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na Segunda Divisão, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
100 (cem) livros indices com 200 folhas, capa de carneira de 0m,34 x 0m,17, de accordo com o modelo na Segunda Divisão, um, nove mil novecentos e setenta réis.	9\$970
200 (duzentos) livros indices com 200 folhas, capa de carneira de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na Segunda Divisão, um, doze mil e setecentos réis.	12\$700
100 (cem) livros indices com 200 folhas, capa de carneira de 0m,40 x 0m,28, de accordo com o modelo na Segunda Divisão, um, dezoito mil e quatrocentos réis.	18\$400
24 (vinte e quatro) livros indices com 400 folhas, capa de panno de 0m,40 x 0m,24, de accordo com o modelo na Segunda Divisão, um, vinte e sete mil e duzentos réis.	27\$200
500 (quinhentos) lapis tipo 2.349 A. O. Maia, um, duzentos e oitenta e cinco réis.	\$285
Idem idem idem H. Fehr, um, duzentos e noventa e cinco réis.	\$295
500 (quinhentos) lapis tipo 2.327 A. O. Maia, um, duzentos e noventa e cinco réis.	\$295
Idem idem idem H. Fehr, um, duzentos e duzentos e oitenta e cinco réis.	\$285
1.000 (mil) lapis bicolor A. O. Maia, um, duzentos e setenta e quatro réis.	\$274
Idem idem idem H. Fehr, um, duzentos e oitenta e quatro réis.	\$284
10.000 (dez mil) lapis pretos n. 2 A. O. Maia ou H. Fehr, um, cento e vinte e sete réis	\$127
200 (duzentos) lapis pretos H. B. A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e trinta e cinco réis.	\$235

40.000 (dez mil) lapis tinta roxa A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e oitenta e nove réis.	\$289
100 (cem) molhadores de porcellana com esponja de 0,06, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900
500 (quinhentos) kilos de lacre vermelho n. 8, Sardinha, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 18 de maio, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos, destinados á 2ª divisão, em 1927:

200 kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, quinze mil réis.	15\$000
100 buvards de madeira de 0,17 x 0,08, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis.	3\$850
200 borrachas E. Faber n. 110, uma, setecentos e setenta réis.	\$770
100 cestas de vime para papeis, uma, dous mil e novecentos réis.	2\$900
200 caixas de 100 colchetes O. K. ns. 2 e 3 B, caixa, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
500 lapis A. W. Faber n. 2.519 ou A. O. Maia "H. Fehr", um, duzentos e setenta e nove réis.	\$279
500 lapis A. W. Faber n. 2.327 ou A. O. Maia "H. Fehr", um, duzentos e setenta e nove réis.	\$279
1.000 lapis bicolor E. Faber n. 640 ou A. O. Maia "H. Fehr", um, duzentos e cincoenta e quatro réis.	\$254
40.000 lapis pretos J. Faber n. 2, Eagle Pencil, A. O. Maia ou "H. Fehr", um, cento e dezesseis réis.	\$116
200 lapis pretos Castell H. B., A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e trinta e dous réis.	\$232
40.000 lapis tinta roxa J. Faber n. 756, Venus 214, discon 8.070, E. Pencil n. 853, Radium n. 8.500, A. O. Maia ou "H. Fehr", um, duzentos e sessenta e cinco réis.	\$285
500 kilos de lacre vermelho n. 8, Sardinha, kilo, tres mil duzentos e noventa e nove réis.	3\$299

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 19 de maio findo, substando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

50 (cincoenta) borrachas Ruby 212 (Eberard), uma, mil cento e noventa réis.	1\$190
200 (duzentos) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$400
100 (cem) buvards de madeira, de 0,17 x 0,08, um, mil setecentos e cincoenta réis.	1\$750
200 (duzentas) borrachas E. Faber n. 110, uma, novecentos e oitenta réis.	\$980
100 (cem) borrachas pão Venus, uma, mil e novecentos réis.	1\$900
400 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 x 0m,33, impressos conforme o modelo na 2ª divisão, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,24 x 0m,16, impressos conforme o modelo na 2ª divisão, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 x 0m,14, impressos conforme o modelo na 2ª divisão, um, dous mil e cem réis.	2\$100

100 (cem) cestas de vime para papeis, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$100
1.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 2, ou H. Fehr, uma, trescentos e cincoenta e quatro réis.	\$354
1.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 3, ou H. Fehr, uma, trescentos e cincoenta e quatro réis.	\$354
200 (duzentas) caixas de 100 colchetes O. K. ns. 2 e 3 B, caixa, dous mil e noventa e nove réis.	2\$090
2.000 (dous mil) copiadores de 500 folhas, de papel japonês, de 0m,35 x 0m,25, um, dez mil novecentos e noventa réis.	10\$990
3.000 (tres mil) cadernetas de 100 folhas, pautadas, numeradas, de 1/2 encadernação, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil quatrocentos e nove réis.	1\$109
2.000 (duas mil) cadernetas de 100 folhas, pautadas, numeradas, capa de panno, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil seiscientos e cincoenta e nove réis.	1\$659
1 (um) duplo decimetro de marfim, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
5 (cinco) machinas de aparar lapis, uma, quarenta e dous mil réis.	42\$000
60 (sessenta) fitas roxas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.	3\$899
60 (sessenta) fitas pretas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.	3\$899
20 (vinte) fitas verdes, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.	3\$899
60 (sessenta) fitas roxas e encarnadas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.	3\$899
60 (sessenta) fitas pretas e encarnadas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.	3\$899
200 (duzentos) livros indices com 100 folhas, capa de carneira, de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
100 (cem) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,34 x 0m,17, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
200 (duzentos) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
100 (cem) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,40 x 0m,28, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
24 (vinte e quatro) livros indices, com 400 folhas, capa de panno, de 0m,40 x 0m,24, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900
500 (quinhentos) lapis typo n. 2.319 A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e noventa réis.	\$290
500 (quinhentos) lapis typo n. 2.319 A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e noventa réis.	\$290
1.000 (mil) lapis bicolor typo n. 640 A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e sessenta e nove réis.	\$260
10.000 (dez mil) lapis pretos n. 2, A. O. Maia ou H. Fehr, um, cento e vinte e um réis.	\$121
200 (duzentos) lapis pretos typa Castell, A. O. Maia ou H. Fehr, um, trescentos réis.	\$300
10.000 (dez mil) lapis tinta roxa A. O. Maia ou H. Fehr, um, duzentos e setenta e dous réis.	\$272

100 (cem) molhadores de porcellana, com es- ponja, de 0,06, um, quatro mil e nove- centos réis	4\$900
500 (quinhentos) kilos de lacre vermelho n. 8, Sardinha, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — *Salgado, Cima-
raes & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasi-
leiros, negociantes matriculados e estabelecidos à rua do Ou-
vidor n. 60, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para for-
necimento a 2ª divisão, dos artigos abaixo mencionados, su-
jeitando-se as condições do edital, publicado no *Diário Offi-
cial*:

50 (cincoenta) borrachas Ruby n. 212, Ebe- rhard, uma, mil e trezentos e cincoenta réis	1\$350
200 (duzentos) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
100 (cem) buvards de madeira, de 0,17 x 0,08, um, dous mil e cem réis	2\$100
200 (duzentas) borrachas E. Faber, n. 110, um, seicentos e cincoenta réis	\$750
100 (cem) borrachas pão Venus, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 x 0m,33, impressos, con- forme o modelo na 2ª divisão, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de li- nho, de 0m,24 x 0m,16, impressos, con- forme o modelo na 2ª divisão, um, dous mil e trezentos réis	2\$300
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de li- nho, de 0m,22 x 0m,11, impressos, con- forme o modelo na 2ª divisão, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
100 (cem) cestas de vime para papeis, uma, dous mil seicentos e cincoenta réis	2\$750
200 (duzentas) caixas de 100 colchetas O. K. n. 2 e 3 B, caixa, dous mil e cem réis	2\$100
2.000 (dous mil) copiadores de 500 folhas de papel japonez, de 0m,35 x 0m,25, um, dez mil novecentos e oitenta réis	10\$980
3.000 (tres mil) cadernestas de 100 folhas, pau- tadas e numeradas, de meia encader- nação, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil cento e noventa réis	1\$190
2.000 (duas mil) cadernestas de 100 folhas, pau- tadas e numeradas, capa de pano, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil seicentos e noventa réis	1\$790
1 (um) duplo decímetro de marfim, por vinte e nove mil réis	20\$000
4 (quatro) esquadros de cellulóide, de 0m,60, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
2 (dous) esquadros de cellulóide, de 0m,45, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
5 (cinco) machinas de aparar-lapis, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
1 (um) estojo completo de desenho, Kern, por duzentos e vinte mil réis	22\$000
200 (duzentos) livros indices com 100 folhas, capa de carneira, de 0m,22 x 0m,33, de acôrdo com o modelo na 2ª divisão, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
100 (cem) livros indices, com 200 folhas, cada de carneira, de 0m,34 x 0m,17, de ac- ôrdo com o modelo na 2ª divisão, um, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
200 (duzentos) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,22 x 0m,33, de acôrdo com o modelo na 2ª divisão, um, dezesse mil e novecentos réis	17\$000
100 (cem) livros indices, com 200 folhas, cada de carneira, de 0,40 x 0,28, de acôrdo com o modelo na 2ª divisão, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
24 (vinte e quatro) livros indices, com 100 fo- lhas, capa de pano, de 0,40 x 0,24, de acôrdo com o modelo na 2ª divisão, um, trinta e oito mil réis	38\$000
500 (quinhentos) lapis n. 2.319, A. O. Maia, um, duzentos e oitenta e oito réis	\$288

500 (quinhentos) lapis n. 2.627, A. O. Maia, um, duzentos e oitenta e oito réis	\$288
1.000 (mil) lapis bicolor n. 640, A. O. Maia, um, duzentos e cincoenta e seis réis	\$256
10.000 (dez mil) lapis preto, n. 2, A. O. Maia, um, cento e vinte e nove réis	\$129
200 (duzentos) lapis preto, H. B., A. O. Maia, um, duzentos e oitenta e quatro réis	\$274
10.000 (dez mil) lapis tinta roxa, n. 756, A. O. Maia, um, duzentos e sessenta e dous réis	\$262
100 (cem) molhadores de porcellana com es- ponja, de 0,06, um, dous mil e quatro- centos réis	2\$400
500 (quinhentos) kilos de lacre vermelho, nu- mero, Sardinha, kilo, cinco mil nove- centos e oitenta réis	5\$980

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração,
Cicero Ribeiro de Souza.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados
e estabelecidos nesta praça, à rua 1ª de Março n. 137, sub-
mettem à apreciação dessa estrada, para fornecimento à sua
2ª divisão, de acôrdo com os termos do edital da presente
concorrência, a que se sujeitam inteiramente os proponentes,
a seguinte proposta:

200 kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, vinte e seis mil réis	26\$000
100 cestas de vime para papeis, uma, dous mil seis- centos e noventa réis	2\$690
500 kilos de lacre vermelho n. 8, Sardinha, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990

Declararam-se os proponentes de pleno acôrdo com o edital
da presente concorrência.

O prazo de entrega é de 60 dias, a contar da data do pe-
dido, nas dependências da intendência dessa estrada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração
de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes
brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, à
Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento do ma-
terial abaixo à 2ª divisão, de acôrdo com o edital publicado
no *Diário Official*:

50 (cincoenta) borrachas Ruby 212 Eberhar, uma, mil e cem réis	1\$100
200 (duzentos) kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
100 (cem) buvards de madeira de 0,17 x 0,08, um, mil seicentos e noventa réis	1\$790
200 (duzentas) borrachas E. Faber n. 110, uma, seiscentos e quarenta réis	\$640
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de li- nho, de 0m,22 x 0m,33, impressos, con- forme o modelo da 2ª divisão, um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de li- nho, de 0m,24 x 0m,16, impressos, con- forme o modelo na 2ª divisão, um, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de li- nho, de 0m,22 x 0m,11, impressos con- forme modelo na 2ª divisão, um, mil trezentos e oitenta réis	1\$380
100 (cem) cestas de vime para papeis, uma, dous mil seicentos e oitenta réis	2\$680
4.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 3, uma, quin- hentos e quarenta réis	\$540
1.000 (mil) canetas H. Fehr, uma, trezentos e sessenta e sete réis	\$367
4.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 3, uma, quin- hentos e oitenta réis	\$580
1.000 (mil) canetas H. Fehr n. 3, uma, trezentos e sessenta e sete réis	\$367
200 (duzentas) caixas de 100 colchetas O. K. n. 2 e 3, caixa, mil novecentos e cin- coenta réis	1\$950
200 (duzentas) caixas de 100 colchetas The Hol- mes Booth & n. 2, caixa, mil quatro- centos e quarenta réis	1\$440
200 (duzentas) caixas de 100 colchetas The Hol- mes Booth & n. 3, caixa, mil seicenten- tos e noventa réis	1\$790

200 (duzentas) caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 4, caixa, dois mil setecentos e oitenta réis	28786	500 (quinhentos) kilos de fiore vernellas n. 8, Sardinha, kilo, cinco mil e quinhentos réis	55300
2.000 (dous mil) copiadores de 500 folhas de papel japonéz, de 0m,35 x 0m,25, um, dez mil cento e oitenta réis	108180	Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Henrique Brãul & Comp.	
3.000 (tres mil) cadernetas de 100 folhas pautadas e numeradas, de meia encadernação, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil cento e noventa e cinco réis	48195	Em tempo — Declaro sujeitar-me-nos a todas as condições do edital.	
2.000 (duas mil) cadernetas de 100 folhas pautadas e numeradas, capa de panno, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil quinhentos e noventa réis	45590	Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração, Carlos P. Braga.	
10.000 (dez mil) cartões de 0m,11 x 0m,11, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, milheiro, dezoito mil e oitocentos réis	498800	Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 492, na praça, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento á 2ª divisão, dos artigos abaixo mencionados — Concurrença administrativa n. 116 — de accordo com o edital de 18 de maio ultimo, publicado no <i>Diário Official</i> , a saber:	
4 (quatro) esquadros de cellulóide de 0m,60, um, onze mil réis	418000	50 (cincoenta) borrachas Ruby 212, Eberhard, uma, mil e quatrocentos réis	18400
2 (dous) esquadros de cellulóide de 0m,45, um, onze mil réis	418000	200 (duzentos) kilos de alfinetes de fitão, em pacotes de 100 grammas, kilo, onze mil e quinhentos réis	118500
5 (cinco) machinas de aparar lapis, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	198000	100 (cem) buvards de madeira, de 0m,17 x 0m,08, um, dois mil e quatrocentos réis	28400
1 um estojo completo de desenho Kern, quatrocentos e oitenta mil réis	4808000	200 (duzentas) borrachas E. Faber n. 110, uma, setecentos e quarenta e nove réis	8740
60 (sessenta) fitas de cópia para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	38400	100 (cem) borrachas pão Vennus, uma, mil e quinhentos réis	18500
60 (sessenta) fitas pretas de cópia para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	38400	100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 x 0m,33, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, um, quatro mil e seiscentos réis	48000
20 (vinte) fitas verdes de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	38400	100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,24 x 0m,16, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, um, tres mil e duzentos réis	38200
60 (sessenta) fitas roxa-encarnada, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	38400	100 (cem) blocks de 200 folhas de papel de linho, de m,22 x 0m,11, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, um, tres mil e duzentos réis	38200
60 (sessenta) fitas preta-encarnada, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	38400	100 (cem) caixas de vinte para papéis, uma, tres mil e setecentos réis	38700
20 (duzentos) livros indices com 100 folhas, capa de carneira, de 0m,12 x 0m,33, um, sete mil e quinhentos réis	78500	1.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 2, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	8425
400 (cem) livros indices com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,34 x 0m,17, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, sete mil e duzentos réis	78200	1.000 (mil) canetas Eagle Pencil n. 3, uma, quatrocentos e oitenta e cinco réis	8485
200 (duzentos) livros indices com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, nove mil e seiscentos réis	98600	200 (duzentas) caixas de 100 colchetes O. K. ns. 2 e 3 B, caixa, dois mil e oitocentos réis	28800
400 (cem) livros indices com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,40 x 0m,28, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, dezesseis mil e novecentos réis	468900	200 (duzentas) caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 2, caixa, dois mil e cem réis	28400
24 (vinte e quatro) livros indices com 400 folhas, capa de panno, de 0m,40 x 0m,24, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, vinte e um mil e novecentos réis ..	218900	200 (duzentas) caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 3, caixa, dois mil e trescentos réis	28500
500 (quinhentos) lapis:		200 (duzentas) caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 4, caixa, dois mil e setecentos réis	28700
A. W. Faber n. 2.319, um, seiscentos e sessenta e dois réis	8662	2.000 (dous mil) copiadores de 500 folhas, de papel japonéz, tipo nacional, de m,35 x 0m,25, um, sete mil e quinhentos réis	74500
A. O. Maia, um, trescentos e vinte réis ..	8320	2.000 (dous mil) copiadores de 500 folhas, de papel japonéz, de 0m,35 x 0m,25, um, doze mil e duzentos e quarenta réis ..	10540
H. Fehr, um, trescentos e oito réis	8308	3.000 (tres mil) cadernetas de 100 folhas, pautadas e numeradas, de 1/2 encadernação, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil e noventa réis	18400
4.000 (mil) lapis bicolor:		2.000 (duas mil) cadernetas de 100 folhas, pautadas e numeradas, capa de panno, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil trescentos e sessenta réis	48300
E. Faber n. 640, um, seiscentos e sessenta e dois réis	8662	10.000 (dez mil) cartões de 0m,11 x 0m,11, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, milheiro, dezoite mil e quatrocentos réis	47400
A. O. Maia, um, trescentos e vinte réis ..	8320	1 (um) duplo decimetro de marfim, por quarenta e cinco mil réis	45000
H. Fehr, um, trescentos e oito réis	8308	1 (quatro) esquadros de cellulóide de 0m,60, um, doze mil réis	42000
10.000 (dez mil) lapis pretos:		2 (dous) esquadros de cellulóide de 0m,45, um, doze mil réis	42000
J. Faber n. 2, um, duzentos e sessenta e sete réis	8267		
A. O. Maia, um, cento e cincoenta e seis réis	8156		
H. Fehr, um, cento e vinte e nove réis ..	8129		
40.000 (dez mil) lapis tinta roxa:			
Radium 8.500, um, trescentos e sessenta réis ..	8360		
A. O. Maia, um, trescentos e quarenta réis ..	8440		
H. Fehr, um, trescentos réis	8200		
100 (cem) molhadores de porcellana com esponja de 0,06, um, tres mil e quatrocentos réis	38400		

5 (cinco) machinas de aparar lapis "Dandy", uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
1 (um) estalajo completo de desenho, Korne, por quinhentos e noventa mil réis..	590\$000
60 (sessenta) fitas roxas, de cópia, para machina de escrever, marca "Pelikan", uma, tres mil e quatrocentos réis....	3\$400
60 (sessenta) fitas pretas, de cópia, para machina de escrever, marca "Pelikan", tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
60 (sessenta) fitas roxas e encarnadas, de cópia, para machina, marca Pelikan", uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
60 (sessenta) fitas pretas e encarnadas, de cópia, para machina de escrever, marca "Pelikan", uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
200 (duzentos) livros indices com 100 folhas, capa de carneira artificial, de 0m.22 x 0m.33, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
100 (cem) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira artificial, de 0m.31 x 0m.17, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, nove mil réis.....	9\$000
200 (duzentos) livros indices com 200 folhas, capa de carneira artificial, de 0m.22 x 0m.33, de accordo com o modelo da 2ª divisão, um, dez mil e setecentos réis.....	10\$700
100 (cem) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira artificial, de 0m.40 x 0m.28, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, dezeseite mil e novecentos réis.....	17\$900
24 (vinte e quatro) livros indices com 400 folhas, capa de panno, de 0m.40 x 0m.21, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
500 (quinhentos) lapis A. W. Faber n. 2.319, um, oitocentos réis.....	\$800
500 (quinhentos) lapis A. W. Faber n. 2.327, um, oitocentos réis.....	\$800
1.000 (mil) lapis bicolor, J. Faber, n. 717, um, oitocentos e noventa réis.....	\$890
10.000 (dez mil) lapis preto, J. Faber, n. 2, Eagle Pencil, um, duzentos e oitenta réis	\$280
200 (duzentos) lapis pretos, Castell H. B., um, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
10.000 (dez mil) lapis tinta roxa, J. Faber, numero 756, Venus 214, Radium, numero 8.500, um, quinhentos e sessenta réis.....	\$560
100 (cem) molhadores de porcellana com esponja, de 0m.06, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
500 (quinhentos) kilos de lacre vermelho n. 8, Sardinha, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200

Prazo de entrega: 60 dias nas dependencias da intendencia dessa estrada, na estação Maritima, a excepção dos copiadores de papel "Japonez", dos quaes poderemos fazer entrega dentro de 30 dias, a quantidade de 1.500, e os restantes dentro do prazo maximo do edital.

Sendo preferido o papel Japonez, typo nacional, poderemos entregar 500 em 8 (oito) dias e os restantes em 90 (noventa) dias.

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Paternostro Irmãos & Companhia, de S. Paulo, para a concorrência administrativa n. 116, para o fornecimento á segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, dos artigos abaixo mencionados, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* n. 41.602, declarando se submeter a todas as clausulas nelle contidas, a saber:

50 borrachas Ruby Eberard, uma, mil e duzentos réis	1\$200
200 kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, vinte e um, mil réis	21\$000
100 buvards de madeira de 17 x 8, um, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850

200 borrachas E. Faber n. 110, uma, mil réis	1\$000
100 borrachas pão Venus, n. 24, uma, mil e soiscentos réis	1\$600
100 blocos de 200 folhas, linho, de 22 x 33, impressos conforme modelo na 2ª divisão, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
100 blocos de 200 folhas, de linho, 24 x 16, modelo na 2ª divisão, um, dois mil e trezentos réis	2\$300
100 blocos de 200 folhas, de linho, 22 x 11, modelo na 2ª divisão, um, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490
100 cestas de vime para papéis, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
1.000 canetas H. Faber, n. 2, uma, duzentos e cincoenta réis	\$250
1.000 canetas H. Faber, n. 3, uma, trescentos e vinte réis	\$320
200 caixas de 100 colehetes The Holmes, n. 2, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
200 idem, idem, n. 3, uma, dois mil réis.....	2\$000
200 idem, idem, n. 4, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
2.000 copiadores de 500 folhas, de 35 x 25, papel da amostra n. 1, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
2.000 copiadores de 500 folhas, de 35 x 25, papel da amostra n. 2, um, onze mil e oitocentos réis	11\$800
3.000 cadernetas de 100 folhas pautadas e numeradas, meia encadernação, de 23 x 16, uma, mil quatrocentos e sessenta e oito réis	1\$168
2.000 cadernetas de 100 folhas pautadas e numeradas, capa de panno, de 23 x 16, uma, dois mil duzentos e cincoenta e cinco réis	2\$255
4 esquadros de cellulóide, grandes, de 60 grãos, um, vinte mil réis.....	20\$000
2 esquadros de cellulóide, grandes, de 45 grãos, um, vinte mil réis.....	20\$000
5 machinas de aparar lapis, uma quatorze mil réis	14\$000
60 fitas roxas, para cópia, machina Helios, uma, quatro mil e quatrocentos réis....	4\$400
60 idem idem preta Helios, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
20 idem, idem verde Helios, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
60 idem roxa encarnada Helios, cópia, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
60 idem, preta e encarnada Helios, cópia, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
200 livros indices de 100 folhas, capa de carneira, 22 x 33, modelo na 2ª divisão, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
100 livros indices de 200 folhas, capa de carneira, 31 x 17, modelo na 2ª divisão, um, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
200 livros indices de 200 folhas, capa de carneira, 22 x 33, modelo na 2ª divisão, um, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
100 livros indices, de 200 folhas, capa de carneira, 28 x 40, modelo na 2ª divisão, um, vinte e dois mil e cem réis.....	22\$100
24 livros indices de 400 folhas, capa de panno, de 40 x 24, modelo na 2ª divisão, um, trinta mil e duzentos réis.....	30\$200
500 lapis azul H. Fehr, n. 200, um, quatrocentos réis	\$400
500 lapis vermelhos H. Fehr, n. 200, um, quatrocentos réis	\$400
1.000 lapis bicolor H. Fehr, n. 200, um, quatrocentos réis	\$400
10.000 lapis pretos n. 2, H. Fehr, um, cento e setenta réis	\$170
200 lapis pretos HB, H. Fehr, um, trescentos réis	\$300
10.000 lapis tinta roxa, H. Fehr, n. 9.018 D ou 9.018 M, um, quatrocentos réis.....	\$400
100 molhadores de porcellana, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
500 kilos de lacre vermelho, n. 8, Sardinha, kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400

São Paulo, 22 de junho de 1927. — Paternostro Irmãos & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes, estabelecidos à rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados à 2ª divisão, sujeitando-se a todas as condições do edital de 18 de maio próximo passado, publicado no *Diário Oficial*, e bem assim a todas as cláusulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade Pública:

50	cincoenta	borrachas Ruby n. 212, Eberhard, uma, mil e trezentos réis.....	18306
200	(duzentos)	kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.....	118800
400	(cem)	livrards de madeira, de 0,17 x 0,08, um, mil e seiscientos réis.....	18600
200	duzentas	borrachas E. Faber, n. 110, uma, seiscientos e noventa réis.....	8690
100	(cem)	borrachas pão Venus, uma, mil e duzentos réis.....	18200
100	(cem)	blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 x 0m,33, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, um, tres mil seiscientos e cincoenta réis.....	38650
100	(cem)	blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,24 x 0m,16, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, um, dois mil duzentos e cincoenta réis.....	28250
100	(cem)	blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 x 0m,11, impressos conforme o modelo na 2ª divisão, um, mil seiscientos e quarenta réis.....	18740
100	(cem)	cestas de vime para papeis, uma, tres mil e duzentos réis.....	38200
1.000	(mil)	canetas Eagle Pencil, n. 2, ou "H. Fabr", uma, quinhentos e oitenta réis..	8580
1.000	(mil)	canetas Eagle Pencil, n. 3, ou "H. Fabr", uma, seiscientos e trinta réis....	8630
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes O.K. ns. 2 e 3 B, caixa, mil e novecentos réis.....	18900
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 2, caixa, mil e seiscientos réis.....	18600
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 3, caixa, mil e seiscientos réis.....	18700
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 4, caixa, mil e oitocentos réis.....	18800
2.500	(dois mil e quinhentos)	copiadores de 500 folhas de papel japonês, de 0m,35 x 0m,25, um, nove mil seiscientos e quarenta réis.....	98610
3.000	(tres mil)	cadernetas de 100 folhas, pauladas e numeradas de meia encadernação, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil duzentos e oitenta réis.....	18280
2.000	(dois mil)	cadernetas de 100 folhas, pauladas e numeradas, capa de paño, de 0m,23 x 0m,16, uma, mil quinhentos e trinta réis.....	18530
10.000	(dez mil)	cartões de 0m,11 x 0m,11, impressos, conforme o modelo na 2ª divisão, milheiro, vinte mil e oitocentos réis.....	208800
1	(um)	duplo decímetro de marfim, por vinte e oito mil réis.....	288000
4	(quatro)	esquadros de cellulóide, de 0m,60, um, quatro mil e oitocentos réis.....	48800
2	(dois)	esquadros de cellulóide, de 0m,45, um, quatro mil e oitocentos réis.....	48800
5	(cinco)	máquinas de apagar lapis, uma, dezoito mil réis.....	188000
1	(um)	estêto completo de desenho, Kern, por seiscientos e oitenta mil réis.....	680800
60	(sessenta)	fitas roxas, de cópia, para machina de escrever, Helio ou Underwood, uma, tres mil e quinhentos réis.....	38500
60	(sessenta)	fitas pretas de cópia, para machina de escrever Helio ou Underwood, uma, tres mil e quinhentos réis.....	38500
20	(vinte)	fitas verdes, de cópia, para machina de escrever Helio ou Underwood, uma, tres mil e quinhentos réis.....	38500
60	(sessenta)	fitas roxas e encarnadas, de cópia, para machina Helio ou Underwood, uma, tres mil e quinhentos réis.....	38500

60	(sessenta)	fitas pretas e encarnadas, de cópia, para machina Helio ou Underwood, uma, tres mil e quinhentos réis.....	38500
200	(duzentos)	livros indices com 100 folhas, capa de carneira, de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, quatorze mil e quatrocentos réis.....	148400
100	(cem)	livros indices com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,34 x 0m,17, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, quatorze mil e novecentos réis.....	148900
200	(duzentos)	livros indices com 200 folhas, cada de carneira de 0m,22 x 0m,33, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, dezeseite mil e oitocentos réis.....	178800
100	(cem)	livros indices com 200 folhas, capa de carneira, de 0m,40 x 0m,28, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, vinte e quatro mil e seiscientos réis....	248600
21	(vinte e quatro)	livros indices com 400 folhas, capa de paño, de 0m,40 x 0m,24, de accordo com o modelo na 2ª divisão, um, vinte e oito mil réis.....	288000
40.000	(doz mil)	lapis de tinta roxa J. Faber, n. 756, Venus n. 214, Discan numero 2.070, E. Pencil n. 853, Radium numero 8.500, A. O. Maia ou H. Kehr, um, seiscientos e cincoenta réis.....	8650
100	(cem)	molhadores de porcellana com esponja de 0,06, um, mil e duzentos réis.....	18200
500	(quinhentos)	kilos de laere vermelho, n. 8, Sardinha, kilo, tres mil réis.....	38000

Rio de Janeiro, 23, de junho de 1927. -- Villas Boas & Comp.

De ordem da directoria, faço publico que, às 12 horas do dia 23 de junho, proximo realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 116, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

50	(cincoenta)	borrachas Ruby 212 Eberhard, uma, seiscientos e vinte e cinco réis..	8725
200	(duzentos)	kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, vinte mil réis.....	20800
100	(cem)	livrards de madeira, de 0,17 X 0,18, um, mil e seiscientos réis.....	18600
200	(duzentas)	borrachas E. Faber n. 110, uma, seiscientos e vinte e cinco réis.....	8725
100	(cem)	borrachas pão Venus, n. 24, uma, mil e quinhentos réis.....	18500
100	(cem)	blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 X 0m,33, impressos conforme o modelo na 2ª Divisão, um, quatro mil e cincoenta e seis réis..	18056
100	(cem)	blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,24 X 0m,16, impressos conforme o modelo na 2ª Divisão, um, dois mil e trinta e oito réis.....	28038
100	(cem)	blocks de 200 folhas de papel de linho, de 0m,22 X 0m,11, impressos e conforme o modelo na 2ª Divisão, um, dois mil e trinta e oito réis.....	28038
100	(cem)	cestas de vime para papeis, uma, quatro mil réis.....	18000
1.000	(mil)	canetas Eagle Pencil n. 2, ou "H. Fabr", uma, quinhentos réis.....	8500
1.000	(mil)	canetas Eagle Pencil n. 3, ou "H. Fabr", uma, seiscientos réis.....	8600
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes O. K. ns. 2 e 3 B, caixa, mil e setecentos réis.....	18700
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 2, caixa, mil e seiscientos réis.....	18700
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 3, caixa, dois mil réis.....	28000
200	(duzentas)	caixas de 100 colchetes The Holmes Booth & n. 4, caixa, dois mil e trezentos réis.....	28306
2.000	(dois mil)	copiadores de 500 folhas, de papel japonês, de 0m,35 X 0m,25, um, dezeseite mil e quinhentos réis.....	178500

- 3.000 (tres mil) cadernetas de 100 folhas, pauladas e numeradas de 1,3 encadernação, de 0m,25 X 0m,16, uma, mil e quatrocentos réis.
- 2.000 (duas mil) cadernetas de 100 folhas, pauladas e numeradas, capa de panno, de 0m,23 X 0m,16, uma, duas mil e oitocentos réis.
- 10.000 (dez mil) cartões de 0m,11 X 0m,11, impressos conforme o modelo na 2ª Divisão, milheiro, vinte e um mil e quinhentos réis.
- 1 (um) duplo decimetro de marfim, por sessenta mil réis.
- 4 (quatro) esquadros de celluloido de 0m,60, um, quinze mil réis.
- 2 (duos) esquadros de celluloido de 0m,45, um, quinze mil réis.
- 5 (cinco) machinas de aparar lapis, uma, dezoito mil réis.
- 1 (um) estojo completo de desenho, Kerne, por duzentos e cincuenta mil réis.
- 60 (sessenta) fitas roxas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e seiscentos réis.
- 60 (sessenta) fitas pretas de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e seiscentos réis.
- 20 (vinte) fitas verdes, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e seiscentos réis.
- 60 (sessenta) fitas roxas e encarnadas, de cópia, para machina Helios ou Underwood, uma, quatro mil e seiscentos réis.
- 60 (sessenta) fitas pretas e encarnadas, de cópia, para machina de escrever, Helios ou Underwood, uma, quatro mil e seiscentos réis.
- 200 (duzentos) livros indices com 100 folhas, capa de carneira, de 0m,22 X 0m,33, de accordo com o modelo na 2ª Divisão, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis.
- 100 (cem) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira de 0,34 X 0,17, de accordo com o modelo na 2ª Divisão, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.
- 200 (duzentos) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira, de 0,22 X 0,33, de accordo com o modelo na 2ª Divisão, um, quarenta e tres mil e quinhentos réis.
- 100 (cem) livros indices, com 200 folhas, capa de carneira, de 0,40 X 0,28, de accordo com o modelo na 2ª Divisão, um, trinta e tres mil réis.
- 24 (vinte e quatro) livros indices, com 400 folhas, capa de panno, de 0,40 X 0,24, de accordo com o modelo na 2ª Divisão, um, cincuenta e quatro mil réis.
- 500 (quinhentos) lapis A. W. Faber n. 2.319, ou A. O. Maia "H. Fehr", um, novecentos réis.
- 500 (quinhentos) lapis A. W. Faber n. 2.327 ou A. O. Maia "H. Fehr", um, novecentos réis.
- 2.000 (mil) lapis bicolor E. Faber n. 640 ou A. O. Maia "H. Fehr", um, novecentos réis.
- 10.000 (dez mil) lapis pretos, J. Faber n. 2, Eagle Pencil, A. O. Maia "H. Fehr", um, cento e setenta réis.
- 200 (duzentos) lapis pretos, Castoll H. B., A. O. Maia ou "H. Fehr", um, trescentos e trescentos réis.
- 30.000 (dez mil) lapis tinta roxa J. Faber numero 756, Vonus 214, Discon 2.076, Pencil 2.853, Radium n. 8.500, A. O. Maia ou "H. Fehr", um, trescentos e trescentos réis.
- 200 (cem) molhadores de porcellana com esponja de 0,06, um, dois mil e quinhentos réis.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 130, EM 23 DE JUNHO DE 1927

18\$000

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás quatorze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente doutor Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho; aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero cento e trinta, convocada por editaes da dez, quatorze e dezoito do corrente mez, todós publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

2\$800

21\$500

60\$000

15\$000

15\$000

18\$000

250\$000

4\$500

4\$500

4\$500

4\$500

4\$500

25\$500

21\$500

43\$500

33\$000

51\$000

\$900

\$900

\$900

\$170

\$313

\$313

2\$500

Um — Walter Schmidt & Comp.
Dous — Lage Irmãos.
Tres — The Brazilian Coal Company Ltd., ultima proposta.

O senhor doutor ajudante de intendente julga os tres concorrentes idoneos, abre os envolveros, 30 as propostas e as rubrica com os interessados presentes, numerando-as na mesma ordem de seus envolveros e declarando que o julgamento ficará para ser feito depois de todas ellas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — Por procuração de The Brazilian Coal Company Ltd., *Luiz de Almeida Pinto*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

40.000 (quarenta mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, tonelada, oitenta e quatro mil e novecentos réis. 81\$900

O carvão é de procedencia allemã e será fornecido de accordo com todas as clausulas do edital da concurrencia administrativa n. 130, publicado no *Diário Official* n. 138, de 11 de junho de 1927.

Os proponentes apresentam uma carta do Banco Germanico da America do Sul, pela qual o mesmo instituto bancario se obriga a apresentar a garantia para cumprimento da clausula 7ª (setima).

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital desta concurrencia publicado no *Diário Official* de 11 de junho de 1927 e suas corrigendas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Oeste de Minas:

10.000 (dez mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, tonelada, oitenta e quatro mil e novecentos réis. 81\$900

O carvão é de procedencia allemã e será fornecido de accordo com todas as clausulas do edital da concurrencia administrativa n. 130, publicado no *Diário Official* n. 138, de 11 de junho de 1927.

Os proponentes apresentam uma carta do Banco Germanico da America do Sul, pela qual o mesmo instituto bancario se obriga a apresentar a garantia para cumprimento da clausula 7ª (setima).

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital desta concurrencia publicado no *Diário Official* de 11 de junho de 1927 e suas corrigendas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Lage Irmãos, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rodrigues Alves 303/31, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 130 e suas correções, publicado no *Diário Official*, cujas clausulas se obrigam a cumprir fielmente, 40.000 (quarenta mil) toneladas de carvão de pedra de 1.016 (mil e dezesseis) kilos, inglez, de conformidade com o caderno de encargos dessa estrada de ferro, ao preço de 81\$500 (oitenta e um mil e quinhentos réis).

Os proponentes apresentam a garantia exigida pela clausula 9ª, do citado edital.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo Lauro Jacintho*.

Lage Irmãos, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rodrigues Alves 303/31, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 130 e suas correções, publicado no *Diário Official*, cujas clausulas se obrigam a cumprir fielmente, 10.000 (dez mil) toneladas de carvão de pedra de 1.016 (mil e dezesseis) kilos, inglez, de conformidade com o caderno de encargos dessa estrada de ferro, ao preço de 81\$500 (oitenta e um mil e quinhentos réis).

Os proponentes apresentam a garantia exigida pela clausula 9ª, do citado edital.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo Lauro Jacintho*.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça á rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registra-

dos no Tribunal de Contas e na Intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. 17, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, quarenta mil (40.000) toneladas de carvão estrangeiro para locomotivas, de mil e dezesseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital de concorrência administrativa n. 130 e suas alterações, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, pelo preço de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$400) por tonelada.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula nona (9ª) do referido edital, para cumprimento da clausula setima.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração de The Brazilian Coal C.ª Ltd., *W. W. Robertson*, sub-gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça á rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na Intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. 17, propõe fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, dez mil (10.000) toneladas de carvão estrangeiro para locomotivas, de mil e dezesseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital de concorrência administrativa n. 130 e suas alterações, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, pelo preço de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$400) por tonelada.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula nona (9ª) do referido edital, para cumprimento da clausula setima.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração de The Brazilian Coal C.ª Ltd., *W. W. Robertson*, sub-gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 128

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 128, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

3 (tres) caixas de tarrachas "Duplex", para encanamentos de ferro, de 2 1/4" até 4", caixa.

Leia-se:

3 (tres) caixas de tarrachas "Duplex", para encanamentos de ferro, de 2 1/2" até 4", caixa.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de junho de 1927. — *H. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 24

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director, o de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.002, de 8 do junho corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 9 de julho proximo, ás 12 horas, no Almoxtarifado da Estrada, em Bauri Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 24, de 13 do corrente, á pagina 13.587, e seguinte.

Bauri, 18 de junho de 1927. — *Agelo Marinacci*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE LENIA E DORMENTES: JULHO A OUTUBRO

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interessados que de accordo com as instruções baixadas em aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.034, de 11 de junho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, será realizada sob a presidencia do senhor director, na sala do Almoxtarifado, ás 14 horas, do dia 27 proximo, concorrência administrativa para o fornecimento a essa Estrada de Ferro, de lenia e dormentes, durante os meses de julho a outubro deste exercicio, mediante as seguintes condições:

I — Afim de poderem apresentar proposta, os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento estauipilhado, em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento a que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nesse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, os documentos de idoneidade, sua nacionalidade, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos, quer municipais, quer federaes, para a venda do material desta concorrência, a que estiverem sujeitos.

II — No dia e hora designados neste edital, os concorrentes apresentarão propostas, juntamente com o recibo de caução, em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e com as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, as quaes serão abertas e pu-

bricadas por um dos membros da comissão e pelos concorrentes ou seus prepostos presentes a esse acto, que se lavrará uma acta que tambem será publicada no *Diário Official*, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

III — A Estrada se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessarios, no limite das exigencias dos serviços e dentro de seus recursos orçamentarios, e para isso extrahirá pedidos officiaes, e, bom assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos interesses da Estrada, sem que desse facto assista ao concorrente direito a reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

IV — Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro de 48 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção.

V — Para se habilitarem a apresentar proposta e para garantia da execução do fornecimento a ser feito, durante os meses de julho a outubro deste anno, os concorrentes deverão depositar, até a véspera da realização desta concorrência, na thesauraria desta Estrada, mediante guia expedida pela contadoria, a caução de 8.000\$000 (oito contos de réis), em moeda nacional ou em Titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, para o fornecimento de lenia e dormentes, e no caso do concorrer a propor um só dos artigos desta concorrência, caucionará somente a importância de 4.000\$000 (quatro contos de réis), nas mesmas condições acima, caucões es-

sas que ficarão retidas até que termine o fiel cumprimento dos fornecimentos.

VI — Por qualquer falta cometida na execução dos fornecimentos, será imposta uma multa, a juízo da directoria desta Estrada, que será descontada dos fornecimentos já realizados, e, na falta destes, da propria caução, em deposito, devendo, em caso de reincidência, ser cancelada a inscrição do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indenização alguma, no que também sobrevirá com a perda total das cauções de que trata a clausula V. desta edital, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VII — Caso se verifique igualdade no preço minimo offercido em qualquer material, proceder-se-ha, ao desempate, entre os respectivos concorrentes, mediante *Memorandum-concite*, dirigido aos mesmos, marcando-lhe dia e hora e outras exigências que o caso exigir. Dando-se de novo empate, nos preços offercidos já com a respectiva deducção, caberá a preferença ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

VIII — As cauções dos licitantes não contempladas na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas mediante requerimento endereçado ao Sr. director desta Estrada.

IX — A presente concorrência administrativa só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

X — Antes de qualquer julgamento a respeito da presente concorrência, serão as propostas publicadas, na integra, juntamente com a acta, no *Diário Official*.

XI — Os materiais serão entregues á medida das necessidades dos serviços, cujas entregas obedecerão á seguinte forma:

Lenha — Em tóros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0,07 a 0,12; entregues em vagões desta Estrada, em sua linha, no pateo da estação de Guapy e entre esta e a de Augusto Vieira, devendo para effeito de medição os tóros serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes — Serão de tres classes: sendo os de primeira, 1m,85 x 0,22 x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa, iriribá, os de segunda classe: 1m,85 x 0,22 x 0,15, das outras madeiras que não sejam: carrapateira, molulo, quaresma, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe: 1m,80 x 0,22 x 0,14, das madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, tócos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha. Todas as entregas devem ser de accordo com as respectivas requisições desta Estrada.

XII — Os interessados que desejarem qualquer informação relativamente á presente concorrência, encontrarão todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, no Almoxarifado desta via-ferrea.

Estrada de Ferro Therezopolis, 13 de junho de 1927. — Harold Chrockat, de Sg. almoxarife

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, couvido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, os leilões por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Rua Dias da Cruz n. 310, propriedade de José Agostinho, 73365.
Avenida Rio Petropolis n. 113, propriedade de Sylvestre Seraphim, 83028.
Caminho dos Pilares n. 102, o proprietario, 115228.
Caminho dos Pilares n. 362, o proprietario, 38912.
Rua Engenho de Dentro n. 236, o proprietario, 218562.
Rua Padre Lapa n. 31, propriedade de Baptista Junior, 118222.
Rua Moreira n. 65, o proprietario, 128686.
Rua da Republica n. 21, o proprietario, 88078.
Rua Vaz de Toledo n. 231, o proprietario, 158185.
Avenida Suburbana n. 1.150, o proprietario, 78881.

Rua Fazenda da Bicca n. 48, o proprietario, 128506.
Travessa João de Mattos n. 43, o proprietario, 98731.
Rua José dos Reis n. 712, o proprietario, 33873.
Rua José dos Reis n. 751, o proprietario, 68676.
Travessa Maria Deolindo n. 9, o proprietario, 78746.
Rua D. Thereza n. 56, o proprietario, 168845.
Rua Bernardino Guimarães n. 62, o proprietario, 98205.
Rua Nerval de Gouvêa n. 111, o proprietario, 188865.
Caminho dos Pilares n. 269, o proprietario, 68676.
Rua Nacessi n. 21, o proprietario, 78716.

Rua Lima de Vasconcellos n. 65, o proprietario, 41562.
Avenida Suburbana n. 2.512, o proprietario, 28616.
Rua Bernardino de Campos n. 100, o proprietario, 73164.
Rua Maria Antonia ns. 211 e 213, o proprietario, 29520.
Rua Padre Januario n. 85, o proprietario, 125505.
Rua Clarimundo de Meilo n. 771, o proprietario, 58738.
Rua Barbosa n. 8, o proprietario, 128850.

Rua Elias da Silva n. 371, o proprietario, 288119.
Rua Martins Costa n. 31-A, o proprietario, 38582.
Rua Martins Costa n. 17, o proprietario, 38582.
Rua Casario Machado n. 33, o proprietario, 58738.
Rua Teixeira de Carvalho n. 10, o proprietario, 38582.
Rua Teixeira de Carvalho n. 23, o proprietario, 28389.
Rua Paranaipacaba n. 3, o proprietario, 48111.
Rua Paranaipacaba n. 50, o proprietario, 48973.
Rua Conselheiro Agostinho n. 21, o proprietario, 28389.
Rua Hermengarda n. 131, o proprietario, 68237.
Avenida Suburbana n. 2.552, o proprietario, 108360.
Rua Goyaz n. 772, o proprietario, 38167.

Rua Nerval de Gouvêa n. 61, o proprietario, 178008.
Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietario, 198774.
Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietario, 98857.
Rua Imperatriz n. 53, o proprietario, 88981.

Rua Imperatriz n. 83, o proprietario, 128316.
Rua Eduardo Barbosa n. 23, o proprietario, 128989.
Estrada da Covanca n. 282, o proprietario, 128575.
Rua Frei Pinto sem numero (Escola publica), 98125.
Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietario, 148697.
Rua Candido Benicio n. 37, o proprietario, 118115.

Rua Coronel Rangel n. 188, o proprietario, 118310.
Rua Rangel n. 178, o proprietario, 128312.
Rua Azeredo Continho n. 63, o proprietario, 128316.

Rua Coronel n. 409, o proprietario, 288129.
Rua Albano n. 119, o proprietario, 98470.
Rua Candido Benicio n. 467, o proprietario, 78081.
Rua Estrada do Pau Ferro n. 85, o proprietario, 98798.
Ladeira da Matriz n. 36, o proprietario, 98798.

Estrada do Pau Ferro n. 114, o proprietario, 98125.
Rua Pedro Telles n. 10, o proprietario, 118954.
Rua Coronel Rangel n. 101, o proprietario, 118951.
Rua Martins Francisco n. 23, o proprietario, 108913.
Rua Coronel Rangel n. 169, o proprietario, 118195.

Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietario, 98568.
Rua Domingos Lopes n. 72, o proprietario, 128575.
Rua Domingos Lopes n. 60, o proprietario, 98631.

Rua Conselheiro Junqueira n. 283, o proprietario, 108143.
Rua Candido Benicio n. 256, o proprietario, 78567.
Rua Capitão Menezes n. 75, o proprietario, 108143.
Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietario, 108281.

Rua Mario Lopes n. 160, o proprietario, 78312.
Rua Bernardo de Vasconcellos n. 145, o proprietario, 118856.
Rua Barão n. 236, o proprietario, 98953.

Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietario, 318780.
Rua Coronel Rangel n. 202, o proprietario, 118017.
Rua Henriqueta n. 1, o proprietario, 98125.

Estrada da Freguezia n. 146, o proprietario, 98608.
Rua Carolina Machado n. 192, o proprietario, 238799.
Rua Barão de Taquara n. 50, o proprietario, 78084.

Rua Estrada do Pau Ferro n. 137, o proprietario, 98125.
Rua Carolina Machado n. 1.004-A, o proprietario, 138046.
Estrada da Freguezia n. 513, o proprietario, 98665.

Rua Coronel Rangel n. 69, o proprietário, 118716.

Rua Coronel Rangel n. 290, o proprietário, 98232.

Rua Coronel Rangel n. 307, o proprietário, 118233.

Rua Coronel Rangel n. 281, o proprietário, 118233.

Rua Oliveira Braga n. 238, o proprietário, 128739.

Rua Carolina Machado n. 398, o proprietário, 98065.

Rua Domingos Lopes n. 308, o proprietário, 408068.

Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietário, 118777.

Rua Domingos Lopes n. 150, o proprietário, 98065.

Estrada do Pau Ferro n. 82, o proprietário, 118336.

Rua Carlos Peixoto n. 191, o proprietário, 98065.

Rua Coronel Rangel n. 281, o proprietário, 98470.

Rua Coronel Rangel n. 442, o proprietário, 78667.

Rua Coronel Rangel n. 221, o proprietário, 168608.

Rua Candido Benicio n. 1.167, o proprietário, 398321.

Rua Coronel Rangel n. 21, o proprietário, 198339.

Rua Coronel Rangel n. 130, o proprietário, 168677.

Rua Carlos Peixoto n. 119, o proprietário, 98708.

Rua Lopes Saraiva n. 7, o proprietário, 98065.

Estrada da Freguezia n. 18, o proprietário, 78656.

Estrada da Freguezia n. 35, o proprietário, 118916.

Estrada da Freguezia n. 58, o proprietário, 118825.

Rua Maria José n. 106, o proprietário, 118979.

Rua Candido Benicio n. 371, o proprietário, 128537.

Rua Candido Benicio n. 181, o proprietário, 138503.

Rua Bernardo de Vasconcellos n. 97, o proprietário, 128789.

Estrada do Pau Ferro n. 85, o proprietário, 118336.

Rua Hapuca n. 10, o proprietário, 78021.

Rua Telles n. 122, o proprietário, 78667.

Rua Coronel Rangel n. 360, o proprietário, 118117.

Rua Coronel Rangel n. 101-A, o proprietário, 78667.

Rua Coronel Rangel n. 4, o proprietário, 138503.

Secção de Expediente, 21 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidando os proprietários dos prédios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesauraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Candido Benicio n. 68.

Rua Conselheiro Junqueira n. 282, propriedade de José do Couto Valle.

Estrada de Santa Cruz n. 166, propriedade de Antonio F. L. Sobrinho.

Rua Candido Benicio n. 590.

Rua Coronel Rangel n. 99.

Estrada Marechal Rangel n. 1.

Rua Dr. Bernardino n. 48.

Rua Corqueira Cezar n. 31.

Rua Coronel Rangel n. 177.

Rua Coronel Rangel n. 135.

Rua Augusto Vasconcellos n. 13.

Rua Domingos Lopes n. 46.

Rua Corqueira Cezar n. 58.

Rua Marangá n. 212.

Rua Retiro dos Artistas n. 5 A.

Estrada do Pau Ferro n. 158.

Rua Maricá n. 26.

Rua Candido Benicio n. 661.

Rua do Cruzeiro n. 79.

Rua Oliveira Braga n. 181.

Rua Carlos Peixoto n. 93.

Estrada Marechal Rangel n. 135.

Rua Coronel Rangel n. 236.

Rua Coronel Rangel n. 186.

Rua Corqueira Cezar n. 38.

Rua Coronel Rangel n. 194.

Rua Coronel Rangel n. 167.

Rua Coronel Rangel n. 171.

Rua Candido Benicio n. 1.171.

Rua Candido Benicio n. 1.212.

Rua Candido Benicio n. 1.141.

Travessa Almerinda Freitas n. 11.

Rua Domingos Lopes n. 69.

Estrada Intendente Magalhães numero 1.236, propriedade de Manoela Jacintho.

Rua Coronel Rangel n. 8.

Rua Coronel Rangel n. 237.

Rua Coronel Rangel n. 307.

Estrada do Pau Ferro n. 122, propriedade de Manoel Felipe Ferreira.

Estrada do Campo da Areia n. 9.

Rua Albano n. 71.

Rua Barão n. 34.

Estrada da Tijuca sem numero, propriedade de Joaquina Catramby.

Estrada Intendente Magalhães n. 60.

Rua Domingos Lopes n. 57.

Rua Candido Benicio n. 1.167.

Rua Coronel Rangel n. 225.

Rua Coronel Rangel n. 188.

Rua Coronel Rangel n. 316.

Rua Coronel Rangel n. 412.

Rua Domingos Lopes n. 183.

Rua Carlos Peixoto n. 93.

Praça do Tanque n. 6.

Praça Barão da Taquara n. 50.

Rua Coronel Rangel n. 407.

Rua Coronel Rangel n. 418.

Rua Coronel Rangel n. 169.

Estrada da Freguezia n. 419.

Estrada Portella n. 160.

Rua Dr. Bernardino n. 37.

Rua Barão do Ladario n. 59, propriedade de Nicolau Jorge.

Travessa Albano n. 81.

Rua Candido Benicio n. 398.

Rua Anna Telles n. 41.

Rua Coronel Rangel n. 224.

Rua Lomas Valentinas n. 141.

Rua Lomas Valentinas n. 177.

Rua Andrade Figueira n. 20.

Rua Candido Benicio n. 256.

Rua Candido Benicio n. 206.

Rua Pinto Telles n. 8.

Rua Felipe Cardoso n. 7.

Rua R. (Marechal Hermes) n. 58.

Rua Candido Benicio n. 323.

Rua Barão n. 72.

Rua Maricá n. 30.

Rua Coronel Rangel n. 325.

Estrada S. Pedro de Alcantara numero 1.490, propriedade de Antonio Joaquim da Costa.

Rua Candido Benicio n. 22.

Rua Candido Benicio n. 281.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir as indicações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Goyaz n. 462, propriedade de Elias Calib Arra.

Rua Goyaz n. 464, propriedade de Elias Calib Arra.

Avenida Suburbana n. 3.042, propriedade de José Pinto Silva.

Avenida Suburbana n. 2.725, propriedade de Jean Canto Peres.

Avenida Suburbana n. 3.114, propriedade de José Pinto Silva.

Rua Castro Lopes n. 53, propriedade de Manoel José Ribeiro.

Rua Padre Nobrega n. 141, propriedade de José Nunes Fonseca.

Rua Padre Nobrega n. 218, propriedade de Garcia Passe & Comp.

Rua Haquaty n. 197, propriedade de Antonio Almerinda Mathias.

Rua Elias da Silva n. 269, propriedade de Manoel R. Gonçalves.

Rua Clarimundo de Mello n. 72, propriedade de José Paz dos Santos.

Rua Clarimundo de Mello n. 606, propriedade de Antonio C. C. Fontes.

Rua Elias da Silva n. 213, propriedade de Avelino Parente.

Rua Clarimundo de Mello n. 602, propriedade de Guillermino Meirelles.

Rua Vaz de Toledo n. 122, propriedade de Camillo Cabral.

Rua Engenho de Dentro n. 237, propriedade de Gonçalves, Irmão & Comp.

Rua Miguel Fernandes n. 209, propriedade de Arthur F. Baltazar.

Rua Paraná n. 39, propriedade de João Manoel Lisboa.

Rua Paraguay n. 182, propriedade de David Almeida Silva.

Rua Florentina n. 2, propriedade de Antonio Teixeira da Costa.

Praça Agazias n. 55, propriedade de Almeida.

Praça Agazias n. 8, propriedade de David Pinto Almeida.

Estrada Nova da Pavuna n. 51, propriedade de Jorge Faiz.

Rua Mello Moraes n. 20, propriedade de José Araújo.

Rua Botafogo n. 56, propriedade de José de Almeida.

Ladeira do Senado n. 30, propriedade de José Martins Pereira.

Secção de Expediente, 20 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 24 de junho de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos á rua Brocaneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de peças sobressalentes para hydrometros "Frager" e "Frost Tavenet", constantes da relação publicada no final do presente edital em concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro, segundo communicação contida no officio n. 977, de 4 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira colada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas.

Segunda — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo fixado no pedido de compra (empenho), a que se refere a cláusula sétima.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscritos na Intendência desta Inspectoria deverão apresentar, no acto da concorrência, em invólucro separado, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Tais documentos comprehendem os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham allí arquivados esses documentos. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições; no proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na Thesouraria desta Inspectoria, um deposito de 5 a 10% sobre o valor total do compromisso assumido, deposito esse que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O concorrente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro do prazo que fôr estipulado no respectivo pedido de compra (empenho); caso não o faça incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida pelo Intendente da Inspectoria e julgada por uma comissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas.

Relação do material

Peças sobressalentes para hydro-drometro "Frager":

- 50 caixas de ferro para o mostrador, n. 8, de 10 a 80 m/m.
- 250 gavetas da relojoaria, n. 58, de 10 m/m.
- 250 gavetas simples, n. 59, de 10 m/m.

- 300 gavetas da relojoaria, n. 58, de 15 m/m.
- 300 gavetas simples, n. 59, de 15 m/m.
- 1.000 pinoes para a lampa do mostrador, n. 74, de 10 a 80 m/m.
- 400 rodellas de couro para o "Toe", n. 13, de 10 a 80 m/m.
- 10 caixas de distribuição, n. 7, de 10 m/m.
- 42 cintas de borracha, n. 38, de 60 m/m.
- 35 cliquets, n. 21, de 20 m/m.
- 35 cliquets, n. 21, de 30 m/m.
- 250 molas de metal, n. 119, de 10 m/m.
- 20 filtros de cobre, de 15 m/m., numero 33.
- 50 filtros de cobre, de 10 m/m., numero 33.
- 100 guias do cliquet, n. 31, de 10 m/m.
- 20 guias do cliquet, n. 34, de 20 m/m.
- 6 gavetas simples, n. 59, de 60 m/m.
- 6 gavetas de relojoaria, n. 58, de 60 m/m.
- 500 hastes do cliquet, n. 21, de 10 m/m.
- 300 juntas tubulares de borracha, n. 90, de 15 m/m.
- 500 juntas tubulares de couro, numero 91, de 10 m/m.
- 600 juntas tubulares de couro, numero 91, de 15 m/m.
- 200 juntas tubulares de couro, numero 91, de 20 m/m.
- 100 molas de metal, n. 108, de 30 m/m.
- 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m.
- 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 30 m/m.
- 100 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 60 m/m.
- 1.000 parafusos do flange, n. 10, de 10 m/m.
- 1.000 parafusos do corpo, n. 65, de 10 m/m.
- 500 parafusos do corpo, n. 65, de 15 m/m.
- 200 parafusos do corpo, n. 65, de 30 m/m.
- 24 pinoes de commando para haste de metal, n. 46, de 60 m/m.
- 200 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 40 m/m.
- 200 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 60 m/m.
- 100 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 80 m/m.
- 100 sobrepostas, n. 49, de 15 m/m.
- 12 cliquets, n. 21, de 60 m/m.

- 2.000 vedações de couro para as hastes, n. 107, de 10 a 30 m/m.
- 1.000 vedações grandes, de borracha, n. 106, de 10 a 80 m/m.
- 1.000 vedações pequenas, de borracha, n. 106, de 10 a 80 m/m.
- 2.000 vedações de cortiça, n. 125, de 10 a 80 m/m.

Peças sobressalentes para hydro-metros "Frost-Tavenet":

- 100 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m.
- 200 parafusos para caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 10 m/m.
- 30 esmaltes, n. 37, de 10 e 15 m/m.
- 100 juntas superiores, n. 4, de 10 m/m.
- 100 juntas inferiores, n. 5, de 10 m/m.
- 300 flanges de ferro, n. 35, de 10 m/m.

- 500 parafusos da caixa do mostrador, n. 32 bis, de 10 e 15 m/m.
- 300 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m.
- 100 parafusos para a guia do grande pistão, n. 19 bis, de 10 m/m.
- 100 ecoros do embolo maior, n. 18, de 15 m/m.
- 300 ecoros do embolo menor, ns. 9 e 9 bis, de 15 m/m.
- 200 juntas superiores, n. 4, de 15 m/m.
- 200 juntas inferiores, n. 5, de 15 m/m.
- 200 parafusos para a caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 15 m/m.
- 200 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 15 m/m.
- 250 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 15 m/m.
- 300 parafusos para guia do grande pistão, n. 19 bis, de 15 m/m.
- 200 flanges de ferro, n. 35, de 15 m/m.
- 450 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m.
- 600 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m.
- 25 valvulas verticaes, n. 14, de 20 m/m.

- 25 valvulas horizontaes, n. 13, de 20 m/m.
 - 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 8 a 10 m/m.
 - 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 15 m/m.
- Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavalcante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 3378617, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Dmetrio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 8:9838:90, alanceo proveniente de extrayto de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revella.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 1:388\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 20 de abril de 1918 a 20 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 6 de outubro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendos Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 30:635\$8234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao período de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por acórdão de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Horacio José de Lemos, a comparecer, no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação no aforamento do terreno lote n. 15 da rua Marquez do Herval, em Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 57.059/24.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica por este convidada a comparecer no prazo de 30 dias a Sra. Irene Luiza afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento do terreno, lote n. 33-A, da rua Bondes de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 48.604/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Francisco de

Salles Georges, afim de dizer se aceita a proposta formulada pela 2ª sub-directoria, em relação aos terrenos situados em Palmeiras, Santa Cruz.

(Processo n. 10.683/26).
Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Honorato Domingos Torres, afim de promover os meios de regularizar a sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento dos terrenos, lotes 12-B e 12-C da rua Principe do Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 44.210/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Martins de Oliveira a providenciar sobre a publicação do edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno, lote numero 10, á travessa Emiliana, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do foro.

(Proc. n. 37.887/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. José Joaquim Ribeiro, afim de legalizar sua situação com a Fazenda Nacional, assignando nesta directoria o termo de commissão em que se acha incurso, pela falta de pagamento em atraso dos foros do terreno lote numero 61, da Estrada Geral de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 44.077/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, é convidada a viúva de José das Estrellas, ou seus successores devidamente habilitados, afim de, no prazo de 3 dias, virem regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno sito em Mangaratiba, que se acha em commissão; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 56.683/24.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO LOTE DE TERRENO N. 7, DA RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 4ª SECÇÃO, DO FORO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência em obedi-

ência do despacho do Sr. director de 18 de fevereiro do corrente anno, para concorrência do terreno acima mencionado, sendo recebidas no dia 28 de junho, propostas nesse sentido, sem emendas nem rasuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o valor mínimo da joia de 50\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita, fica obrigado a receber no prazo de 48 horas, no Thesouro Nacional, a quantia de 518\$720, correspondente ao custo de medição do terreno, e assignatura no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta, e indemnizar o proprietario, do valor da benfeitoria existente, avaliada em 500\$000.

Pagará de foro annualmente a importância de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de 2.286m2,00 e mede 22 m. de frente, 22m,40 de largura nos fundos, 108m,50 no lado direito e 101m,60 no lado esquerdo, confronta ao norte com o lote n. 11 da rua Principe, pertencente a Maria dos Anjos Fernandes, a leste com o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a Manoel da Silva Pinto e a oeste com o lote n. 8, desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigirse-hão a esta secretaria.

(Proc. 56.687/24).
Secretaria do Patrimonio Nacional, 30 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal**1. SUB-DIRECTORIA**

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que a taxa sobre o consumo d'água por hydrometro de exercicio de 1926, será cobrada sem multa de 5 de julho a 5 de agosto proximo futuro.

1ª Sub-Directoria, 23 de junho de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda torço publico que, de accordo com a resolução do senhor ministro da Fazenda, serão recebidas nesta delegacia geral e nas repartições competentes dos Estados, até o dia 1 de julho proximo, independentemente de multa, as declarações de renda que forem acompanhadas do pagamento da totalidade do imposto.

As declarações de rendimentos que não forem pagas no acto serão recebidas mediante requerimento e ficarão sujeitas ao processo por falta d'aquelle documento no prazo legal e á consequente multa de 60 %. As declarações enviadas pelo correio sem estarem acompanhadas de cheque na importância do imposto devido, ficarão sujeitas ás mesmas penalidades.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1927. — *O secretario, Rubens Bego Serra Martins*.

Directoria de Estatística Commercial**COMISSÃO DE CONCURRENCIA**

Primeiro — De ordem do Sr. director, communico aos interessados que,

no dia 27 de junho de 1927, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de materiais de expediente.

Segundo — A concorrência será presidida pelo Sr. chefe de seção, interino, Roberto R. Harfield e a comissão reunir-se-á às 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou consa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

Terceiro — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

Quarto — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fora dos termos deste edital.

Quinto — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento. Importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

Sexto — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 718 e 719 do regulamento anexo do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Sétimo — O prazo para entrega do artigo em concorrência, será no máximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

Oitavo — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

Nono — A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Material de consumo — 4 — Expediente — com a dotação de 5:000\$ (cinco contos de réis).

Decimo — Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 18 de junho de 1927. — João Pinto de Araújo Corrêa, secretario da comissão.

Artigos de expediente — unidade —

1. Alfinetes em caixas de 1000 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, de 0,14 x 0,07, uma.
3. Almofadas para carimbo, 9 1/2 x 16 1/2, uma.
4. Bobinas para machinas de sommar "Burrroughs", onze teclas, duzia.
5. Bobinas para machinas de sommar "Burrroughs", onze teclas, duzia.
6. Bobinas para machinas de sommar "Burrroughs", dezeseite teclas, duzia.
7. Bobinas para machina visivel "Burrroughs", duzia.
8. Borracha "Faber" n. 112, duzia.
9. Borracha circular "Faber" numero 1.087, duzia.

10. Borracha "Nigrivorine", uma.
11. Borracha "Helmet Pencil Tips" n. 2.320 "Everhard Faber", grossa.
12. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
13. Canelas de madeira "Faber" numero 277, uma.
14. Canelas de madeira nacional 510 e 511 "Fábril Limitada Rio", uma.
15. Canelas de madeira "Faber" numero 278, uma.
16. Canelas de madeira "Soennecken", n. 585, duplas, uma.
17. Cantoneiras "Soennecken", tamanho grande (D. R. P.), caixa.
18. Cantoneira "Soennecken", tamanho pequeno, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken", tamanho médio, caixa.
20. Carimbos de numerar com quatro tipos de aço, um.
21. Carimbos de aço com quatro tipos para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
22. Carimbos de borracha com data movetida, um.
23. Carimbos de borracha com quatro linhas, um.
24. Cesta de vime para papeis, uma.
25. Coleheito ingleses, diversos numeros, caixa.
26. Colehetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
27. Colehetes "Self" ns. 3 e 4, caixa.
28. Colehetes O. K. n. 1-B, caixa.
29. Colehetes O. K. n. 2-B, caixa.
30. Depósito de vidro para gomma, um.
31. Elasticos "Faber" sortidos, caixa.
32. Elasticos "Amazon" n. 800 "Faber", caixa.
33. Esponjas finas, marinhas, uma.
34. Esponjas finas de borracha, uma.
35. Esponjeiras de vidro grosso, uma.
36. Esponjeiras de louça, uma.
37. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
38. Etiquetas "Dennison" em envelopes n. 225, um.
39. Etiquetas "Dennison" em envelopes n. 201, um.
40. Fio de linho em novello para coser processos, um.
41. Fio de algodão em novello n. 10, um.
42. Fio de linho em novello, dois fios 6-T, com 200 grammas, um.
43. Fitas para machinas "Bourroughs", com nove teclas, uma.
44. Fitas para machinas "Bourroughs", com 11 teclas, uma.
45. Fitas para machinas "Bourroughs", com 17 teclas, uma.
46. Fitas para machinas "Bourroughs" visivel, uma.
47. Fitas para machinas de escrever, bicolor, copia Remington, uma.
48. Fitas para machinas de escrever, "Alpad", uma.
49. Fitas para machinas de escrever, de uma só cor "Remington", uma.
50. Furador para papel, um.
51. Gomma arabica "Sardinha", vidro grande, um.
52. Gomma arabica "Excelsior", extra fina, 200 grammas, vidro.

53. Gomma Stickphast, vidro grande, vidro.
54. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
55. Grampos "Triumph", n. 2, caixa.
56. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
57. Grampos de metal amarello "Xigara", caixa.
58. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
59. Indice em cartolina amarella com alhabeta dourado, formado de 26 1/2 x 31 1/2, um.
60. Lapis preto "Johann Faber", numeros 1 a 4, duzia.
61. Lapis preto A. O. Maia & C., numero 2, duzia.
62. Lapis preto "Castello" H-B, duzia.
63. Lapis preto Cathedral H. B.-A. O. Maia & C., duzia.
64. Lapis preto "Mongol" "Faber", n. 482, duzia.
65. Lapis preto "Excelsior", duzia.
66. Lapis preto "Vandiek" n. 500 "Faber", duzia.
67. Lapis preto "Bank Conic Lead", n. 425 "Faber", duzia.
68. Lapis preto "Castell", copia, duzia.
69. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, duzia.
70. Lapis bicolor "J. Faber" n. 7.067, duzia.
71. Lapis azul oitavado "Faber", duzia.
72. Lapis azul e vermelho A. O. Maia & C. — Ypiranga, duzia.
73. Lapis azul grosso "Faber", duzia.
74. Lapis vermelho oitavado "Faber", duzia.
75. Lapis vermelho grosso "Faber", duzia.
76. Limpa pennas de louça com brocha, um.
77. Livros formata almasso com 50 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
78. Livros com 150 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
79. Livros com 200 folhas, 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
80. Livros com 150 folhas, 20 x 26, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
81. Livros com 200 folhas, 24 1/2 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
82. Livros com 50 folhas, 26 1/2 x 40, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
83. Livros com 50 folhas, 22 1/2 x 32 1/2, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
84. Livros com 100 folhas, 18 1/2 x 32, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
85. Livros indices com 100 folhas, 26 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
86. Livros indices alfabeticos, estreito, um.
87. Livros indices alfabeticos, formato almasso, um.
88. Memorial "Agenda Laemert", um.
89. Nankin em pão "Japonez", um.
90. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
91. Papel almasso "Miume", 7 kilos, pautado (amostra), 100 folhas.

92. Papel Manilla para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95 (amostra), 400 folhas.
93. Papel para desenho "Carl Schleicher", e "Shull", n. 144 (amostra), folha.
94. Papel para desenho "Labor Omnia Vincit", n. 144, folha.
95. Papel hygienico "Agua", pacote.
96. Papel assetinado para calculo, em tiras (amostra), milheiro.
97. Papel "Berkshire" absorvente para mimeographo Edison-Dick, caixa com 500 folhas, 22 x 32 1/2.
98. Papel Stencil Drytype "W. Kossel" — Vienna — para mimeographo Edison-Dick, caixa com 24 folhas, uma.
99. Papel para machina de escrever Berkshire, de linho, 22 x 22 1/2, caixa.
100. Papel de arroz "Berkshire" para machina de escrever, 22 x 32 1/2, caixa.
101. Papel de linho branco de primeira qualidade, 15 x 50 (amostra), cento.
102. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34 (amostra), 400 folhas.
103. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50 (amostra), 400 folhas.
104. Papel de linho para cartas e envelopes "Diplomata" (amostra), 100 folhas.
105. Papel de linho sem ponta para cartas e envelopes, 24,910 — 25,25, 100 folhas.
106. Papel de linho sem ponta, formato "Almasso" (amostra), 400 folhas.
107. Papel carbono fino de 0,41 x 0,65, folha.
108. Papel carbono para officio, estrangeiro, caixa de 100 folhas.
109. Papel carbono para officio, nacional "Hellas", caixa de 100 folhas.
110. Papel mata-borrão "Duplex", inglez, 0,41 x 0,57, folha.
111. Papel mata-borrão Duplex, branco, cortado, para bivar, milheiro.
112. Papel "Mimeotype" n. 979, de A. B. Dick C., caixa.
113. Livros para empunhos, modelo official, um.
114. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
115. Pennas "D. Leonard" n. 516, douradas, caixa de 100.
116. Pennas "D. Leonard" n. 505, caixa de 100.
117. Pennas "D. Leonard" n. 503, E. F., douradas, caixa de 100.
118. Pennas "Soennecken" n. 3, caixa de 25.
119. Pennas "Soennecken" n. 3 1/2, caixa de 25.
120. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
121. Pennas "Soennecken" n. 4 1/2, caixa de 25.
122. Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100.
123. Pennas "Perry" n. 1.604, caixa de 100.
124. Pennas "Birmingham" n. 530, caixa de 100.
125. Pennas "John Heath" n. 808, douradas, caixa de 100.

126. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
127. Pennas "Bayard" n. 863, E. F., caixa de 100.
128. Pasta de anatroquim para mesa, uma.
129. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
130. Pasta "Kismet", almasso, uma.
131. Pasta "Kismet", carta, uma.
132. Pasta automatica "Gek", (officio), uma.
133. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 50, uma.
134. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 45, uma.
135. Pegadores de madeira com molla de latão 21 x 40, um.
136. Pasta "Excelsior" "gomma concreta", 300 grammas, vidro.
137. Pereceijos de metal amarello, caixa.
138. Papelão grosso 33 x 33, duzia.
139. Papelão em folhas inteiras n. 10, duzia.
140. Raspadeiras "Rogers", cabo de madeira, uma.
141. Reguas de borracha "J. Faber", 0,50, uma.
142. Reguas de borracha "J. Faber", 0,20, uma.
143. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
144. Tinta Nankin liquida "Maurin", vidro.
145. Tinta preta "Stephens", litro.
146. Tinta azul preta "Excelsior", litro.
147. Tinta preta "Sardinha" "Novo typo official", litro.
148. Tinta carmin "Sardinha", litro.
149. Tinta vermelha "Stephens", meio litro.
150. Tinta vermelha "Excelsior", litro.
151. Tinta de copiar "Antoine", litro.
152. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
153. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (verde), vidro.
154. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (vermelha), vidro.
155. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (violeta), vidro.
156. Tinta verde "Maurin" para carimbo de borracha, vidro.
157. Tinta preta para carimbo de ago, verde.
158. Tinta verde "Maurin" para escrever, vidro.
159. Tinta roxa "Maurin", para escrever, vidro.
160. Tinta n. 767 para mimeographo "Edison-Dick", lata de libra, lata.
161. Tinteiro duplo de vidro, Paragon, n. 160, um.
162. Tesouras grandes para papel "Rodger", uma.
163. Tesouras medias para papel "Rodger", uma.
164. Pasta "Perry" n. 1, com molla de ago, de 38 x 26, uma.
165. Pasta "Perry" n. 2, com molla de ago, de 28 1/2 x 21, uma.

Imprensa Nacional e "Diario 'Diario Official'"

Relação dos candidatos classificados no concurso para supplentes da revisão do *Diario Official*, realizado em virtude do edital de 31 de março proximo findo:

1. Victor de Miranda Ribeiro.
2. Alvaro de Oliveira Filho.
3. Octavio Appolinario de Azevedo.
4. Osmundo de Moraes Babo.
5. Arthur Oberlander de Carvalho.
6. Agnaldo da Costa Marques.
7. Odalio de Barros Smith.
8. Sylvio Ribeiro.
9. Paulo de Miranda Ribeiro.
10. Noel Restier de Fontoura.
11. Adolpho Bezerra de Menezes Netto.
12. Sylvio de Figueiredo.
13. Litz de Sá Vieira.
14. Nestor Barbosa Guimarães.
15. Alcides Pinho.
16. José Marcello Moreira.
17. Aristides Paes Brasil Filho.
18. José Rodrigues Filho.
19. Fernando Drummond Cadoval.
20. Adhemar Lopes Penna.
21. Higião de Barros Braga.
22. Abdalla Paulo Curt.
23. Mario Ferreira de Souza.
24. Gualter Doyle Ferreira.
25. Daniel de Souza.
26. Murillo Cordeiro Autran.
27. Assad Mameri Abdemur.
28. Sylvio M. Pereira Franco.
29. Jorge Bezerra da Silva.
30. Hosannah Chaves.

Secção Central, 23 de junho de 1927.
— O chefe, Antonio Jayme de Almeida Araripe Filho.

Inspectoria de Seguros

ANGLO SUL AMERICANA

CARTA PATENTE N. 212

Aos sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e sete tendo a Companhia de Seguros "Anglo Sul Americana", com sede nesta capital, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 212 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros de vida (accidentes pessoais), de accordo com o decreto n. 17.727, de 16 de março de 1927 e segundo as leis da Republica.

Eu, Rodolpho Silva Marques, terceiro escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente ás folhas 16 e 16 v.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927.
— O ministro da Fazenda, Getulio Vargas. — O inspector de Seguros, interino, Edmund Perry.

Paguei o sello por verba na importancia de 1:200\$, conforme provem com os conhecimentos ns. 5.308 e 8.810, datados, o primeiro de 29 de março e o segundo de 28 de maio do corrente anno, da Recebedoria do Distrito Federal, os quaes ficam annotados na cópia da carta patente n. 212.

Inspectoria de Seguros, em 22 de junho de 1927. — O terceiro escripturario, Rodolpho Silva Marques.

149711

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, Alfredo de Oliveira Costa e o guarda da mesma policia, Graçiliano de Oliveira

Costa, quando de serviço no Cães do Porto, no dia 23 de abril ultimo, apprehendeu quatorze camisas e um chale de tecido de seda.

Sciante do facto, determinou esta inspeccão se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fôlhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 12 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercaderia a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revenda, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi flagrante e effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, sargento da Polícia aduaneira desta alfândega, Alfredo de Oliveira Costa e o guarda da mesma policia, Graciliano de Oliveira Costa; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — J. P. de Souza Lousada.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfândega, Oswaldo Simons da Silva, auxiliado pelo remador, Francisco Lino Barboza, quando de serviço, no dia 31 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu cinquenta e sete canetas de berracha e cinquenta e sete penas de curó.

Sciante do facto, determinou esta inspeccão se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fôlhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 12 de maio posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercaderia a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revenda, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi flagrante e effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfândega, Oswaldo do Simons da Silva e ao seu auxiliar, remador, Francisco Lino Barboza; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — J. P. de Souza Lousada.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 3 — Dia 16 de junho de 1927: Vapor nacional «Iguassú», atracado em 14 de junho de 1927:

100 amarrados de zinco, RP, avariados, 1 caixa, RCC, n. 59, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 5 — Dia 16 de junho de 1927:

Navio allemão «Serra Cordoba», atracado em 13 de junho de 1927:

1 caixa BMC, n. 8.694, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 5 — Dia 16 de junho de 1927: Navio allemão «Paraguay», atracado em 13 de junho de 1927:

1 caixa, SS—6.545, n. 1.976, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 16 de junho de 1927:

Navio francez «Guarnijá» — Atracado em 11 de junho de 1927:

1 caixa, A F, n. 16, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C M I, n. 50, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, Evaristo, n. 5, pesando 56 kilos, idem idem.

10 saccos, EV, avariados.

1 caixa, R M C, n. 4, pesando 56 kilos, pregada e avariada.

1 dita, S G C, n. 12, pesando 36 kilos, idem idem.

Armazem n. 9 — Dia 16 de junho de 1927:

Navio japonéz «La Plata Maru» — Atracado em 15 de junho de 1927:

20 fardos, W — A B C — T, avariados.

1 caixa, C M, n. 1.032, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, G B — P A, n. 25, pesando 10 kilos, roto.

1 caixa, H, n. 9.678, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 dita, M F B, n. 2.264, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, H — P — N, n. 314, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dito, Pinheiro, n. 2.896, pesando 87 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.890, pesando 46 kilos, idem idem.

10 fardos, C — S — C, avariados.

20 saccos, S O B A S, idem.

20 fardos, C — S — C, idem.

Armazem n. 10 — Dia 16 de junho de 1927:

Navio «Silvares» — Atracado em 16 de junho de 1927:

1 encapado, LR, n. 6, pesando 128 kilos, avariado.

1 caixa, idem, n. 63, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 6.934, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 30 de junho de 1927:

Navio inglez «Darro» — Atracado em 15 de junho de 1927:

3 b rris, A C F, ns. 3.136/33, avariados.

8 tambores, D P, idem.

2 caixas, E F O M — M V F E C O, ns. 5 e 1, idem.

2 ditos, M — J C C — C, ns. 34, idem.

10 amarrados de louças, C — M A — B — H C H, idem.

7 fardos, 593, idem.

Armazem n. 17 — Dia 16 de junho de 1927:

Navio inglez «Darro» — Atracado em 15 de junho de 1927:

1 caixa, BBDB, np 8.132, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita, CNNC, n. 775, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, MCRJ, n. 40, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, ABC — 69, n. 1.415, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, 159, n. 9, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, 193, n. 133, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, V—2.340 — LuizaPA — C, n. 131, pesando 273 kilos, idem.

1 dito, idem — 2.335; n. 118, pesando 982 kilos, idem.

1 dito, 9—M, n. 2.435, pesando 186 kilos avariada.

1 gigo, TALHO, n. 19, pesando 405 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 283 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 276 kilos, idem.

1 caixa, USMC — 200, n. 5.031, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, Wesbew, n. 9.845, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 43, pesando 147 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 19 de junho de 1927:

Navio italiano «Pincio» — Atracado em 16 de junho de 1927:

1 volume, AG, n. 1, avariado.

1 dito, C&C, n. 1, pesando 193 kilos, repregado e avariado.

1 dito, ACR, n. 192, pesando 416 kilos, idem.

1 dito, CP, n. 4.331, vazando.

1 dito, GT, d. 19.189, n. 530 kilos, avariado.

1 dito, LFT, n. 21, pesando 10 kilos, repregado e avariado.

1 dito, RCF, n. 1.914, pesando 6 kilos, quebrado.

1 dito, Touro, n. 18.474, pesando 214 kilos, repregado e avariado.

Armazem externo A — Dia 16 de junho de 1927:

Navio nacional «Prudente de Moraes», atracado em 12 de junho de 1927:

1 fardo, B, pesando 55 kilos, roto e avariado.

3 ditos, FC, pesando 63, 61 e 65 kilos, idem.

3 ditos, HL—JTC, pesando 72, 58 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 36 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 36 e 57 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33, e 35 kilos, idem.

3 ditos, JMC — BG, pesando 58, 55 e 50 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.

3 saccos, JMC, pesando 54, 62 e 45 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 67 kilos, idem.

2 ditos, PAGC, pesando 34 e 44 kilos, idem.

3 ditos, GV, pesando 56, 50 e 63 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 33 e 67 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 51 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 47 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 58, 53 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 62 e 47 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 16 de junho de 1927.

Vapor nacional «Iguassu»:

1 caixa, VMC, pesando 23 kilos, repregada.

2 ditos, HMC, pesando 21 e 20 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1927:

Navio francez «Guarujá», atracado em 11 de junho de 1927:

1 caixa ACC, vasando.

3 ditos, Conti, ns. 1, 9 e 11, pesando 55, 51 e 54 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, idem, ns. 3 e 14, pesando 55 e 53 kilos, idem.

3 saccos, KMI, ns. 7, 17 e 4, pesando 62, 46 e 59 kilos, rôtos.

1 caixa OLSCr vasando.

2 ditos, VMI, ns. 795 e 791, pesando 28 e 27 kilos, repregada e avariada.

5 barris, idem, vasando.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1927:

Navio inglez «Darro», atracado em 15 de junho de 1827:

2 caixas, A°C, pesando 61 e 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, APT, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, FGR, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos, LF, pesando 60, 55 e 51 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, 37, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, 34, pesando 49 kilos, idem.

3 ditos, S, pesando 62, 45 e 27 kilos, idem.

Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 16 de junho de 1927.

Navio-inglez «Voltaire»:

1 caixa, Gaz—4.681, sem numero, avariada.

1 dita, Inter-raco—1.583, n. 1, idem.

1 dita, idem, n. 2, idem.

Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 16 de junho de 1927.

Navio allemão «Povo»:

1 caixa, AZ—SH, n. 4.660/1, avariada.

1 dita, idem, n. 4.660/2, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/3, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/4, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/5, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/6, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/7, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/8, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/9, idem.

1 dita, idem, n. 4.660/10, idem.

4 ditos, idem, n. 4.660/11, idem.

1 dita, DB, n. 9, idem.

1 dita, idem, n. 5, idem.

1 dita, idem, n. 6, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

Alfama de Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927. — O escriptuario, Loureiro. —

Visão, o chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencias, e de accordo com o artigo n. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão

de 23 de junho de 1927, para construcção e fornecimento de uma lancha a vapor, para a Directoria do Armamento.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de junho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

PROPOSTAS

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituida, com sede nesta praça, a praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concurrencia publica de 27 de maio do corrente anno e de accordo com as especificações technicas prescriptas no item 7 do referido edital, propõe construir e fornecer uma lancha a vapor para a Directoria do Armamento, pelo preço total de 179:430\$ (cento e setenta e nove contos quatrocentos e trinta mil reis) e no prazo de 120 dias uteis e com os seguintes caracteristicos:

Comprimento total, 18m,00; boca moldada, 4m,00.

Pontal moldado, 2m,00; calado maximo carregado, 1m,40.

Toda construida de madeiras de lei nacionaes de primeira qualidade, com ferragens, pregacao e cavilhamento de metal e cobre, exceptuadas as curvas dos vãos que serão de ferro batido, e forrada até a linha de maxima fluctuação com chapas de metal muntz de 18 onças assentes sobre algodão betumado. O caverno será de genipapo de 1 1/2" x 2" reforçado de metro em metro por curvas naturais de 3" x 6", como indicado na secção mestra; a quilha, sobrequilha, roda de proa, cadaste, conductor, embotas, escôas, dormentes e forro interno serão de madeiras de lei apropriadas e as demais peças de cedro e peroba de Campos. A ré haverá um poço com bancadas corridas em toda volta e com capacidade para 30 passageiros, podendo ainda serem accommodados 40 em volta da cobertura da casa de machinas e caldeira e no camarim do mestre; a coherura será construida por uma tolda corrida de lona reforçada com armações de peroba assente sobre balaustres de vergalhão de ferro com sanefas de brim em toda volta. No porão de vante haverá um alojamento para a guarnição com tres beliches e armarios para guardar roupas, formando o bico de proa o palot de amarras; e o porão de ré embaixo das bancadas servirá para paioes de sobresalentes e utensilios. A embarcação será toda pintada e envernizada no local usualmente adoptados na Marinha de Guerra.

O aparelho propulsor será constituido por uma machina "compound" de condensação por superficie de 120 a 130 I. H. P., com as competentes bombas de ar, circulação, alimentação e esgotio de porão e uma caldeira typo maritimo comum com a capacidade evaporativa adequada a potencia da machina; tudo solidamente instalado nos locais indicados no projecto.

Existirão duas carvoeiras lateraes, junto a caldeira, feitas de chapas de aço de 3/16" e canloneiras de 2" x 2" e forradas internamente com chapas de zinco, com capacidade para oito a dez toneladas; bem como um tanque para agua de alimentação de caldeira de chapa galvanizada de 1/8" com capacidade para duas toneladas.

Annexo um desenho. — Soc. Ad. de Construções Navaes, João de Almeida Pizarro, director tecnico. — Otávio Nunes, director commercial.

Vicente dos Santos & Comp., engenheiros-architectos e constructores navaes, estabelecidos nesta praça, a praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), propõem construir uma "lancha rebocador" para o serviço da Directoria do Armamento, de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diário Offi-* cial do dia 28 de maio do corrente anno e de accordo com os planos e especificações mencionados nesta proposta.

"Machina compound", do acreditado fabricante A. C. Mumford Ltd, Glasgow.

Dimensões: Cylindro B P. 23". A. P. 11".

Curso, 15".

Caldeira, typo cylindrico (Seeteh Marine).

Diametro, 9" 7" fóra fóra.

Comprimento, 10" 6" fóra fóra.

Casco, de construcção de primeira qualidade com camarim de navegação de peroba de Campos, peroba vermelha e cedro com o melhor acabamento, pregacao com cavilhas e pregos de cobre, ferragens todas de bronze.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital pela quantia de (cento e noventa e oito contos de reis) 198:000\$000.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927.

— Vicente dos Santos Camero & Comp.

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com escriptorio central a rua Theophilo Ottonio n. 83, 1ª, nesta Capital, propõem a construcção de uma lancha para a Directoria do Armamento, de accordo com as condições estabelecidas no edital de concurrencia, publicado no *Diário Offi-* cial de 28 de maio do corrente anno, pela quantia de 218:500\$ (duzentos e dezoito contos e quinhentos mil reis), no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) uteis, resalvados os motivos de força maior, sujeitando-se os proponentes a todas as condições declaradas no edital acima referido e as disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927.

— Pinto Peixoto & Comp.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação do edital de 21 de maio de 1927.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 12 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo

aceita fóra dos termos d'este edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provável do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos do que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1.) até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

8. Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 23 de junho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos necessários ao suprimento do Ministerio da Marinha, pertencentes ao grupo 51

1. Bicarbonato de sodio, em barria, kilo, 1\$125.
2. Carvão animal, kilo, 5\$000.
3. Phosphoreto de calcio em vidros de 1/2 kilo, kilo, 1\$000.
4. Papel turnesol em livros de 100 folhas, livro, 2\$000.
5. Tijolo para limpeza, kilo, \$480.
6. Trincal em pedra, kilo, 2\$000.
7. Acido chlorhydrico quimicamente puro, em vidros de kilo, kilo, 3\$360.
8. Acido sulphurico quimicamente puro, em vidros de 250,0, kilo, réis 1\$100.
9. Carburato de calcio, 7-15, lata de 100 kilos, kilo 1\$198.
10. Carburato de calcio, 15-80, kilo, 1\$149.
11. Gaz oxygenio puro em ampoulas, kilo.
12. Glycerina pura em latas, litro, 1\$180.
13. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo, 2\$320.
14. Liquido para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, lata, 1\$140.
15. Massa para limpar metaes, em latas de 60,0, lata, 2\$30.
16. Sabão commum, de accordo com a amostra existente no Deposito Naval, kilo, 1\$000.
17. Sapolio, cento, 20\$000.
18. Benina, litro, 2\$138.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 23 de junho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a concorrência administrativa que deverá realizar-se a 25 de junho corrente, ás 13 horas, fica sem effeito.

Comissão de Concorrências, em 23 de junho de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRÊNCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de um torno mecanico monopolia directamente conjugado a motor electrico, com os seguintes caracteristicos: Distancia entre centros, 9 — 10" (3.00 m/m). Diâmetro sobre a mesa, 43 1/2" (1.150 m/m). Diâmetro sobre o carrinho, 34 1/2" (800 m/m). Largura da mesa, 34 1/2" (876 m/m). Diâmetro do mancal da frente do eixo principal 8" (203 m/m). Diâmetro do mancal trazeiro do eixo principal 7 1/8" (181 m/m). Diâmetro do furo do eixo principal 4 21/32" (118 m/m). 8 velocidades, variando entre 5 a 120 r. p. m. Numero de roscas a ser cortadas por meio de 7 rodas de engrenagens, 13. Numero de fios por pollegada, variando de 1 a 10. Numero de avanços, por meio de 7 rodas de engrenagens, 32. Avanço, por volta do eixo, 01" a 3/8" (2 m/m a 9 m/m). Capacidade da luneta fixa, 20" (508 m/m). Será equipado com uma placa de 4 castanhas reversiveis, de aço maior tamanho comportavel no torno. Luneta fixa, luneta movel e disco indicador de rosca. Um jogo de contra pontas e um jogo completo de chaves. Terá os seguintes accessorios: Uma placa combinada de 4 castanhas reversiveis e diam. 24". Uma bucha para brocas até 3/4". Um jogo de 8 grampos para torno de aço, ponta virada, 3/4, 1", 1 1/2" e 2", 3", 4", 5" e 6". Uma bomba e tanque. Uma certificadora a motor electrico, com 3 rodas de esmeril sobresalentes. Um jogo de 16 ferramentas do torno, sortidas, de aço de alta velocidade. O torno será fornecido com um motor electrico de corrente continua, 220 volts, fixado em lugar conveniente e directamente conjugado. O motor será operado por meio de um botão na frente do torno ou por meio de controler com manivella, collocado em posição conveniente ao operador. Todo e qualquer propONENTE deverá dar as seguintes informações, mesmo quando a machina offercida esteja inteiramente de accordo com as especificações deste edital: gravura ou photographia do torno, descrição completa da machina offercida, peso liquido, nome dos fabricantes do torno e do motor electrico, descrição completa do motor electrico e do controler, dando a força effectiva em HP, tipo, velocidade, etc.

2. A concorrência será presidida pelo

vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 18 horas do dia da vespera da concorrência, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, immortancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

7. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento, devendo a proposta indicar a importância total do fornecimento e o prazo de entrega, que deverá ser o mais curto possível.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dez de junho de mil novecentos e vinte e sete. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Engenharia

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA REPAROS NO QUARTEL DO 2º REGIMENTO DE ARTILHARIA MONTADA, NO CURATO DE SANTA CRUZ.

De ordem do Sr. general-director e de conformidade com o despacho exarado no respectivo orçamento, torno publico que, no dia 5 de julho do corrente anno, ás 14 horas, na sala de conselhos desta directoria, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para reparos a serem executados no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, no Curato de Santa Cruz, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os concorrentes deverão depositar na Directoria de Contabilidade da Guerra, até a vespera de dia em que tiver lugar a concorrência, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou em apolices ao portador, para garantia da assignatura do contracto.

Segunda — A concorrência será feita em presença do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. ge-

nomal-director ou por quem o mesmo designar, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro da Guerra.

Tercera — As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas datadas e assignadas com rubricas em todas as paginas, sem envelopes resalvys entre-linhas ou rasuras, fazendo referencia tão somente ao prazo do inicio a conclusão dos servicos e ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, por extenso e em algarismos e para cada unidade da respectiva especie de servico.

Quarta — Os servicos a executar são os seguintes: limpeza e nivelamento do calthas; collocação de conductores de folha de cobre n. 16 com 10 e de diametro e respectiva hachas de recepção; sortes em pisos de varandas e passeios e consequente reparação.

Quinta — Os concorrentes deverão apresentar ao Conselho de Administração, no dia e hora designados, em envelopes fechados e lacrados, as propostas a que se refere a condição 3ª, bem como o conhecimento do deposito da caução referida na condição 1ª e respectivas provas de idoneidade.

Sexta — Constituem documentos da idoneidade, que deverão ser apresentados em outro envelope, juntamente com o da proposta: registro da firma na Junta Commercial, recibos dos impostos federaes e municipaes, pagos em dia (inclusive os do imposto de renda) e attestados de reparchigos publicas, onde os concorrentes hajam executado servicos da natureza dos desta concorrência.

Sétima — Os servicos deverão ter inicio no prazo de 15 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo ficar concluidos dentro do prazo de 30 dias, contados da data do seu inicio. Si o contractante deixar de dar inicio ao servico na data acima referida, será o contracto rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao mesmo direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Oitava — O proponente preferido que, dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada para a execução do servico, no *Diário Official*, não assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição 1ª, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

Nona — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional, correndo as despesas por conta da verba 6ª, Consignação Material, n. 2, sendo o processo encaminhado pela Contabilidade da Guerra.

Decima — Como garantia da boa execução a que se refere a condição 1ª depositada, até 3 mezes, após a terminação da respectivo servico.

Decima primeira — Si os servicos não forem executados no prazo estipulado no contracto, fica o contractante obrigado ao pagamento da multa de 50% por dia de excesso, até 30 dias no maximo, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver a favor do Governo, pelos servicos já executados.

Os servicos serão fiscalizados por um delegado da Directoria de Engenharia, que terá a mais ampla ingerência em todo o trabalho.

Decima segunda — As propostas não poderão conter senão uma formula de

completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que dello se afastarem.

Quarta de Junho, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1927. — *Lício Borges Castello Branco*, capitão-thesoureiro.

Primeira Região Militar

1. CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO DE GAMBÓIA

Em corrigenda ao edital publicado no *Diário Official* de 4 da corrente sobre o alistamento feito no corrente anno na classe de 1906; leia-se: (Em aditamento): Relação nominal da classe de 1906, que, por terem nascidos de 1º de maio a 14 de julho inclusive, vão ser alistados pela Junta de Revisão e sortido nos termos do paragraho unico, do art. 89, do Regulamento do Serviço Militar, approved pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Alfonso, filho de Manoel de Souza Baptista.

Alfredo, filho de José Bernardes Ferreira.

Alvaro Alves da Silva.

Alvaro Justino de Carvalho.

Amadeu, filho de Antonio Marques.

Antonio, filho de José Simões.

Antonio, filho de Manoel Belmiro.

Antonio, filho de Rodolfo Santoro.

Aristides Pereira de Carvalho.

Arnaldo, filho de Joaquim Fernandes Amorim.

Christovão, filho de Manoel Cardozo Machado Junior.

Claudio, filho de Augusto dos Santos Pereira.

Djalma, filho de Julio Gabriel da Cunha.

Eduardo, filho de Antonio Concutivo.

Emílio, filho de Manoel Coelho da Costa.

Francisco, filho de Carlos Olympio Borges de Faria.

Francisco Antonio Lascio.

Isnard, filho de Rodolpho de Souza.

Jaborandy Ivo dos Santos.

João, filho de Francisco Pudotiholla.

Joaquim, filho de Joaquim Francisco Almeida.

Joaquim José de Carvalho.

Joaquim José Coelho.

José, filho de Joaquim Soares Vinagre.

José, filho de Manoel Emilio da Paz.

José Izidro Rodrigues da Silva.

Leopardo, filho de Manoel Lopes de Souza.

Louival Candido da Silva.

Luiz de Castro Ferreira.

Manoel, filho de Antonio Garcia.

Manoel Alves Cardozo.

Manoel Irineu Garcia.

Mario, filho de João Duarte Ferreira.

Norival, filho de Augusto Ferreira Dias.

Norival, filho de Manoel Joaquim Gambóia.

Orlando Monteiro, filiação ignorada.

Oswaldo, filho de Matheus Francisco Cystillo.

Quadro Vieira Fernandes.

Rabísio Calsarc Bascizzo.

Unberto, filho de Constantino Bonaventura.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — *Carlos Fonsêra*, presidente. — *Antonio Almeida*, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE BRASÍLIA

O Ten. Manoel Maria Menezes Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital houverem lido, que a Junta de Alistamento Militar, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os mesmos figurarem no sortido, no proximo mez de setembro do corrente anno. E, para constar, eu, José Maria Pires, secretario, lavrei o presente edital, que se publicará no *Diário Official* e afixado na porta principal do edificio da Administração da Villa Marechal Hermes, onde funciona a referida Junta, depois de assignado pelo presidente. — *José Maria Pires*.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito, Villa Marechal Hermes, em 21 de junho de 1927. — O presidente, doutor *Manoel Maria Menezes Freire*.

Classe de 1906

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Revisão, no corrente anno:

Numero do alistamento — Nomes e filiações

7. Alfredo Lemos de Araujo, filho de Francisco de Araujo Lemos.
10. Althair, filho de João Germano da Silva.
11. Alvaro Freire de Moura, filho de Estêvão Freire de Moura.
17. Antonio, filho de Maria Pereira Duarte.
18. Alfredo, filho de Maria Rosa de Oliveira.
19. Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos.
20. Antonio Angelo, filho de Ismenia Rita da Conceição.
25. Antonio Gonçalves, filho de Constantino Gonçalves Pêres.
28. Antonio Manoel, filho de Belmiro Mariano Rangel.
31. Antonio Reis, filho de João Antonio dos Reis.
34. Antonio da Silva Pacheco, filho de Joaquim da Silva Pacheco.
35. Antonio Vieira Ferreira, filho de Fernando Vieira Ferreira.
36. Aristides, filho de Christina Maria da Conceição.
37. Aristides, filho de Poçiloma Ferreira da Motta.
38. Arnaldo, filho de Manoel João Teixeira.
40. Arthur, filho de Manoel Ribeiro.
45. Bento de Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy.
46. Benedicto João de Oliveira, filho de Floripia.
50. Carmeiro Roudenelle, filho de José Roudenelle.
53. Clodomiro, filho de Benedicta Maria da Conceição.
55. Daniel Machado, filho de Antonio Joaquim Machado.
57. David da Silveira, filho de José da Silveira.
62. Edmundo da Silva Barboza, filho de Americo Barboza.

66. Etelevino José de Andrade, filho de Antonio José de Andrade.
68. Euclides de Paula Barboza, filho de Francisco de Paula Barboza.
69. Felix, filho de Felix Moreira de Carvalho.
71. Floriano, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
72. Francisco, filho de Francisco da Fonte.
79. Geraldo, filho de Abel Pereira de Castro.
88. Januario Antonio Ribeiro, filho de João Alves Ribeiro.
90. João, filho de Domingos José Gonçalves.
91. João, filho de Honorina Joaquina da Conceição.
92. João, filho de João Pedro Gelesino.
94. João, filho de Manoel Ventura Pacheco.
95. João Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
96. João Baptista, filho de Emilia Maria da Conceição.
98. João Cosme Vaz de Souza, filho de Eduardo Vaz de Souza.
103. João de Macêdo, filho de Carolina de Azevedo.
104. João de Medeiros, filho de João de Medeiros.
108. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
110. João de Souza, filho de Eduardo de Souza.
111. José, filho de Donária Maria da Conceição.
115. José, filho de Maximo Antonio Silva.
116. José, filho de Ricardo Alves.
118. José Alves Magalhães, filho de Francisco Alves Magalhães.
124. José Gouvêa Guimarães, filho de Manoel de Gouvêa.
125. José Langone, filho de Carlos Langone.
129. José de Souza Magalhães, filho de Theophilo de Souza Magalhães.
133. Joaquim Antonio da Silva, filho de Donária Benedicta da Silva.
135. Joaquim Manoel Alves, filho de João Alves Mallot.
137. Leonel José dos Santos Junior, filho de Leonel José dos Santos.
143. Luiz Maximino de Oliveira, filho de Unbelino Gomes do Nascimento.
145. Manoel, filho de Benedito Tiburcio Cruz.
147. Manoel, filho de Leocadia Victor de Souza.
148. Manoel, filho de Manoel Alves.
149. Manoel, filho de Manoel Cordeiro Castro.
151. Manoel Alves da Silva, filho de Erenita Alves da Silva.
155. Manoel Gil Nunes, filho de Manoel Gil Nunes.
157. Manoel Ignacio Rodrigues, filho de Constantino Ignacio Rodrigues.
161. Manoel Raymundo Macêdo, filho de Octavio Raymundo Macêdo.
167. Meleciades, filho do Dr. Encas Mario de Sá Freire.
169. Nelson Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
170. Nelson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodorico da Silveira.
172. Norival, filho de José Moreira Martins.
173. Norival, filho de Renato Joaquim de Aquino.
174. Octavio, filho de Maria Rita Guegundo.

176. Octavio José da Silva, filho de Carlos José da Silva.
177. Onofre, filho de Gabriel Herculanino da Rosa.
181. Oswaldo Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
186. Oswaldo Jovino Campos, filho de Emegdio Antonio Jovino.
188. Paulino, filho de Manoel Gonçalves.
190. Pedro da Costa Carvalho, filho de Jesuina Alves dos Santos.
191. Pedro José de Oliveira, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
195. Poicionio, filho de Crisolina Maria Pereira.
198. Raymundo, filho de Raymundo de Oliveira Santos.
199. Roberto, filho de José Guilherme Bastos.
201. Saturnino Castilho, filiação ignorada.
203. Sebastião, filho de Alberto Santos Ferreira.
212. Themistocles José Martins, filiação ignorada.
217. Valdovirio, filho de João Lopes Fragoso.
220. Waldemar, filho de João Lopes Fragoso.

Junta de Alistamento Militar do 2º distrito de Irajá, Administração da Vila Proletaria "Marechal Hermes", em 21 de junho de 1927. — Dr. *Moniz Freire*, presidente.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 12 de abril ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento de material photographico e louças e porcellanas, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Bastos Dias & Comp., e Fontes Garcia & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 23 de junho de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 25 do corrente mez de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes do grupo 23 — Accessorios da automovel, de conformidade com o edital de 8, publicado no *Diario Official* de 9 deste mez.

Directoria de Contabilidade, em 9 de junho de 1927.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ANTIGO EDIFICIO DO "FORUM", A RUA MENEZES VIEIRA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 443, de 17 de junho corrente, ás pags. 13.691 e 13.692.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Nacional de Bellas-Artes

A vista dos termos do officio do Departamento Nacional do Ensino a esta directoria, convido o bacharel José Caetano Rodrigues Horta, secretario desta escola, para reassumir as funções do seu cargo.

Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de junho de 1927. — Prof. *José O. Corrêa Lima*, director.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas, no dia vinte e sete do junho proximo, propostas para o fornecimento de estantes metallicas, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* do dia vinte e nove do corrente, a folhas doze mil duzentos e seis e doze mil duzentos e sete.

Bibliotheca Nacional, 30 de maio de 1927. — *Mario Behring*, director geral.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ESTANTES METALLICAS

De ordem do Sr. ministro communico aos interessados que o prazo para a apresentação das propostas para o fornecimento de estantes metallicas a esta bibliotheca que devia terminar a vinte e sete do corrente, foi prorogada até o dia doze de julho de 1927, ás doze horas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de maio, a folhas 12.206 e 12.207.

Bibliotheca Nacional, 21 de junho de 1927. — *Mario Behring*, director geral.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Francisco de Moura, Agenor Francisco Moreira, Ataliba Nunes de Souza, Carlos Gonçalves de Carvalho, Alvaro Candido da Cunha, Leopoldino Sebastião da Silva, Domingos Avelino de Oliveira, Mario Marinho de Souza, Lucia de Souza Leite e Julia de Souza Leite.

Turma suplementar:

Carlos Rocha, Antonio Lourenço, Jeremias de Oliveira Santos, Antonio Lopes, José Luiz Vieira, Alfredo de Souza e Israel Lima de Araújo.

Prova regulamentar:

Nelio Lopes da Cruz, Procópio da Silva e Gervasio Vincazzo.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de junho de 1927. — O inspector geral, *D. Berquardos*.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José O. e Silva.....	111	Auto frete..	18	Junho	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
G. Flores.....	141	part..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
José Coelho.....	171	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Ferreira.....	184	frete..	"	"	"	" ..	Proprietario.
João Medeiros.....	378	part..	"	"	"	" ..	Motorista.
E. Fernandes.....	475	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
W. Gomes Macedo.....	612	obs..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viação.....	783	" ..	"	"	"	" ..	"
Heitor Mellen.....	816	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Augusto Junior.....	935	" ..	"	"	"	Fazer uso dos pharões.....	Proprietario.
I. Cardoso.....	1.047	" ..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	1.119	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia k. M. teriaes.....	1.232	" ..	"	"	"	Contra mão.....	"
E. Ladi.....	1.294	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
I. R. Mattarazzo.....	1.412	exp..	"	"	"	" ..	"
T. Pinjo Santos.....	1.567	part..	"	"	"	" ..	Motorista.
S. S. Victorino.....	1.633	frete..	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
A. Carvalho.....	1.769	" ..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Manoel Costa.....	1.786	" ..	"	"	"	" ..	"
Stutzbaker Brasil.....	1.737	part..	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
B. Salomione.....	2.308	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
W. Doerderlein.....	2.367	frete..	"	"	"	" ..	Proprietario.
Antonio Rodrigues.....	2.383	" ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Irzj Pranteri.....	2.531	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Stenberg & Comp.....	2.703	" ..	"	"	"	" ..	"
Antonio Monsaia.....	2.786	" ..	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Com. do Equador.....	2.843	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
João Ferreira.....	2.911	frete..	"	"	"	" ..	"
A. Ferreira.....	2.914	" ..	"	"	"	Fazer uso dos pharões.....	"
José Franklin.....	2.932	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. M. Conceição.....	3.026	frete..	"	"	"	" ..	Proprietario.
Acapito Conti.....	3.221	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Carlos Conteville.....	3.249	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viação.....	3.653	obs..	"	"	"	" ..	"
Gusavo Lima.....	3.672	frete..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Dias Garcia & Comp.....	3.890	part..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
José Varela.....	3.804	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. I. Souza.....	3.907	" ..	"	"	"	" ..	"
A. Barros.....	4.160	part..	"	"	"	" ..	"
Antonio A. dos Santos.....	4.177	frete..	"	"	"	" ..	"
Julio Santos.....	4.346	" ..	"	"	"	" ..	"
Augusto Abreu.....	4.369	" ..	"	"	"	" ..	"
Mestre Blatgé.....	4.450	part..	"	"	"	" ..	Proprietario.
Accacio Cruz.....	4.453	" ..	"	"	"	" ..	Motorista.
Frander Meyer.....	4.538	garage..	"	"	"	" ..	Proprietario.
David Teixeira.....	4.704	frete..	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Pereira & Comp.....	4.802	exp..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. Carlos Faria.....	4.828	part..	"	"	"	" ..	"
José Pires.....	4.933	" ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Joaquim Oliveira.....	4.979	frete..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viação.....	5.027	obs..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José Silva.....	5.076	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Torre.....	5.114	" ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
N. Zilberbrg.....	5.166	" ..	"	"	"	" ..	"
Bento Silva.....	5.193	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Ramos.....	5.292	" ..	"	"	"	Transitar fora da hora.....	"
José Blanco.....	5.408	" ..	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Accacio Leite.....	5.461	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Branco.....	5.581	frete..	"	"	"	" ..	"
C. Maria Pereira.....	6.139	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
João Oliveira.....	6.288	" ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light and Power.....	6.324	obs..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
José T. Pinto.....	6.332	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Freitas.....	6.593	" ..	"	"	"	" ..	"
Brasil Automovel Ltd.....	6.680	" ..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empresa N. A. Viação.....	7.022	Auto obs...	18	Junho	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Cabral.....	7.027	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	7.283	exp. "	"	"	"	Tratear fora da hora.....	Proprietario.
A. Fernandes.....	7.333	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Pereira.....	7.431	" "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Alberto Sanches.....	7.477	part..	"	"	"	Abandonado.....	"
Abel Ferreira.....	7.532	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Gastão Souza.....	7.809	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Haroldo Cunha.....	7.933	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Empresa N. A. Viação.....	8.041	obs.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Teixeira & Comp.....	8.047	part..	"	"	"	"	"
José Padilha.....	8.332	" "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
B. Souza Silva.....	8.592	" "	"	"	"	"	Motorista.
Empresa N. A. Viação.....	8.633	obs.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Benito Moura.....	8.993	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Carlos S. Junior.....	9.010	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. Silva & Irmão.....	9.043	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Eloy Baptista.....	9.052	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Standard Oil Company.....	9.431	" "	"	"	"	"	"
Luiz Silva.....	9.603	frete..	"	"	"	"	Motorista.
A. Antongens.....	9.724	part..	"	"	"	"	"
Manoel Barboza.....	10.017	" "	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Dr. Julio Brandão.....	10.120	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antônio Raballo.....	10.248	frete..	"	"	"	"	"
Auto Mercantil B. S. A.....	10.298	" "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
José Miranda.....	10.314	" "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Assumpção.....	10.313	" "	"	"	"	Descarga livre.....	"
Cecilio Azevedo.....	10.330	" "	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Dr. O. Mascarenhas.....	10.479	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Aleixo Guedes.....	10.530	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Companhia Cervejaria Brahma.....	10.642	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	10.693	obs.	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Dr. Plinio Marques.....	10.767	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Severino Amaral.....	10.846	" "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Oscar Barboza.....	11.335	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Manoel Lima.....	11.333	part..	"	"	"	"	"
F. Coimbra & Comp.....	11.366	" "	"	"	"	"	Proprietario.
S. F. Peixoto.....	11.525	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mario Gusmão.....	11.593	part..	"	"	"	"	Motorista.
João Oliveira.....	11.635	" "	"	"	"	"	"
Diab Irmão.....	11.933	obs.	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietario.
Roberto Machado.....	12.246	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Bacellar.....	12.359	" "	"	"	"	"	"
Cezar Guagliarde.....	12.472	" "	"	"	"	"	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de junho de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saúde Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente flica intimado José Cardoso Carvalho, encontrado á rua Marechal Floriano n. 183, sobrado, para pagar neste Departamento a multa de um conto de réis que lhe foi imposta por esta inspectoría por infracção do artigo 232 do Regulamento Sanitário vigente, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, findo o qual será processado no Juiz competente.

Capital Federal, 23 de junho de 1927.
— O 2º official, José Monteiro de Sá Freire. — Visto, o inspector, Dr. T. Torres.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme offício n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo da Directoria Geral de Contabilidade e segundo o disposto á letra a, § 2º, do art. 730 e no art. 763 e seus paragrafos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá em sua secretaria, ás 13 horas, do dia

28 do corrente, propostas de preço para o fornecimento dos livros e periodicos abaixo relacionados.

Taes propostas deverão ser entregues á commissão que se incumbir dos trabalhos desta concorrência, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada e em envoltorios fechados.

Para julgamento dos concorrentes no occasião acima trazada, deverão os interessados apresentar provas de negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

O preço dos periodicos deverá ser correspondente á assignatura do anno corrente e o dos livros a unidade.

A entrega dos livros e dos periodicos correspondentes ao periodo já decorrido

de 60 annos deverá ter lugar dentro de quatro mezes a contar da data do pedido de fornecimento.

Relação

- Agronomie coloniale — Bulletin du Jardin Colonial, Nogent (Seine), France.
Annales de la Science agronomique française et étrangère, Paris.
Annales du Service des Epiphyties, Paris.
American Breeders Magazine, Washington.
Bolletini Technico del R — Institute Experi. "Leonardo Angeloni", Scafati, Italia.
Bulletin Agricole, Ministère des Colonies, 7 Place Royale, Bruxelles.
Bulletin Agricole du Congo Belge, Direction générale de l'Agriculture, Bruxelles.
Bulletin Hawaiian Sug. Planter's Assoc., Hawaii.
Facts about Sugar, New York.
Gardener's Chronicle, Londres.
Year book Massachusetts Hort. Soc. 300, Massachusetts Avenue, Boston.
International The Sugar Journal, Altrincham, Inglaterra.
Journal d'Agriculture pratique. (25 rue Jacob), Paris.
Journal of Economic Entomology (American Association of Econ. Entom.), Geneva — New York.
Journal (The) of Agricultural Research, Washington.
Journal of the American Society of Agronomy, Washington.
Journal of the Heredity, Washington.
Journal of the Royal Horticultural Society, London.
Louisiana (The) Planter and Sugar Manufacturer, 121 Comp. Street, New Orleans.
Mundo (El) azucarero, New Orleans.
Revue de Botanique appliquée et d'Agriculture Coloniale, 157 rue Cuvier, Paris.
Revue Scientifique (286 Bd. S. Germain), Paris.
Sugar, New York.
South African Sug. Journal, Cape — Africa.
Sugar Planter's Station Bulletin, Honolulu, Hawaii.
Bellair et Saint Léger — Les Plantes de Serre — Livre — (Doyn & Fils), Paris.
Corbett L. G. — Garden Farming — Ginn and Co, New York.
Denniffe — Les haricots, les pois, Paris.
Dubard Marcel — Botanique coloniale appliquée, Paris.
Engler und Prantl — Die natürlichen Pflanzenfamilien, 23 vol., Leipzig.
Engler und Gilger — Syllabus (ultima edição), Leipzig.
François, Louis — Les semences des plantes adventices, 1 vol. Librairie Agric., Paris.
François, Louis — (Les semences des plantes cultivées, 1 vol., Paris.
Gatin G. L. — Dictionnaire de Botanique, 1 vol., (Le Chevalier, rue de Tournon), Paris.
Horschberger John — Text book of Mycology and Plant Pathology, New York.
Jacques et Hering — Manual General des Plantes — 4 vol., 1848-57, Paris.
Kains — Plant propagation Greenhouse and nursery Practice (Orange Judd Co.), Nova York.
Lockhead (William) — Class Book of Economic Entomology (Blakiston S. L., Co., Philadelphia).

Mangin L. — Parasites vegetaux des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Marshall Ward — Disease in Plants, London.

Michaelis — Dictionario Portuguez allemão e allemão portuguez.

Mueller (Ferd. Von) — Dictionario de plantas uteis, traducção, A. Henriques, Lisboa.

Osborn — Agricultural Entomology, Lippincott, Estados Unidos.

Rivière et Lecq — Manuel de l'Agriculteur algerien, Paris.

Slingerland and Crosby — Manual of Fruit Insects-Macmillan, Nova York.

Smith F. E. — Bacteria in relation to plant Diseases, 3 vol., Philadelphia.

Smith F. E. — An introduction to Bacterial Diseases of Plant (Sanders Co), Philadelphia.

Strauer P. — Handbuch der Pflanzenkrankheiten, vol. III, Leipzig.

Stevens — The Fungi which cause Plant Disease (edition 1926), (Macmillan), Nova York.

Theobald (Fred. v.) — The insect and other allied pests of Orchard, Bush and Hothouse fruits, Wilcourt, Wys, E. Unidos.

Vietruc Dr. — Le jardin potager aux colonies, 1912, Paris.

Vilmorin Andrieux — Manuel de Floriculture (4 quai de les megisserie), Paris.

Vilmorin Andrieux — Les plantes potageres, dernière édition, 4 Quai de la Megisserie.

Vilmorin Andrieux — Les plantes de grande culture, Paris.

Vilmorin Andrieux — Catalogue methodique Synonymique des pommes de terre, Paris.

Le Bon Jardinier — Paris.

Guillock — Traité pratique d'Horticulture pour le Nord de l'Afrique, Paris.

Lutière — Guide de l'expéditeur des fruits et primeurs, Paris.

Le Maout et Decaisne — Traité général de Botanique, Paris.

Morgan, Sturtevant, Muller, Bridges — Le mecanisme de l'heredite mendelienne — Trad. Herlant, Lamertin, Bruxelles.

Codice della Cooperazione e formulario percura dell'Arv. — T. Coppola d'Amo, 19 esemplares.

Union des Caisse rurales et ouvrières françaises — Manuel Pratique a l'usage des Fondateurs et administrateurs des caisses rurales par Louis Durand, 100 esemplares.

Vidal Loblach — Atlas Général.

Vivien de Saint Martin — Atlas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de junho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chamo a attenção dos senhores interessados para o novo edital desta concorrência, por ter havido incorrecções no que foi publicado no *Diário Official* de 11 do corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 13 de junho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 2.933, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o disposto á letra a, paragrapho 2º, do art. 738, combinado com o que se contém no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, ás 13 horas, do dia 27 do corrente, propostas de preços, para o fornecimento dos moveis constantes da relação infra.

Taes propostas deverão ser entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, em envolturo fechado, á commissão que for designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência.

Em envolturo separado, apresentarão os interessados, á dita commissão, todos os elementos que possuirem de prova de negociantes ou de fabricantes de moveis, bem como de quitação de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, para transigirem com esse ramo de commercio.

Para garantia da apresentação de propostas, assim como do fornecimento, que lhes couber, depositarão os interessados no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até á véspera da concorrência, a importância de 1:000\$000, em moeda corrente ou em apolice da dívida publica, ao portador, importância essa que responderá, revertendo em favor dos Cofres Publicos, por qualquer falta que se verificar em dito fornecimento.

O prazo para a entrega dos moveis é de sessenta (60) dias, a contar da data da extracção do respectivo pedido de fornecimento.

Relação dos moveis

- 2 armarios de peroba lustradas na cor de canella, iguaes aos existentes no gabinete do director, com as seguintes medidas: 1,90 x 1,10 x 0,45. Esses armarios terão portas de vidros de 1,11 x 0,38 (medida dos vidros) e quatro prateleiras.
- 1 mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas, pés torneados, tamanho de oleado, com 1,16 x 0,62 x 0,80.
- 1 cadeira giratoria e molas, encosto de esteirinha, assento de palhinha: de peroba na cor de cajú.
- 8 bureaux de peroba, na cor de canella, tamanho de oleado, com oito gavetas lateraes (1 de cada lado) com 1,50 x 0,80 x 0,80.
- 2 armarios de peroba na cor de canella, com duas portas de vidros de 1,17 x 0,44, de 2,34 x 1,70 x 0,50. Esses armarios levarão uma divisão de escaninhos.
- 2 armarios de peroba na cor, com vidros de 1,11 x 0,38, com 1,90 x 1,11 x 0,40, cinco prateleiras.
- 1 armario para o almoxarifado.
- 11 cadeiras giratorias, com molas e assento de palhinha, de peroba na cor.
- 7 ventiladores electricos moveis, G. E.
- 1 lavabo de ferro esmaltado, igual ao existente no almoxarifado, com balde, jarro e bacia de 0,50 de dia-

metro, e tubo central para descarregar de águas servidas.

1 secretária de peroba na cor, com tampo de esteirinha.

3 papéis de peroba na cor, com 20 gavetinhas com puxadores, com 14,50 x 0,70 x 0,44.

3 mesas para machina de escrever.

3 armarios simples.

Os detalhes, desenhos e mais especificações, serão dadas na secretaria, aos concorrentes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 10 de junho de 1927.
— *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo, da Directoria Geral da Contabilidade e de accordo com o disposto á letra a, § 2º, do art. 738 e no art. 763 e seus paragrafos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, ás 13 horas do dia 25 do corrente, propostas de preços para o fornecimento do material constante da relação infra.

Taes propostas deverão ser entregues, naquella occasião, á comissão que se incumbir dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente sellada, em envolveres fechados.

Na mesma occasião, os concorrentes apresentarão provas de negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, bem como certificado do depósito de 1:000\$, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria.

A entrega do citado material deverá ser feita dentro de cinco dias, a contar da data do pedido.

Relação do material

- 1 camara de ar Good Year, galão.
- 2 pneumáticos, balão.
- 1 camara de ar.
- 1 pneumatico balão, para caminhão.
- 1 arco para rodas trazeiras, caminhão.
- 1 arco para rodas dianteiras.
- 12 lemas para feio Ford.
- 1 serra de traçar, manual, de 1,50.
- 1 serra circular de 0,22 de diametro, com eixo de 1 3/8" e 1/8" de espessura.
- 2 trados para madeira, Greaves, 1".
- 2 trados para madeira, Greaves, 3/4".
- 1 jogo de ferros para pua.
- 3 duzias de serras de 8".
- 2 alacodias de cobre, para 1/2 litro de óleo.
- 1 balança de concha e peso, de metal, 5 kg.
- 1 escada de abrir, 10 degrãos.
- 1 cadencos com correntes, comuns.
- 4 cavadeiras americanas.
- 2 brocas cavadeiras, de 0,23 Trew-hella.
- 10 vidros de liquido Dakin, tamanho médio.
- 10 pacotes de algodão de 100,0 em barra.
- 15 barricas de cimento Portland.
- 20 fillos de cera virgem.

- 3 duzias de dobradiças, de 2 1/2".
- 5 cabos de enxadas.
- 2 cabos para picaretas.
- 4 serrotes de faca, para poda.
- 4 pinceis redondos.
- 3 brochas para óleo.
- 4 brochas para calçação.
- 300 kilos de pixe, preço por kilo.
- 3 mangueiras para jardim 3/4" (75 metros), preço por metro.
- 1 encerrado para caminhão, de lona (lona impermeavel).

Para caminhão Ford:

- 2 biellas n. 3.024.
- 4 aneis de piston n. 3.023.
- 1 junta de entrada de agua no cylindro n. 3.018.
- 4 bobinas vibratorias n. 5.007.
- 2 fios de vela do 2º cylindro n. 5.027.
- 2 fios de vela dos 3º e 4º cylindros n. 5.028.
- 2 fios de vela do 1º cylindro n. 5.026.
- 1 pacote de arrebites de cobre de 1/8 x 7/8 de comprimento.
- 4 velas.
- 1,00m quadrado, de chapa de cobre de 1/8".

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 15 de junho de 1927.
— *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 14 do corrente e fica rectificada a data para a apresentação das propostas que será no dia 28 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 14 de junho de 1927.
— *Euzébio de Oliveira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que apresentem conduta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) proleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 72 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

Na impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração. O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

PARA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente faço publico que esta escola receberá no dia 28 do corrente, ás 13 horas, propostas em cartas fechadas, observadas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para fornecimento do material abaixo, que deverá ser fornecido no local, collocado, dentro de trinta dias, contados da data do pedido; um estrado de peroba e guarabú e friso macho e femer, folha de 3 em semi-circulo com 40m,25 de largura, 20 cm. de altura e 6 m. de raio, todo emoldurado; duas balastradas em peroba, na cor de canella, tendo na parte superior 6 carteiras, medindo 0m,70 x 0m,54, conforme modelo; uma tribuna de peroba de Campos, na cor de canella, medindo 1m,40 de altura por 0m,80 de largura; seis cadeiras giratorias com rosca de molla, encosto estofado e assento empalhado, conforme modelo; dois estrados de peroba e guarabú, macho e femer, com 0m,40 de comprimento x 1m,50 de largura x 0m,33 de altura; dois estrados de peroba e guarabú, macho e femer, folha de 3, com 7m,25 de comprimento, 1m,50 de largura e 16 1/2 cm. de altura. Os proponentes deverão exhibir, no acto da concorrência, os documentos comprobatorios de suas idoneidades e dar o preço englobadamente.

Niteroy, 22 de junho de 1927.
Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que a partir desta data, até o dia 12 de agosto futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental da mesma escola, constando o mesmo de: desenho geometrico e de imitação, desenhos topographicos e de aguas, desenho e construção de cartas geodesicas, de accordo com o regulamento que leixou com o decreto numero 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de abril de 1927.
O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

"O DOLLAR"

Acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Dollar", realizada em vinte de junho de 1927.

As vinte e sete horas do dia vinte de junho de mil novecentos e vinte e sete, em sua sede, á rua Buenos Ayres, numero cento e noventa e dois, primeiro andar, nesta capital, presentes em numero legal de accionistas foi aberta a sessão. O senhor presidente convida para secretariar a mesa o senhor Octavio Sylverio de Castro. Em seguida, o senhor presidente manda proceder á leitura da acta anterior que não havendo quem pedisse a palavra, cou por encerrada e approvada a referida acta. O senhor presidente declara as razões que motivaram a presente assembleia, manda proceder á leitura dos pedidos de demissão dos respectivos cargos dos senhores Raul Emílio Pereira da Silva e Aldemar Gomes Velloso, secretario e thesoureiro, que taes pedidos foram aceitos e attendidos, conforme despachos proferidos pela presidencia nos mesmos, pedidos endereçados á sociedade. Faz mais sciencia que não tendo até a presente data, os senhores José Gonçalves Pereira, Alberto Pereira dos Santos e Vivado Carneiro de Mesquita, contribuido com as importancias subscritas, por isso que, de conformidade com os estatutos em vigor, foram os mesmos senhores excluidos desta sociedade. Não havendo quem pedisse a palavra, a assembleia cou por aceita e approvada as demissões acima propostas. Pede a palavra o senhor doutor Francisco Marinho Reis e propõe seja realizada a eleição para o preenchimento dos cargos ora vagos. O senhor presidente suspende a sessão por vinte minutos para esse fim. Reaberta a sessão, apuradas as votações, é eleito e aclamado para o cargo de secretario o senhor doutor José Luiz Monteiro de Souza, para o de thesoureiro o senhor Octavio Sylverio de Castro e para supplentes do conselho fiscal os senhores José Corrêa Lyrio, Albano Passos e dona Marina Brasil Neves, que acclamando-se presentes prestaram compromisso, formando posse dos cargos respectivos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ás vinte e duas horas, e eu, Octavio Sylverio de Castro, lavro a presente acta que assigno e assignam os accionistas presentes. — *Octavio Sylverio de Castro*. — *Heruberto Sanchez da Silva*. — *Rubem Teixeira*. — *Maurinho Reis*. — *José Luiz Monteiro de Souza*. — *Antonio Gomes de Mattos*. — *Marina Brasil Neves*. — *Albano Passos*. — *José Corrêa Lyrio*. — *João Dias*. Confere com o original. — *Octavio Sylverio de Castro*. Visto: — *H. S. S. Pedro*.

SOCIEDADE ANONYMA CASA HILPERT

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA CASA HILPERT, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1927, ÁS 13 HORAS

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, Estados Unidos do Brasil, na sede da mesma sociedade anonyma, presente a totalidade dos accionistas, con-

forme consta do livro de presenca e assignam a presente acta, teve lugar a assembleia geral extraordinaria convocada nos termos da lei para tomar conhecimento da renuncia do director-presidente e tratar de outros interesses sociaes.

Assumiu a presidencia o director-presidente Sr. Mauricio Hilpert, que trouxe ao conhecimento da assembleia ter o director-presidente Axel Hethy renunciado o cargo de director-presidente, conforme carta que enviou á sociedade no dia 3 de junho do corrente anno, e assim, nos termos dos estatutos, a assembleia devia eleger novo director-presidente e solicitava da assembleia a indicação de um accionista para presidir a assembleia, nos termos dos estatutos.

Pede a palavra o accionista Dr. Humberto Vicente Vianna e propoz que fosse aclamado para presidente da assembleia o accionista Dr. Otto Suerus, o que foi unanimemente acceto.

Assumindo a presidencia, o Dr. Otto Suerus convidou para secretario o doutor Eduardo Dias de Moraes Netto.

O Sr. presidente ordenou que pelo secretario fosse lida a carta do ex-director-presidente Axel Hethy, que irrevogavelmente solicitava a sua exoneração.

Acceta que foi a exoneração solicitada, por ser irrevogavel, o Sr. presidente convocou todos os accionistas para procederem á eleição do novo director-presidente, o que devia ser feito por escrutinio secreto.

Procedida a apuração dos votos, nos termos dos estatutos foi pelo Sr. doutor presidente proclamado eleito director-presidente da "Casa Hilpert", sociedade anonyma, o Sr. Alvaro Guimarães Oliveira, tendo ao mesmo tempo se congratulado com a assembleia pela sua feliz escolha.

O Sr. presidente franqueou a palavra para qualquer accionista que quizesse tratar de assumpto de interesse social.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão, e eu Eduardo Dias de Moraes Netto, secretario, tomo e assigno a presente acta juntamente com o Sr. Dr. presidente e todos os accionistas presentes.

Eduardo Dias de Moraes Netto. — *Otto Suerus*. — *Mauricio Hilpert*. — *Frederico*. — *Humberto Vicente Vianna*. — *Alvaro Guimarães Oliveira*. — *P. p. de Milton Carvalho*. *Eduardo Dias de Moraes Netto*. — *P. p. de Heinrich Kalhoff*. *Edgar P. P. Mello*. — *Floriscl Teodoro Pereira da Mello*.

1.983

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL E BENEFICENTE "LOJA MAÇONICA DEZOITO DE JULHO"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A "Loja Maçonica Dezoito de Julho", com sede na cidade do Rio de Janeiro, fundada em 18 de julho de 1840, reconstituida em 23 de março de 1843, regularizada em 15 de janeiro de 1847, por Breve Constitutivo de 26 de dezembro de 1846, compor-se-ha de illimitado numero de socios, de quaesquer nacionalidades e tem por fim: a pratica do Rito Escocez Antigo e acceto, de accordo com as leis e regulamentos do mesmo Rito, em vigor; dar aos seus associados o conforto moral e material de que possam carecer de accordo com os estatutos e concorrer tanto quanto possível para o progresso moral e material

da humanidade. É administrada por uma directoria composta de presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º oradores, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e bibliothecario. É representada pelo presidente em juizo ou fóra dello. Os socios não correspondem substituição pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 34. Os estatutos poderão ser reformados mediante proposta assignada pela maioria da directoria em effectivo exercicio e mais vinte socios na plenitude dos seus direitos e discutida em Loja a sua conveniencia. — *A directoria*. (1.978.)

ANNUNCIOS

A Praça

Jacques Vaena e Jacques Jessouroun communicam á praça assim como ás demais no estrangeiro, que resolveram, de commun accordo, dissolver a firma commercial composta pelos mesmos e que girava nesta praça sob a razão social — *Vaena & Jessouroun*, ficando o primeiro com a casa da avenida Rio Branco n. 131, seu activo e passivo; e o segundo com o estabelecimento da avenida Passos n. 60 e seu activo e passivo.

Os que se julgarem credores da alludida firma queiram apresentar os seus titulos no prazo maximo de cinco dias.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927. — *Jacques Jessouroun*.

Reconheço a firma de Jacques Jessouroun.

Rio, 23 de junho de 1927. Em testemunho testava o signal publico da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (1.981)

Companhia Brasileira de Mineracs

RECTIFICAÇÃO

No convite desta companhia, nos dias 19 e 21 do corrente, sahio, por equívoco, Companhia Brasileira de Mineracs, em vez de Companhia Brasileira de Mineracs.

Rio, 22 de junho de 1927. — *A directoria*. (1.970)

Sanatorio Botafogo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, a uma hora da tarde, na sede do Sanatorio Botafogo, á rua Alvaro Ramos n. 131, para resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — *A directoria*. (1.909)

Aviso

Foi communicado ha mais de seis mezes ao Sr. Dr. chefe de Policia que foram liquidados todos os negocios da casa J. G. Lima, que foi estabelecida na rua Buenos Aires n. 206. — *Correio Motta de Lima*. (1.931)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, o decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual	3300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	15000
Agricultura (Orção o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	5300
Água (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	5400
Alfandega (Consolidação das leis das)	35000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M)	5500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	5500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	5500
Anuario do Legislação de Fazenda; por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	65000
Anno de 1917	105000
Anno de 1918	85000
Anno de 1919	85000
Anno de 1920	85000
Anno de 1921	105000
Anno de 1922	125000
Anteras (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	5500

Anteras (Direitos). Decreto numero 1.789, de 2 de janeiro de 1924

\$500

B

Banco — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1921, *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil*, Decr. numero 11.635, de 21 de janeiro de 1921. Crêd. legares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiais e bancarias (Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921

15000

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 11.728, de 16 de março de 1921). *Carteira de Redesconto* Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921. "Crêd. os legares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias"

15000

Brasil em Haya (O), por W. F. Stead, e discursos de Ruy Barbosa

125000

Banho de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923

5500

C

Caixa de Estabilização (decreto n. 3.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927

15000

Collectorias — Leaes (instruções para organização dos balancetes das)

15000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907

15000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de dezembro de 1925

35000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro

5500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)

105000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912

5500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.366, de 10 de janeiro de 1917 (M)

35000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 11 de janeiro de 1919 (M)

25000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):

1º volume	105000
2º volume	105000
3º volume	105000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)

205000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)

65000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M)

25000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues

35000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)

55000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo)

45000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal

35000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal

35000

Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926

25000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro

5500

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1903

65000

Constituição da Republica (Revisão)

15000

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agencor do Rouro

305000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do). Decrs. ns. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.603, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923

35000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Cario (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decrs. n. 9.285, de 1911)

55000